

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção II

ANO IV — N. 194

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1941

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SUMÁRIO

ACTOS DO PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL:

Decreto n. 7.091, de 19 de agosto de 1941.

Secretarias do Prefeito — Atos e Despachos do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização.

Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço de Inspeção Médica e do Departamento do Material.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Boletim n. 170 — Expediente do Serviço de Expediente, do Centro de Pesquisas Educacionais, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Departamento de História e Documentação e do Departamento de Saúde Escolar.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Serviço de Sindicâncias de Guias, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal, da Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa e da Caixa Reguladora de Empréstimos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Puericultura, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes.

Tribunal de Contas — Despachos do Sr. Diretor.

Montepio dos Empregados Municipais — Expediente do Sr. Diretor.

Rendas Municipais — Secretaria do Prefeito, do Finanças, de Saúde e Assistência.

Editais e Avisos — Secretarias do Prefeito, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras — Montepio dos Empregados Municipais.

Atos do Prefeito do Distrito Federal

DECRETO N. 7.091 — DE 19 DE AGOSTO DE 1941

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Casuarina — no 4.º Distrito — Botafogo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da afluência que lhe confere o artigo 7.º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 29 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.181, aprovado em 27 de abril de 1939 e termo assinado em 28 de julho de 1937, com deno-

minação oficial aprovada de Rua Casuarina, o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua projetada "C", que começa na Praça situada no fim das ruas Bocari e Dracena e termina a 150 metros depois da referida Praça; situado no 4.º Distrito, Botafogo.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

ACTOS DO SR. PREFEITO

Dia 18 de agosto de 1941

Apostila:

Fica retificado para Professora de Curso Primário — classe 54 — o cargo de Maria Marques, matrícula n. 31.871, aposentada por ato de 12 de outubro de 1940.

De conformidade com o disposto no decreto n. 4.088, de 10 de dezembro de 1932, foram fixados em 13:410\$0 (treze contos quatrocentos e quarenta mil réis), os vencimentos anuais da professora de Curso Primário — classe 51 — aposentada, Maria Marques, matrícula n. 31.871.

Dia 19

Portaria n. 133:

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar os Srs. Luiz Pinheiro de Albuquerque Maranhão, oficial de fiscalização, classe 70, matrícula n. 4.812, e José Carmo Coppolechio, oficial administrativo, classe 76, matrícula n. 4.951, para auxiliarem os trabalhos da Comissão de Correição das Delegacias Fiscais do Departamento de Fiscalização da Secretaria do Prefeito, instituída por portaria n. 85, de 4 de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1941. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 18 de agosto de 1941

Na Secretaria Geral de Administração:

Ofícios ns. 890 e 905, da Secretaria Geral de Administração (32.032-SP. 09.252) (32.637-SP. 09.271). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Deolinda Amaral Martins (17.806-SP. 09.188), Jacob Matoso Maia (27.404-SP. 09.493), Maria Claudemira dos Santos (22.302-SP. 09.202), Maria Odília Fernandes (28.338-SP. 09.203), Maria Julia Monteiro da Rocha Fragoso (29.219-SP. 09.204) e Nair Cerqueira (16.407-SP. 09.205). — Cumpra-se.

Nilda Bethlem de Areas (32.807-SP. 09.206). — Autorizo, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Dulce Braga Paoliello (26.144-SP. 09.211). — Relaciono-se a despesa para oportuna abertura de crédito, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 151, do Juízo de Direito da 1.ª Vara de Família (20.949-SP. 09.212). — Autorizo, tendo em vista os pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Maria Carmen Pessoa Monteiro (15.562-SP. 09.215). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Administração e por falta de amparo legal.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Alcebiades Pinto Duarte (4.505-SP. 09.171), Armando Pinto Ferreira (4.500-SP. 09.175) e Dr. Vicente d'Anibal (4.498-SP. 09.208). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Requisição de material n. 52, do Departamento da Renda Imobiliária (4.131-SP. 09.232). — Autorizo, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Adelaide Salazar de Carvalho e Mello (4.165-SP. 09.169). — Cumpra-se.

Americo Lopes Vital (4.597-SP. 09.173). — Reduzo a multa a 1:000\$0 (um conto de réis), em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de oito dias, obedecidas as prescrições legais.

Constantino Maria Gonçalves Fernandes e outros (3.194-SP. 09.185). — Proceda-se nos termos dos pareceres do Sr. secretário geral de Finanças e da Procuradoria da Prefeitura, obedecidas as prescrições legais.

Centro Espirita Luz, Caridade e Amor (4.503-SP. 09.180). — Apresente licença de funcionamento expedida pela Polícia.

James Rebecchi Osborne e outra (4.114-SP. 09.191). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Finanças.

Na Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Officio n. 1.327, da Secretaria Geral de Saude e Assistência (09.244). Autorizo, nos termos da solicitação, obedecidas as prescrições legais.

Officinas ns. 1.297, 1.329 e 1.333, da Secretaria Geral de Saude e Assistência (09.243) (09.246) e (09.249). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Officio n. 1.350, da Secretaria Geral de Saude e Assistência (09.247). — Tendo em vista o parecer, autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Officio n. 1.334, da Secretaria Geral de Saude e Assistência (09.250). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Officio n. 1.338, da Secretaria Geral de Saude e Assistência (09.251). — Tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Saude, autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Officio n. 1.122, da Secretaria Geral de Saude e Assistência (09.229) (29.656). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Papeletas ns. 20, 60, 70, 80, 99, 115, 147 e 176 do Departamento de Edificações (Serviço de Alinhamento) — (308.976-SP. 09.234), (321.805-SP. 09.235), (322.966-SP. 09.236), (434.416-SP. 09.237), (306.266-SP. 09.239), (69.610-SP. 09.182), (447.870-SP. 09.177) e (88.379-SP. 09.233). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Officio n. 144 do Departamento de Edificações (331.106-SP. 09.240) e officio n. 1.215 do Departamento de Alimentação (403.769-SP. 09.231). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Abílio Martins da Cunha (177-SP. 09.168). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 148:000\$0 (cento e quarenta e oito contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Abílio da Silva Abreu (616-SP. 09.167). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Adelia Barbosa de Paiva e Ermelinda Barbosa de Vasconcellos (174-SP. 09.170). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 140:000\$0 (cento e quarenta contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

David Rodrigues de Almeida (723-SP. 09.187). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 12:000\$0 (doze contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Gilda de Souza Guimarães (172-SP. 09.190). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 101:000\$0 (cento e um contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Guilhermina Bittencourt Sodré e seu marido Julio de Moraes Sodré (183-SP. 09.191). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 125:000\$0 (cento e vinte e cinco contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Firmino Alves dos Santos Seabra (173-SP. 09.189). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 79:000\$0 (setenta e nove contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

José Coutinho Maia (175-SP. 09.195). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 180:000\$0 (cento e oitenta contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Julietta de Carvalho Leão Teixeira (usufrutuária) (176-SP. 09.197). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 130:000\$0 (cento e trinta contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

Julietta de Carvalho Teixeira (178-SP. 09.198). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 410:000\$0 (quatrocentos e dez contos de réis), obedecidas as prescrições legais.

José de Queiroz (611-SP. 09.199). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 46:870\$0 (quarenta e seis contos, oitocentos e setenta mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Manoel Ribeiro Lopes (113.239-SP. 09.200). — Aprovo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Miguel Antonio Luiz (452.756-SP. 09.201). — Indeferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Oliveira Barbosa & Comp. (792-SP. 09.207). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 6:800\$0 (seis contos e oitocentos mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Sergio Lourenço (547-SP. 09.209). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 1:250\$0 (um conto, duzentos e cinquenta mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Armando Rodrigues (582-SP. 09.176). — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 1:600\$0 (um conto e seiscentos mil réis), obedecidas as prescrições legais.

Antonio Marques Leocadio (501.079-SP. 09.174). — Deferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Carlos Pinheiro dos Santos Bastos (122.473-SP. 09.179). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Chistab S.A. (453.048-SP. 09.181). — O estudo do aspecto geral da matéria compete a outro órgão da Prefeitura, que não a Secretaria de Viação. Mantenho a multa imposta.

David Paulo e Silva (502.515-SP. 09.186). — Deferido, em face do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

José Fernandes Ventura (306.567-SP. 09.196). Se as obras foram feitas contra a lei, a multa imposta é legítima. Mantenho-a, pois, obedecidas as prescrições legais.

Dia 19

Na Procuradoria da Prefeitura:

Officio 61 do Sr. procurador geral (09.109). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais. Designo o tabelião Luiz Cavalcanti Filho para lavrar a escritura.

Officio 69 do Sr. 4.º procurador (09.143). — Ciente. Aguarde-se a revisão do decreto 6.000.

Expediente do dia 18 de agosto de 1941

Autos de flagrante:

Multada em 50\$0, por manter em exposição artigos de seu comércio nos vãos e umbreiras das portas a firma abaixo mencionada: Mattos Rocha & Cia. — rua da Carioca ns. 66/68.

Multada em 500\$0, por ter em funcionamento diretamente para a via pública um aparelho de rádio a firma abaixo mencionada: Mattos Rocha & Cia., rua da Carioca ns. 66/68.

Multada em 500\$0, por persistir em expor artigos de seu comércio nos vãos e umbreiras das portas a firma abaixo mencionada: Benjamin Dias & Carvalho, rua Uruguaiana n. 226.

Expediente do dia 19 de agosto de 1941

Autos de flagrante:

Multadas em 50\$0, por manter em exposição artigos de seu comércio, no vão da porta as firmas abaixo:

Café-Lamas Ltda, rua do Catete n. 295 — Salomão Katz & Cia., rua do Catete n. 281.

Multada em 200\$0, por ter colocado quatro vitrines nos vãos das portas do estabelecimento a firma:

José Joaquim da Silva, rua 2 de Dezembro n. 87.

Multadas em 50\$0 as firmas:

Consortio Paulista S. A., rua do Catete n. 323-A, por ter colocado uma bambinela na aba da marquize, com a cote de 1,70 do nível do passeio quando completamente distendida, e

Café Lamas Ltda., rua do Catete n. 295 — Colocação de uma bambinela na aba da marquize com a cote de 0,90 m do nível do passeio, quando completamente distendida.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 19 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Edgard Pereira Fernandes (13.509), Companhia Telefônica Brasileira (T-1.662, prot. 639-41). — Mantenho os autos.

Evangelina Brasil Ribeiro (13.561). — Cancele o auto.

Maria Brandão Neumann (officio 369, do D.O. prot. 7.110-41). Cancele a intimação.

Exigência:

Equitativa dos Estados Unidos do Brasil (15.544). — Pague a taxa de perempção.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Intimações:

N. 38, de 16-8-941 — R. Formosinho & Cia., Avenida Rio Branco n. 145. — Intimado a substituir, no prazo de 20 dias, o toldo existente no local acima.

Ns. 39 e 40, de 16-8-941 — Ernesto G. Fontes, rua Major Daemon, junto a antes do n. 87. — Intimado a reconstruir passeio e muro fronteiros ao terreno de sua propriedade, sito no local acima mencionado.

N. 41, de 16-8-941 — Rodriguez Almeida & Dieguez, rua Rodrigo Silva n. 32. — Intimados a dotar com dispositivo fumífero a chaminé existente no local acima citado, no prazo de 20 dias.

Editais:

Manoel dos Santos Quelha, rua Senador Dantas n. 119. — Embargue as obras que estão sendo feitas em desacordo com o projeto

aprovado, e ordene a sua paralização imediata, sob pena de nova multa e esta de 500\$0.

Idem, idem. — Ordene a legalização das obras que estão sendo feitas em desacordo com a licença, ou a sua demolição se ilegalizáveis, sob pena de nova multa e esta de 500\$0, prazo: 10 dias.

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Auto de constatação:

José Carvalho, rua do Ouvidor n. 164. — Construiu muro de frente, no terreno de sua propriedade, à rua Barão de Petrópolis (junto e antes do n. 46) sem a respectiva licença.

Autos de flagrantes:

Francisco Vasques, Avenida Mello Mattos n. 18. — Visto não ter cumprido o edital de 23 de maio de 1941, que o obrigava a legalizar as obras executadas sem licença, à rua Haddock Lobo n. 462.

Companhia de Anúncios Luminosos Lux S. A., à rua Moncorvo Filho ns. 42-44. — Visto não ter cumprido a intimação n. 164, de 23-6-941, que a obrigava a pagar o imposto de exibição do corrente exercício de um anúncio luminoso de 13.000 × 400, existente no terraço do prédio da rua do Matoso n. 6.

Editais:

Antonio Alves Martins, rua Maia Lacerda n. 161. — Embargue as obras que estão sendo feitas, sem licença, à rua e número acima, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de 900\$0.

Antonio Alves Martins, rua Maia Lacerda 161. — Ordena a legalização ou demolição, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de 500\$0, das obras que estão sendo executadas à rua Maia Lacerda 161.

Izidro Pinto da Rocha, rua Pereira de Almeida n. 91. — Faz saber que neste prédio (rua Pereira de Almeida n. 91), será realizada, no dia 20 de agosto deste ano, às 9,30 horas, uma vistoria por uma comissão de engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal.

Isabel Palas Pareto, rua do Bispo n. 308. — Faz saber que neste prédio (Bispo 308), será realizada, no dia 20 de agosto deste ano, às 9,15 horas, uma vistoria por uma comissão de engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal.

Carlos Domingos Gruwick, representado por Bernardo Luto Rego. — Faz saber que no prédio sito à rua Teixeira Soares n. 24, será realizada, no dia 20 de agosto deste ano, às 9 horas, uma vistoria por engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal.

José Carvalho, rua Barão de Petrópolis (junto e antes do n. 46). — Ordena a legalização do muro construído sem licença, no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0 e marca o prazo de 15 dias para o seu cumprimento.

Aurelio Oreiro, rua Navarro n. 176. — Embarga as obras que estão sendo executadas, sem licença à rua e n. acima citados, determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de 900\$0.

Aurelio Oreiro, rua Navarro n. 176. — Ordena a legalização ou demolição das obras de reforma, que estão sendo executadas, sem licença, à rua e n. acima citados, sob pena de nova multa de 500\$0, e marca o prazo de 15 dias, para o seu cumprimento.

Braz Attademo Lauria avenida Paulo de Frontin n. 690-A. — Embargada as obras que estão sendo executadas, sem licença, à rua e n. acima, sob pena de multa de 600\$0.

Braz Attademo Lauria, avenida Paulo Frontin 690-A. — Ordena a legalização ou demolição, caso não sejam legalizáveis, das obras que estão sendo executadas, sem licença, à rua e n. acima sob pena de nova multa de 500\$0.

QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Intimação:

N. 33, de 18-8-941 — Isaac Gelbert, rua Voluntários da Pátria n. 332. — Para no prazo de 10 dias, pagar, neste Distrito de Fiscalização a importância de 28\$6, diferença da colocação de exibição referente ao exercício de 1940, sob pena de multa de 50\$0 de acordo com o art. 43 do decreto 4.618, de 1934.

Editais:

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo faz saber que Rudolf Erich Fast, rua Dias Ferreira, junto e antes do n. 471; iniciou a construção de um prédio, sem licença, no terreno da rua Dias Ferreira, junto e antes do n. 471, infringindo o art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, pelo que na conformidade do art. 2.º do decreto 385, de 4-2-903, embarga a referida construção até a legalização da mesma, sob pena de nova multa, esta de 1:200\$0, de acordo com o parágrafo 197 do art. 804 do decreto 6.000, de 1-7-937.

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo. — Faz saber que Rudolf Erich Fast, rua Dias Ferreira, junto e antes do número 471, iniciou a construção de um prédio, sem licença, no terreno da rua Dias Ferreira, junto e antes do n. 471, infringindo o art. 73 do decreto 6.000, de 1-7-937, pelo que na conformidade do art. 2.º do decreto 385 de 4-2-903, ordena a legalização se possível, ou a demolição das obras realizadas, sob pena de multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º parágrafo 1.º do decreto 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo. — Faz saber que Panificadora Nacional Limitada, rua São Clemente n. 104, está construindo, sem licença, um telheiro, à rua São Clemente n. 104, infringindo o art. 73 do decreto 6.000, de 1-7-937, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto 385, de 4-2-903, embarga a referida construção até a legalização da mesma, sob pena de nova multa esta de 900\$0, de acordo com o art. 40 parágrafo 1.º do decreto 385, de 4-2-903, e § 197 do art. 804 do decreto 6.000, de 1-7-37.

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo. — Faz saber que Panificadora Nacional Ltda. está construindo, sem licença, um telheiro, à rua São Clemente, infringindo o art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto 385, de 4-2-903, ordena a legalização, si possível, ou a demolição das obras realizadas, sob pena de multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º do parágrafo 1.º do decreto 385 de 4-2-903 e marca o prazo de 10 dias.

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Despachos e exigência:

Antonio Gomes, rua Euclides da Rocha n. 743. — Compareça para esclarecimentos.

Autos de flagrante:

Irineu Silva — N. 44-83, de 15-8-41 — Por ter colocado um letreiro em desacordo com a planta requerida à Avenida Rainha Elizabeth n. 293, multa de 500\$0.

N. 44-84, de 15-8-41 — Rodrigues & Soares Ltda. — Por não manter iluminado o letreiro instalado em seu estabelecimento à rua Francisco Sá n. 23-B, multa de 200\$0.

N. 44-85, de 15-8-41 — Afonso Fontainha. — Por não manter iluminada a saliência instalada à rua Visconde Pirajá ns. 62 a 66, multa de 200\$0.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTOVÃO

Auto de constatação de infração:

Renato Antonio Gonçalves, rua Figueira de Mello n. 363, fundos. — Autuado por estar executando obras de reforma, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade no local acima.

Francisco Fiuza, rua Visconde de Niterói n. 274. — Autuado por não ter cumprido a intimação n. 126, de 7-5-41, construir muro em frente do prédio de sua propriedade à rua e número acima.

Alfredo Silva, rua da Alegria n. 108. — Idem, idem, intimação n. 142, de 22-5-41 para demolir os barracões feitos, sem licença, nos terrenos da Fazenda Nacional à rua acima.

Francisco Fiuza, rua Visconde de Niterói n. 274. — Idem, idem, intimação n. 127, de 7-5-41, para construir passeio no local acima citado.

Auto de flagrante:

Antonio Marques Quarto, pátio interno da Estação Francisco de Sá. — Autuado por não ter aferido a sua balança no exercício de 1941.

SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Autos de multa:

N. 37, de 9-8-41 — Americo Ferreira Marti, rua Conde Bomfim n. 498. — Tendo infringido o art. 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme consta do auto de constatação n. 36, de 12-6-39, foi-lhe imposta a multa de 400\$0, de acordo com o art. 805, do decreto número 6.000, de 1-7-37, ficando na obrigação de legalizar ou demolir o acréscimo feito no prédio de sua propriedade, sito à rua Conde de Bomfim n. 498.

N. 38, de 9-8-41 — Maria Rosa de Magalhães, rua Conde de Bomfim n. 1.239. — Tendo infringido o art. 498 do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 22, de 3-3-40, foi-lhe imposta a multa de 100\$0, de acordo com o art. 804, par. 107, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, ficando na obrigação de legalizar o rampamento do meio fio, feito, sem licença, no prédio de sua propriedade, sito à mesma rua n. 1.241.

N. 39, de 9-8-41 — Maria Rosa de Magalhães, rua Conde de Bomfim n. 1.239. — Por infração do art. 498, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 21, de 3-3-40, foi-lhe imposta a multa de 100\$0, de acordo com o art. 804, par. 107, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, ficando na obrigação de legalizar o rampamento do meio fio, feito sem licença, no prédio de sua propriedade, sito no local acima.

N. 40, de 9-8-41 — Elsa de Oliva Sampaio, rep. pelo Dr. terçoiro Curador de Ausentes, rua Canuto Saraiva junto e antes do n. 28. — Por infração do art. 490, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, foi-lhe imposta a multa de 100\$0, de acordo com o art. 804, par. 103, alínea c, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, ficando na obrigação de construir passeio no terreno de sua propriedade, sito no local acima. (Auto de constatação n. 3, de 27-5-40).

N. 41, de 9-8-41 — Elsa de Oliva Sampaio, rep. pelo Dr. curador de Ausentes, rua Canuto Saraiva junto e antes do n. 28. — Por infração do art. 477, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme o auto de constatação n. 4, de 27-5-40, foi-lhe imposta a multa de 200\$0, de acordo com o art. 804, par. 85, alínea c, ficando na obrigação de construir muro no passeio de sua propriedade, sito no local acima.

N. 42, de 9-8-41 — Raimundo Mariano de Matos — Estrada Velha da Tijuca, junto e depois do n. 208 — Por infração do art. 477, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 36, de 12-9-39, foi-lhe imposta a multa de 200\$0, de acordo com o art. 804, § 85, alínea C, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, ficando na obrigação de construir muro no terreno de sua propriedade, sito no local acima.

N. 43, de 9-8-41 — Dr. Fernando Lins — Rua Rocha Miranda entre os ns. 179 e 201 — Por infração do art. 477, do decreto número 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 5, de 7-11-39, foi-lhe imposta a multa de 100\$, do art. 804, § 104, alínea B, do alínea C, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, ficando na obrigação de construir muro no terreno de sua propriedade, sito no local acima.

N. 44, de 9-8-41 — José Gomes de Azevedo — Rua Conde de Bomfim n. 224 — Por infração do art. 483, § 1.º, do decreto n. 6.000,

de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 1, de 7-8-39, foi-lhe imposta a multa de 200\$0, ficando na obrigação de fechar os vãos existentes no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 45, de 9-8-41 — Zehi Simão e outros — Rua S. Francisco Xavier n. 144 — Por infração do art. 493, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, conforme auto de constatação n. 12, de 16-6-39, foi-lhe imposta a multa de 1098, do art. 804, § 104, alínea B, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, ficando na obrigação de reconstruir o passeio do prédio de sua propriedade, sito no local acima.

N. 46, de 9-8-41 — Dr. Fernando Lins — Rua Rocha Miranda, entre os ns. 179 e 201 — Por infração do art. 490, do decreto número 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 6, de 7-11-39, foi-lhe imposta a multa de 100\$0, do art. 804, § 103, alínea C, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, ficando na obrigação de construir passeio no terreno de sua propriedade, sito no local acima.

N. 47, de 9-8-41 — Aurora Leite Bastos — Rua Barão de Pirassununga, esquina da rua Guapiara — Por infração do art. 490, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 34, de 10-6-39, foi-lhe imposta a multa de 100\$0, do art. 804, § 103, alínea C, do mesmo decreto, ficando na obrigação de construir passeio no terreno de sua propriedade, sito no local acima.

N. 48, de 9-8-41 — José Leal — Rocha Miranda junto a depois do n. 182 — Por infração do art. 477, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 25, de 9-11-39, foi-lhe imposta a multa de 200\$0, do art. 804, § 85, alínea C, do mesmo decreto ficando na obrigação de construir muro no terreno de sua propriedade, sito no local acima.

N. 49, de 8-8-41 — Companhia Cervejaria Brahma — Rua Dulce, lado ímpar, em frente ao n. 33 — Por infração do art. 490, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 14, de 29-6-39, foi-lhe imposta a multa de 200\$0, do art. 804, § 103, alínea B, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, ficando na obrigação de construir passeio no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 50, de 9-8-41 — Companhia Cervejaria Brahma — Rua Dulce, lado ímpar, em frente ao n. 36 — Por infração do art. 477, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 13, de 29-6-39, foi-lhe imposta a multa de 200\$0, do art. 804, § 85, alínea C, do mesmo decreto, ficando na obrigação de construir muro no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 51, de 9-8-41 — Aurora Leite Bastos — Rua Barão de Pirassununga, esquina da rua Guapiara — Por infração do art. 477, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 33, de 10-6-39, foi-lhe imposta a multa de 200\$0, do art. 804, § 85, alínea C, do citado decreto, ficando na obrigação de construir muro no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 52, de 9-8-41 — Constantino Dias Lopes e outros — Rua Conde de Bonfim n. 201. — Por infração do art. 73, decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 30, de 22-5-39, foi-lhe imposta a multa de 400\$0, do art. 805, do mesmo decreto, ficando na obrigação de legalizar ou demolir o barracão de madeira construído nos fundos do prédio de sua propriedade, sito no local acima.

N. 53, de 9-8-41 — José Maria de Castro Nunes — Estrada Nova da Tijuca, junto e antes do n. 337. — Por infração do art. 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 27, de 1-4-38, foi-lhe imposta a multa de 400\$0, ficando na obrigação de legalizar ou demolir a muralha de sustentação construída sem licença, no local acima.

N. 54, de 9-8-41 — João Alves Pontes — Rua Conde de Bonfim n. 281. — Por infração do art. 73, decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 31, de 25-11-39, foi-lhe imposta a multa de 400\$0, do art. 805, do citado decreto, ficando na obrigação de legalizar ou demolir as obras feitas, sem licença, no prédio de sua propriedade, no local acima.

N. 55, de 9-8-41 — Aduardo Alves Torres — Rua Valparaíso n. 33. — Por infração do art. 490, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 33, de 10-1-34, foi-lhe imposta a multa de 100\$0, do art. 804, § 103, alínea C, do citado decreto, ficando na obrigação de construir passeio no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 56, de 9-8-41 — Manoel Francisco de Castro — Rua Conde de Bonfim, junto e depois do n. 877. — Por infração do art. 490, decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 6, de 3-6-34, foi-lhe imposta a multa de 100\$0, do art. 804, § 103, alínea C, do mesmo decreto, ficando na obrigação de construir passeio no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 57, de 9-8-41 — Luiz Augusto Confucio — Rua Pucurubí, junto e depois do n. 18 — Por infração do art. 490, decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 2, de 3-12-34, foi-lhe imposta a multa de 100\$0, do art. 804, § 103, alínea C, do citado decreto, ficando na obrigação de construir passeio no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 58, de 9-8-41 — Luiz Augusto Confucio — Rua Pucurubí, junto e depois do n. 185 — Por infração do art. 477, decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 3, de 9-12-34, foi-lhe imposta a multa de 200\$0, do art. 804, § 85, alínea C, do mesmo decreto, ficando na obrigação de construir muro no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 59, de 9-8-41 — Manoel Francisco de Castro, rua Conde de Bonfim, junto e depois do n. 877. — Por infração do art. 477, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 5, de 3-6-34, foi-lhe imposta a multa de 200\$0, do art. 804, par. 85, al. "c",

do citado decreto, ficando na obrigação de construir muro no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 60, de 9-8-41 — Jamil Assad Gessi, rua General Roca n. 226. — Por infração do art. 493, decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 20, de 4-10-40, foi-lhe imposta a multa de 50\$0, do art. 804, par. 104, al. "c", do citado decreto, ficando na obrigação de reconstruir o passeio do imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 61, de 9-8-41 — Eduardo Gomes da Rocha, estrada do Itapicuru n. 23. — Por infração do art. 73, decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 18, de 20-2-41, foi-lhe imposta a multa de 300\$0, do art. 804, par. 11, al. "c", do decreto citado, ficando na obrigação de legalizar ou demolir a garagem construída sem licença no imóvel de sua propriedade, no local acima.

N. 62, de 9-8-41 — Flóro Machado Teixeira, estrada da Tijuca n. 461. — Por infração do art. 73, decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 33, de 8-4-41, foi-lhe imposta a multa de 300\$0, do art. 304, par. 11, al. "c", do citado decreto, ficando na obrigação de legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, no local acima.

N. 63, de 9-8-41 — Eduardo Gomes da Rocha, estrada do Itapicuru n. 23. — Por infração do art. 73, decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 1, de 8-4-41, foi-lhe imposta a multa de 200\$0, do art. 805, do citado decreto, ficando na obrigação de legalizar ou demolir um telheiro que construiu, sem licença, no imóvel de sua propriedade, sito no local acima.

N. 64, de 9-8-41 — Adriano Rodrigues de Carvalho, rua Tobias Moscoso, a 32,00 da rua Amoroso Costa. — Por infração do art. 732, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 28, de 13-11-40, foi-lhe imposta a multa de 300\$0, do art. 804, par. 199, al. "c", do citado decreto, ficando na obrigação de cumprir a intimação 152, de 5-10-40.

N. 65, de 9-8-41 — José Gomes de Azevedo, rua Conde de Bonfim n. 224. — Por infração do art. 209, alínea "d", do decreto número 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 32, de 29-11-39, foi-lhe imposta a multa de 200\$0, do art. 804, par. 40, item III, do citado decreto, ficando na obrigação de legalizar ou demolir um andaime construído, sem licença, no local acima.

N. 66, de 9-8-41 — Emilio Arsenio Degand, rep. por Plínio Doyle da Silva, avenida Maracanã n. 1.273. — Por infração do artigo 732, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 23, de 18-10-40, foi-lhe imposta a multa de 200\$0, do artigo 804, par. 199, al. "d", do mesmo decreto, ficando na obrigação de cumprir a intimação n. 136, de 13-9-40.

N. 67, de 9-8-41 — Maria Brandão Neuman, rep. por F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Rua Antonio Basilio n. 177. — Por infração do art. 500, do decreto 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 16, de 23-9-40, foi-lhe imposta a multa de 100\$0, do artigo 804, do mesmo decreto, ficando na obrigação de proceder ao rampamento do meio fio, no prédio de sua propriedade, sito no local acima.

N. 68, de 9-8-41 — Espólio de Adolpho Schmidt Junior, rep. pela Sra. Blandina Ribeiro Schmidt, rua Almirante Cochrane, junto e antes do n. 67. — Por infração do artigo 4.º, § 1.º, do decreto 385, de 4-2-903, conforme auto de flagrante n. 37, de 27-12-40, foi-lhe imposta a multa de 500\$0, ficando na obrigação de construir muro no terreno de sua propriedade, sito no local acima.

N. 69, de 9-8-41 — Espólio de Adolpho Schmidt Junior, rep. pela Sra. Blandina Ribeiro Schmidt, rua Almirante Cochrane, junto e antes do n. 67. — Por infração do art. 4.º, § 1.º, do decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, conforme auto de flagrante n. 38, de 27-12-40, foi-lhe imposta a multa de 500\$0, ficando na obrigação de construir passeio no terreno de sua propriedade, sito no local acima.

N. 70, de 9-8-41 — Maria C. Quartim Barbosa, rep. por Pedro M. Reis, rua Conde de Bonfim n. 1.052. — Por infração do art. 4.º, § 1.º do decreto 385, de 4-2-903, foi-lhe imposta a multa de 500\$0, do art. 4.º, § 2.º do citado decreto, ficando na obrigação de cumprir o prescrito no edital de 16-10-40.

N. 71, de 9-8-41 — Maria C. Quartim Barbosa, rep. por Pedro M. Reis, rua Conde de Bonfim n. 1.052. — Por infração do art. 493, do dec. 6.000, de 1-7-37, conforme auto de constatação n. 22, de 14 de outubro de 1940, foi-lhe imposta a multa de 50\$0, do art. 804, § 104, alínea C do citado decreto, ficando na obrigação de reconstruir o passeio do prédio de sua propriedade, sito no local acima.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Autos de multa:

Foi multado em 300\$0 (trezentos mil réis), por ter infringido o artigo 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37: Francisco Xavier de Araújo Filho, rua Grãjahú n. 174.

Foi multado em 150\$0 (cento e cinquenta mil réis), por ter infringido o artigo 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37: L. V. de Araújo, rua Major Avila n. 88.

Foi multado em 100\$0 (cem mil réis), por ter infringido o artigo 99 do decreto n. 6.000, de 1-7-37: Roldão Ferreira dos Santos, rua Alfredo Pujol n. 76.

João Pina Guiomar, rua Babilonia n. 45, casa III. — Compareça para esclarecimentos.

Autos de constatação:

Foi atuado visto não ter dado cumprimento à intimação número 110, de 24 de março de 1941 que determina a execução de providências no laudo de vistoria realizada no prédio abaixo, de sua propriedade:

Augusto José de Quadros, rua Torres Homem n. 1.496 (antigo 322), casa V.

Foi autuado visto estar prosseguindo as obras que está executando à rua Visconde de Santa Isabel n. 435, sem licença: Juracy de Beaurepaire Rohan Gavião: morador à rua Visconde de Santa Isabel n. 435.

Foi autuado visto não ter cumprido a intimação n. 156, de 17 de maio de 1941 que ordenava construir o muro fronteiro ao terreno de sua propriedade, sito à rua Visconde de São Vicente, lote n. 15, junto e depois do n. 91: Nassif Massoud Racy, morador à rua General Câmara n. 349.

Autos de flagrante:

Foi autuado visto não ter cumprido o Edital de 24 de março de 1941 que ordenava construir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, José Rodrigues Vieira, rua Caçapava número 110.

Foi autuado visto ter colocado uma saliência luminosa em desacordo com a licença concedida: Antonio José Moreira, rua São Francisco Xavier n. 469.

Editais:

Embargando a presente obra e ordenando a sua paralização imediata sob pena de multa nos termos do artigo 804, § 197 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937: Juracy de Beaurepaire Rohan Gavião, rua Visconde de Santa Isabel n. 435.

Ordenando a legalização ou a demolição das obras sob pena de nova multa de 500\$0: Juracy de Beaurepaire Rohan Gavião, rua Visconde de Santa Isabel n. 435.

Ordenando cumprir o que determina o Edital de 24 de março de 1941 sob pena de nova multa de 500\$0: José Rodrigues Vieira, rua Caçapava n. 110.

Ordenando seja construído o muro fronteiro ao terreno abaixo citado sob pena de nova multa de 500\$0: Nassif Massoud Racy, rua Visconde de São Vicente, lote n. 15, junto e depois do n. 91.

NONO DISTRITO — MEYER

Autos de constatação de infração:

D. Maria Clara da Cunha, representada por Francisco Lucas, por ter construído, um quarto, nos fundos do prédio da rua Jaguarí n. 24, e assoalhado à tacos os cômodos do mesmo prédio, sem a necessária licença.

Companhia Hanscática, representada pelo Dr. Mario de Oliveira, por ter colocado divisões de madeira e balcão no prédio acima, sem licença.

Auto de multa:

Espólio de Golnio José de Freitas, representado pela viúva D. Eulalia Rodrigues de Freitas, rua 16 de Maio n. 27, por infração do art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — 300\$0.

Editais:

Manoel Maria Muniz Freire, para no prazo de 20 dias, demolir as obras feitas sem licença no prédio da rua Clarimundo de Melo n. 124, sob pena de multa de 500\$0.

D. Ernestina Baptista, para no prazo de 20 dias, demolir as obras feitas sem licença, no prédio da rua José Domingues n. 36, sob pena de multa de 500\$0.

Adelia Ramalho, para no prazo de 20 dias, demolir o prédio construído sem licença, à rua Major Marcarenhas n. 92, casa V, sob pena de multa de 500\$0.

Armenio de Oliveira Teixeira, para no prazo de 10 dias, demolir as obras de manilhamento feitos sem licença nos lotes ns. 23 e 24 da rua Lins de Vasconcelos n. 232, sob pena de multa de 500\$0.

Antonio Luiz de Araujo, para no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 172, de 29 de junho de 1938, para fechar por meio de muro a frente do terreno da rua Lins de Vasconcelos, junto e depois do n. 65, sob pena de multa de 500\$0.

Antonio Luiz de Araujo, para, no prazo de 30 dias, cumprir a intimação n. 173, de 29-6-938, para construção de passeio na frente do imóvel da rua Luiz de Vasconcelos, junto e depois do n. 65, sob pena de multa de 500\$0.

Nilo e Ester Pontes Filgueiras, para, no prazo de 20 dias, demolir as obras feitas sem licença à rua Grão Pará n. 50, sob pena de multa de 500\$0.

Alberto Martins Monteiro, para, no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 72, de 17-8-939, para fechar por meio de muro a frente do imóvel da rua Luiz Teixeira, junto e antes do n. 495, sob pena de multa de 500\$0.

Alberto Martins Monteiro, para, no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 71, de 17-8-939, para construção de passeio na frente do imóvel da rua Luiz Teixeira, junto e antes do n. 495, sob pena de multa de 500\$0.

José Pais de Aguiar, para, no prazo de 20 dias, demolir o prédio, construído sem licença, à rua Visconde de Mairú n. 12, fundos, sob pena de multa de 500\$0.

Sebastião Carvas, para, no prazo de 20 dias, demolir as obras feitas sem licença à rua Vaz Caminha n. 130, sob pena de multa de 500\$0.

D. Maria Rosa Machado, para, no prazo de 20 dias, cumprir a intimação n. 89, de 5-10-940, para fechar por meio de muro a frente do imóvel da rua Clarimundo de Melo n. 647, sob pena de multa de 500\$0.

D. Maria Clara da Cunha, representada por Francisco Lucas, para, no prazo de 10 dias, legalizar o quarto feito sem licença, nos fundos do prédio n. 24 da rua Jaguaré e bem assim o assoalhamento por meio de tacos, feito nos cômodos do mesmo prédio, sob pena de multa de 500\$0.

Companhia Hanscática, representada pelo Dr. Mario de Oliveira, para, no prazo de 10 dias, legalizar as divisões e balcão colocados sem licença, no prédio da rua Engenho de Dentro n. 299, sob pena de multa de 500\$0.

Intimações:

Benedicto da Silva Serra, para, no prazo de 30 dias, fechar por meio de muro a frente do terreno da rua Flach, junto e antes do n. 69, requerendo para isso a necessária licença, sob pena de multa de 100\$0.

D. Francisca Gonçalves de Magalhães, para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo da vistoria realizada no imóvel da rua Basílio de Brito n. 37, sob pena de multa de 200\$0.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Exigências e despachos:

José Mendonça Pretreiro, estrada da Agua Branca n. 757. — Prove ser estabelecido com casa comercial, em virtude do que será atendido em sua pretensão.

Autos de multas:

Joaquim dos Santos Cabral, rua Ennapió Deiró, junto e antes do n. 16. — Não ter cumprido o edital de 15-1-941, que obrigava a legalizar obras sem licença — Auto de multa n. 48, de 18-8-41 — Multa de 500\$0.

Cícero Gomes de Carvalho, rua Campos Mello n. 21 — Auto de multa n. 49, de 18-8-941.

Hildebrando dos Santos Candido, rua Carnauba n. 616 — Auto de multa n. 50, de 18-8-941.

Raymundo Thiago Nunes, rua Est. do Realengo n. 151 — Auto de multa n. 51, de 18-8-941.

Luiz Lima, rua Nove Horas n. 61 — Auto de multa n. 52, de 18-8-941.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Umberto Cirilo Odóne, mat. 3.541 (P. n. 32.961). — Nos termos do item II do artigo 221 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, só é cabível o pedido de reconsideração quando contiver novos argumentos. Pelo presente, o requerente se limita a pedir reconsideração do despacho desta Secretaria, sem apresentar qualquer razão ou dispositivo em que se apoie a sua pretensão. Arquite-se, portanto, de acordo com a lei.

Maria Luiza Fontes Ferreira, mat. 4.010 (P. n. 33.264) e Manuel Barbosa de Melo, mat. 31.815 (P. n. 33.282). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco Pais das Neves, mat. 11.670 (P. n. 8.525). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940. Remeta-se ao Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, para que, em processo a parte, providencie urgentemente a apuração do funcionário responsável pela reassunção irregular e ilegal, devolvendo este processo ao A. S. E. para o expediente que se torna necessário.

Antônio Teixeira Camarão, mat. 16.760 (P. n. 31.825). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n. 4, de 1940.

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

Manuel Gonçalves da Silva, mat. 10.474 (P. n. 33.479). — Compareça para assinar compromisso.

Carmen Russo de Barros e Vasconcelos, mat. 4.300 (Processo n. 33.112); Juvenal dos Santos, mat. 31.911 (P. n. 33.493); João Gomes, mat. 2.452 (P. n. 33.256) e Reginaldo Lourenço, matrícula n. 8.035 (P. n. 33.563). — Anexe os documentos.

Serviço de Expediente

Retificação: — Expediente dos dias 14, 15, 16 e 18-8-41 —
Diário Oficial dos dias 15, 16, 18 e 19-8-41

Onde se lê: Admissão de extraordinários.

Leia-se: Admissão de extranumerários.

Abono de faltas:

M. 1.277 — Serafim Teixeira dos Reis Mota, para M. 12.777. (S. G. V. O.).

Lista de licença para tratamento de saúde:

M. 22.048 — Jaime Afonso Macieira (P. n. 30.704) período de 17-8-41 a 5-9-41 para 17-8-41 a 15-9-41. (S. G. V. O.).

M. 33.019 — Eunice Miranda Ribeiro (P. n. 32.193) período de 4-8-41 a 18-9-41 para 4-8-41 a 17-9-41. (S. G. E. C.).

M. 17.658 — Maria do Carmo Aguiar (P. n. 32.903) período de 19-8-41 a 24-8-41 para 10-8-41 a 24-8-41.

Departamento do Pessoal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Saturnina Franco Meireles (P. n. 21.009). — Cumpra a exigência.

Francisco Gio. no (P. n. 29.042). — Certifique-se, em termos (item b, c, e, g, h).

Serviço de Controle Legal

Antônio Rodrigues de Almeida (P. n. 31.827), Marieta Duffles Teixeira Lott (P. n. 24.160), Maria de Lourdes Maia Marinho (Processo n. 32.845), Maria Fortunata Carneiro da Silva (P. n. 8.060), Milião Ponciano de Jesus (P. n. 33.051), Antenor Moreira Fortes (P. n. 33.138), Antônio Calazans Silva Pimentel (P. n. 32.515), Maria Emília Pimentel (P. n. 27.570) e Cortina Paiva do Nascimento (P. n. 11.556). — Satisfaça a exigência.

Marina Ferreira Pessoa (P. n. 31.716). — Compareça para retirar os documentos.

Édulo de Castilhos Penafiel (P. n. 29.562) e Urano Berbiera (P. n. 29.400). — Compareça para retirar a certidão.

Aurora Gonçalves da Silva (P. n. 31.597) e Durval Martins Sayão (P. n. 17.205). — Compareça.

Serviço de Inspeção Médica**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Gastão Alves de Carvalho (P. n. 20.099), Carlos Gomes de Faria (P. n. 20.494), Narcisa Maria de Andrade Serpa (P. n. 22.584), Ana Teixeira Alves (P. n. 33.494), Ana Lúcia de Magalhães Pahl (P. n. 10.283), Augusto Gerarsin Poirot (P. n. 24.523), Nilza Simões Friato (P. n. 22.944), Antero Pinheiro da Fonseca (Processo n. 23.009), Manuel Cândido Rodrigues (P. n. 33.500), Maria Almada Rodrigues (P. n. 33.501), Maria Assis (P. n. 33.502), Sílvio Carneiro da Silva (P. n. 33.503), Iolanda de Souza Moreira (Processo n. 33.504), Osvaldo Joaquim da Silva (P. n. 22.943), Carlos Pereira da Costa (P. n. 33.495), Daniel Monteiro de Castro (P. n. 33.496), Dirceu Guedes Ramos (P. n. 33.497), Manuel de Oliveira (Processo n. 33.498), Maria da Penha Franco Alves Cruz (P. n. 33.499) e Délia Muniz de Souza (P. n. 33.202). — Submetam-se à inspeção de saúde.

GABINETE DO SR. DIRETOR**Aviso n. 146:**

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Romualdo Luiz Pimenta, matrícula n. 26.912.

Aviso n. 148:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o guarda-sanitário da classe C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, Claudio João da Rocha, com exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Aviso n. 149:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a serventaria Octacília da Silva Leal Pereira, matrícula n. 17.351.

Aviso n. 150:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Alvaro Francisco Cândido, matrícula n. 16.357.

Aviso n. 152:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Waldemar Nunes Ramalho, matrícula n. 30.155.

Aviso n. 153:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a serventaria Maria de Lourdes Franco Alves, matrícula n. 23.098.

Aviso n. 154:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Luiz Antônio da Silva, matrícula n. 16.139.

Aviso n. 155:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Armando Serpa Monteiro, matrícula n. 14.706.

Aviso n. 156:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Antônio de Freitas, matrícula n. 12.123.

Aviso n. 157:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Raymundo Nonato Teixeira da Silva, matrícula n. 10.505.

Aviso n. 158:

Compareça a este Gabinete, no prazo de 8 dias, afim de tomar ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, o serventuário Luiz Leonardo Barbosa Junior, matrícula n. 16.999.

LISTA DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE — LL-TS

Em 20 de agosto de 1941

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 15.154 — Alvino Alves de Oliveira (P. 32.068-41) 90 dias. Período de 6-8-41 a 3-11-41.

M. 13.294 — Manoel Fernandes Lopes (P. 33.141-41) 30 dias. Período de 11-8-41 a 12-9-41.

M. 4.434 — Rubens Esquenazi (P. 28.808-41) 45 dias. Período de 22-8-41 a 5-10-41.

M. 7.453 — Francisco de Figueiredo (P. 32.704-41). 30 dias. Período de 18-8-41 a 16-9-41.

M. 13.399 — Oscar Miguel Rondon (P. 33.114-41). 30 dias. Período de 15-8-41 a 13-9-41.

M. 11.267 — Augusto Pereira da Silva (P. 32.872-41). 15 dias. Período de 13-8-41 a 27-8-41.

M. 2.185 — Manoel Pereira Grillo (P. 33.110-41) 45 dias. Período de 5-8-41 a 18-9-41.

Art. 151, alínea II do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei:

M. 31.098 — Fidelis José de Souza (M. s/n) 12 dias. Período de 4-8-41 a 15-8-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado o artigo 165, do decreto-lei n. 240, de 2-4-38, combinado com o art. 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 17.957 — Paulina Coutinho (P. 32.270-41) 45 dias. Período de 29-8-41 a 3-10-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea V, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 171, da mesma lei:

M. 27.481 — Virginia Magalhães de Carvalho (P. 28.062-41) 90 dias. Período de 22-8-41 a 19-11-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea V, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 171, da mesma lei:

M. 10.052 — Zaira Ribeiro da Matta (P. 32.780-41) 90 dias. Período de 18-8-41 a 15-11-41.

Secretaria do Prefeito:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 18.004 — Oscar Porcino de Oliveira (M. s/n) 20 dias. Período de 11-8-41 a 30-8-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 14.528 — Oldemar Ferreira Soares (M. s/n) 32 dias. Período de 16-7-41 a 16-8-41.

Relifiações:

M. 27.146 — Antonio Carrascoza Ruy (P. 20.434-41) 180 dias de licença no período de 12-5-41 a 7-11-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 21-5-41. (S.G.E.C.).

M. 24.083 — João Alves (P. 28.856-41) 45 dias de licença no período de 16-7-41 a 28-8-41 e não como foi publicado pela Lista de Licença do dia 17-7-41. (S.G.V.O.).

M. 22.151 — João de Souza Almeida (P. 31.131-41) Secretaria do Prefeito e não Secretaria Geral de Finanças como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 4-8-41. (S.P.).

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 15.177 — Manoel Emídio Pereira (P. 33.117-41) 30 dias. Período de 14-8-41 a 12-9-41, considerada em prorrogação de acordo com o art. 157, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

PRORROGAÇÕES**Secretaria Geral de Viação e Obras:**

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:

M. 23.739 — Julio Francisco Borges (P. 31.712-41) 150 dias em prorrogação de 11-8-41 a 7-1-42.

M. 20.633 — Antonio Antunes de Oliveira (P. 32.053-41) 120 dias em prorrogação de 11-8-41 a 8-12-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:

M. Cl. F — João de Souza Oliveira (escriturário cl. F) (P. 29.489) 60 dias em prorrogação de 16-9-40 a 14-11-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 3.666 — Imaculada Pavoni (P. 32.691-41) 20 dias em prorrogação de 17-8-41 a 5-9-41.

Lista de licença de interesse particular:

Art. 151, alínea VII, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 175, da mesma lei:

M. 1.316 — Yvonne Celestino de Almeida (P. 28.790-41) 142 dias de licença no período de 14-8-41 a 2-1-42.

Departamento do Material**Serviço de Controle Financeiro**

Será pago sexta-feira, dia 22 do corrente, das 11,30 às 14,30, o seguinte:

Contas:

A. Julio Alves.
 Abel de Barros & Cia.
 Abilio Monteiro & Irmão.
 A. Ramada & Cia. Ltda.
 Alnorma Soc. Máquina Ltda.
 A. Mendes Dias.
 Alberto Hass.
 Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda.
 Anglo Mexican Petroleum Company Ltda.
 Aparelhos de Oxigênio Draeger Ltda
 Artur Donato & Cia.
 Atlantic Refining of Brasil.
 Alves Mendes & Cia.
 Abilio F. Magalhães & Cia.
 Adressograph Multipligraph do Brasil.
 Adriano Mauricio & Cia. Ltda.
 Antonini Rubino Ltda.
 Arnaldo Birmann.
 B. Herzog & Cia.
 Belmiro Rodrigues S. A.
 Condoroil & Pant S. A.
 Companhia Usinas Nacionais.
 Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.
 Companhia Bras de Eletricidade Siemens Schukert S. A.
 Companhia Cantareira, e Viação Fluminense.
 Cardinale & Cia.
 Casa Lister Ltda.
 Casa Ortofran Ltda.
 Castro Gomes & Cia.
 Companhia Auxiliar de Viação e Obras.
 Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A.
 Companhia Química Merk Brasil S. A.
 Companhia Química Rodia Brasileira.
 Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
 Construtora Meridional S. A.
 Cruz Vermelha Brasileira.
 Cartonagem Luso Americana Ltda.
 Casa Lohner S. A.
 Companhia de Carriz Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.
 Carvalho Irmão & Cia.
 Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda.
 Casa Souza Batista Ltda.
 Companhia de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil.
 Companhia Construtora e Tecidos Koteca S. A.
 Companhia S. K. F. do Brasil.
 Dahne, Conceição & Cia.
 Daniel Corrêa & Cia.
 Dias & Irmãos.
 Dias Garcia & Cia. Ltda.
 Dias Amorim & Cia. Ltda.
 Flizio Ferreira & Cia. Ltda.
 F. Passos & Cia.
 Ferreira Agostinho & Cia.
 Ferreira de Matos & Cia.
 F. F. Fernandes & Cia.
 Fábrica Curt & Stida.
 Ferreira Filho & Cia.
 General Electric Rádios X S. A.
 G. de Barros Viegas & Cia.
 Garages Associadas S. A.
 Guido Saverio.
 Gonçalves Fonseca & Cia.
 Granado & Cia.
 Gráfica Metrópole Ltda.
 Gonçalves Saraiva.
 Hermeto Costa & Cia.
 H. G. Fuchs.
 Hermano Barcelos & Cia.
 Heitor Ribeiro & Cia.
 Hime & Cia.
 Instituto Pinheiros Ltda.
 J. Torquato & Cia. Ltda.
 J. Cunha Oliveira & Cia. Ltda.
 J. G. Pereira & Cia.
 J. L. Araujo & Cia. Ltda.
 J. Pinho & Moraes.
 J. R. Pires & Cia. Ltda.
 João de Oliveira & Irmão.
 João Martins & Cia.
 Jorge Pereira & Cia. Ltda.
 José Ferraro.
 J. Gomes Puga.
 J. Lobarinhas & Cia. Ltda.
 John Roger.
 José Scarrone.
 Lefebvre & Cia.

Lopes & Rebelo.
 Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
 Lux Jornal.
 Liga de Proteção aos Cegos no Brasil.
 Lopes & Rebelo.
 Luik & Kleiner Ltda.
 Luiz Pinto Segundo.
 Moreira Barbosa & Cia. Ltda.
 Mesbla S. A.
 Mecânica Paulista Ltda.
 Martins Gomes & Cia.
 Manfredo Costa & Cia.
 M. Ventura & Cia.
 Moreno Borlido & Cia.
 Martins Junior & Cia.
 Mineti & Cia. Ltda. do Brasil.
 Moniz & Cia. Ltda.
 O'Neil & Hernandez Ltda.
 Oscar Rudge.
 Pinheiro Guimarães & Cia.
 Pedro Baldessare & Irmãos.
 Paula Galati & Cia.
 Pereira Junior & Cia.
 P. Kastrup & Cia.
 Paredes & Cia.
 Paul J. Christoph Company.
 Ramiro Ribeiro & Cia.
 R. Veiga & Cia. Ltda.
 Rubem Teixeira.
 Renato Alves de Sá.
 Soares Lavrador & Cia. Ltda.
 Soc. de Expansão Comercial Ltda.
 Saboaria Imperial Ltda.
 S. A. Schering.
 Serviços Hollerith S. A.
 Sobral Souza & Cia.
 S. A. White Martins.
 Standard Oil Company of Brasil.
 Santos Martins & Cia.
 Sociedade Comercial de Akunobtação Ltda.
 S. Brum & Cia.
 S. A. do Charleroi.
 Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.
 Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda.
 Sociedade Fornecedora da Ind. e Naveg. Portela Ltda.
 Sudelero S. A.
 The Texas Company South America Ltda.
 The Armco International Corporation.
 Tavares de Souza & Cia. Ltda.
 Virgilio Guimarães & Cia. Ltda.
 Virio Lupi & Cia.
 Vilas Boas & Cia.
 Vital Brasil.
 Willmann Xavier & Cia. Ltda.

Alugueres de veículos:

Adriano Rodrigues.
 Alvaro Teixeira Couto.
 Anibal Cardoso Ferreira.
 Antonio Candido Martins.
 Alvaro Teixeira.
 Ary Soares Monteiro.
 Antonio Mariano da Cunha.
 Bento Reis.
 Brange Ribeiro.
 Carmo Basilio.
 Cia. Construtora e Tec. Koteca S. A.
 Cicco Moreira de Araujo.
 Construções e Transportes Veritas Ltda.
 Colombo Mengareli.
 Dimas Estanislau de Teles.
 Eunapio Pereira Maciel.
 Francisco da Silva.
 Francisco Alves Macedo.
 Francisco Tavares de Oliveira.
 Francisco Garcia Y Garcia.
 Hilario J. Rodrigues Pereira.
 Hilario dos Santos.
 Herculano Vieira.
 Italo Del Cima.
 Irineu Rodrigues.
 José da Cruz.
 José Fernandes da Costa.
 José Freire Sobrinho.
 José Souto da França.
 José A. Dantas.
 José da Costa Dias.
 José Joaquim.
 João Camargo.
 João José da Fonseca.
 João Ferreira de Oliveira.
 João Soares de Paula.

Joaquim Antunes de Oliveira.
 Joaquim de Carvalho.
 Joaquim Alves Diniz.
 Julio Vieira da Mota.
 Justino Cerqueira Lopes.
 Jeronimo Alves.
 Luiz José de Medeiros.
 Lucio Rodrigues.
 Moacir Freire.
 Matilde Delfina Corrêa.
 Manoel Gomes Pereira.
 Manoel de Oliveira Maia.
 Manuel Pacheco Drumond.
 Manuel Diniz.
 Manuel Pereira.
 Nelson da Silveira Gomes.
 Oscar Gomes de Melo.
 Oswaldo Sá.
 Paulo Carrano.
 Rita de Cassia Gomes.
 Vitorino de Alves Teixeira.

Internamento de menores:

Lar da Criança.
 Colegio Cardeal Leme.

Diversos:

Bartolomeu Conti.
 Decio Araujo Braga.
 Francisco Gomes Maciel Pinheiro.
 Genius de Andrade Campos.
 Helio Rezende Carneiro.
 Francisco Berrini Junior.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 170

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Florianô Magalhães. — Deferido, em face das informações.
 Maria de Lourdes Serra Franco, José de Souza Camargo, Jacomo Mastropasqua, Ascendina de Almeida, Olina Terra Franco, Hampar Alves da Costa, José Miguel Martins, Elisa Gonçalves Coelho, Humberto Duarte. — Restituam-se.

CIRCULAR

As Srs. Diretores dos Departamentos de Educação e do Instituto de Educação:

Afim de resolver dúvidas, que surgiram a respeito da obrigatoriedade da educação moral e cívica, comunico-vos que todos os alunos dos estabelecimentos de ensino da Prefeitura, inclusive curso secundário do Instituto de Educação, se acham obrigados à frequência das aulas dessa disciplina. Além disso, julgo oportuno esclarecer que os discentes dispensados, em virtude de sua declaração escrita, do ensino religioso, que é facultativo, são obrigados a uma aula suplementar de educação moral e cívica ou a atividades relacionadas com a mesma no horário da instrução religiosa.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1941. — *Pio Borges*, secretário geral.

Serviço de Expediente

Arquivo

Expediente do dia 19 de agosto de 1941

Compareçam:

Adília Antonio Dias.
 Amelia de Azevedo Lima.
 Anna Torres Braga Cavalcanti.
 Euclides Pereira de Almeida.
 João José Paulino.

Joaquim Bezerra Cavalcante.
 Maria Adelaide Ferreira.

Retirem as certidões:

Aracy Brasil Rodrigues.
 José Francisco Silva.
 Manoel Athayde Nogueira.
 Maria Allith Souza Barros.
 Maria Pereira da Silva Filha.
 Maria Ramalho.
 Samuel Augusto de Queiroz.
 Paulilla Pinto Pardellas.

Centro de Pesquisas Educacionais

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

O Centro de Pesquisas Educacionais foi visitado hoje pelo Técnico de Educação do Estado do Rio de Janeiro, senhor Alcimar Ortega Terra.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 119

ORDEM DE SERVIÇO N. 160

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Encareço-lhes o exato cumprimento, por parte dos funcionários do Distrito sob sua chefia, das determinações do Sr. secretário geral de Educação e Cultura que, em circular dirigida aos diretores de Departamentos, do Instituto de Educação, aos funcionários em geral e, especialmente, aos encarregados de núcleos recomenda seja observado rigorosamente o item I das Disposições Gerais — Instruções da Secretaria Geral, de 23-7-1940, que diz: "...torna-se indispensável, conforme já foi recomendado, que em requerimentos, ofícios, portarias de transferência e demais atos que se refiram aos serventários da Secretaria Geral, sejam sempre mencionados, além do nome e do número de matrícula, o número e o lote em que se acham classificados".

Distrito Federal, 20 de agosto de 1941. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 161-DEP.

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

I — O Departamento de Educação Nacionalista elaborou o programa, que, de ordem do Exmo. Sr. secretário geral de Educação e Cultura, deverá ser cumprido nos nossos estabelecimentos de educação dentro da "Semana de Caxias".

II — Assim, solicito-lhes as necessárias e urgentes providências para que seja cumprido o referido programa que é o seguinte:

I — Concentração dos escolares em cada estabelecimento primário, no dia 25, ao ar livre ou em recinto interno, para diante do pavilhão nacional e da efígie do Duque de Caxias, celebrarem com a presença de todo o corpo docente, a efeméride gloriosa do Exército Brasileiro;

II — A cerimônia deverá ter início com o Hino Nacional cantado por alunos e professores. Dela constarão duas orações cívicas: uma, de escolar; outra, de professor. Entre essas duas orações únicas, será entoado o Hino de Caxias.

Poesias cívicas e saudações orfeônicas adequadas, poderão compor o programa da solenidade. Terminará esta com o Hino Nacional igualmente cantado.

III — Tempo de duração aproximada da cerimônia — 30 minutos.

IV — Essas cerimônias cívicas, em todas as escolas, deverão ser orientadas pelo diretor respectivo e pelo professor orientador do Centro Cívico Escolar.

V — Nas escolas onde tiverem funcionamento os Centros Cívicos Distritais, ao coordenador destes cumprirá orientar a solenidade, articulado com o respectivo diretor.

VI — No Centro Cívico Distrital "Duque de Caxias", sediado no Colégio Estados Unidos, se cumprirá o programa de homenagem ao Patrono do Exército com o máximo brilhantismo, e especial cooperação entre o Centro e o Colégio Primário."

Distrito Federal, 20 de agosto de 1941. — *Jonas Correia*, diretor.

Departamento de Educação Nacionalista

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado na próxima sexta-feira, dia 22, às 10 e às 15 horas por intermédio da PRD-5, Rádio-Emissora da Prefeitura do Distrito Federal.

I — Acontecimento do dia: Decreto de anistia, em 1940.

II — Culto aos símbolos da Pátria: O civismo e o cumprimento do dever.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Navio-Escola Almirante Saldanha", de Prado Maia.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: O porto de Santos.

V — Nota biográfica de Martins Junior, patrono do C. C. E. da Escola "Bárbara Ottoni".

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 90

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço n. 7

Afim de ser feito estudo para uniformizar a escrituração dos serviços deste Departamento, determino que sejam remetidos ao 5-DC, até o dia 22 do corrente, os livros de matrícula dos cursos noturnos (CCA e CPA).

Distrito Federal, 20 de agosto de 1941. — *Dr. Henrique Baptista Teixeira*, diretor do DDC.

DIVERSOS

A Diretoria do Grêmio Literário e Recreativo "Coelho Netto", do Ginásio Vieira, comunicou ao Sr. diretor do DDC, a eleição do professor Tibiricá Cruz para o referido Grêmio.

Expediente do Departamento

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-DC

RÁDIO DIFUSORA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Programa para o dia 21 de agosto

A PRD-5 (1.400 k/cs), transmissora do Departamento de Difusão Cultural, irradiará quinta-feira, dia 21 o seguinte programa:

As 10 horas:

Programa Cívico do D. E. N.

As 11.30 horas:

Hora do Trabalho.

As 12 horas:

Hora do Lar. Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores —

Notícias e comentários. Suplemento musical: Programa dedicado a Chopin. Petrouchka de Igor Stravinsky, pela orquestra de Paris.

As 19 horas:

Suplemento musical: Programa de canções. Programa de orquestra.

As 19.30 horas:

Palestra do Sr. Fécion Serpa, da Academia Carioca de Letras.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura —

Noticiário administrativo. Suplemento musical: Programa instrumental. Programa com celebridades da cena lírica. Programa sinfônico.

Qualquer modificação neste programa será irradiada.

A irradiação é feita em conjunto com a PRA-2 do Ministério da Educação e Saúde.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

Expediente do dia 19 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Flavio João de Souza — 1.456-41. — Certifique-se nos termos da informação paga a taxa de expediente relativa à um ano de busca.

Clotilde Daudt Lira — 1.197-41. — Certifique-se nos termos da informação paga a taxa de expediente da certidão e busca relativa a um ano.

Lauro Alves de Souza — 1.440-41. — Nada há o que deferir. Poderá, entretanto, obter uma certidão do que constar da folha de pagamento sobre a sua nomeação.

Antonio Joaquim de Souza Pinheiro — 458-41. — De acordo. Expeça-se nova certidão, cancelando-se a expedida em 4 de abril de 1941.

Carlos Augusto Castro Guerra — 1.374-41. — Certifique-se nos termos da informação, paga a taxa de expediente relativo a certidão e a um ano de busca.

José de Campos Telles — 1.393-41. — Certifique-se nos termos da informação do Serviço de Arquivo Geral, paga a taxa de expediente relativa a certidão e a busca de cinco anos.

Aluizio da Cunha Raposo — 1.391-41. — Tendo em vista a ausência de comprovantes verificada pelo Serviço de Arquivo Geral, não poderá ser concedida certidão pedida.

Orlando Cyrino — 1.014-41. — De acordo com a informação dada pelo Serviço de Arquivo Geral a vista da ausência dos comprovantes, a certidão não poderá ser concedida.

José R. da Silva — 1.435-41. — Certifique-se de acordo com a informação, quanto ao exercício de 1928, paga a taxa de expediente de um ano de busca.

Gino Pieroni — 1.433-41. — Certifique-se de acordo com a informação do Arquivo Geral, paga a taxa de expediente relativa a dezessete anos de busca.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 19 de agosto de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferindo a dentista por unidade Maria de Nazareth Lobão de Brito Pereira da Escola Minas Gerais para o Colégio Rodrigues Alves.

Alteração de férias:

Ficam alteradas as férias da dentista Maria Cleonice Ribeiro Freire, matrícula n. 48.759, para o período de 12 a 31 de dezembro.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda Imobiliária

(*) Expediente do dia 15 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 20.102 — Manoel dos Santos, rua Augusto Sanoni n. 20. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:000\$, para o pagamento de 10 meses de imposto.

N. 20.186 — José Durão Gil, rua Gaspar n. 117. — Levante a preempção.

N. 29.868 — Comp. Suburbana de Terrenos e Construções S.A., rua Samim lote n. 74, quadra D e outros. — Proceda-se de acordo. Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.

Ns. 29.867, 32.133 e 32.134, rua Samim, lotes ns. 72 e 75, quadra E; rua Ferreira Cantão lote 18, quadra G e outros; Comp. Suburbana de Terrenos e Construções S.A. — Proceda-se de acordo.

Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 2.974 — Ricardo de Almeida Rego, rua Dias da Rocha n. 25. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo, retifique-se o vt para 14:400\$0 em 1941, ficando sem efeito o despacho de 31-12-940.

Expediente do dia 19 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

Ns. 13.984 — Romeu Ribeiro do Espírito Santo, rua Luiz Baraça s/n; 27.800 — Iracema Fernandes Lakschevitz, rua Barão da Torre n. 43; 23.156 — Joaquim Marcelino de Castro Marçal, rua José Bonifácio n. 53; 32.282 — Arlindo de Souza, rua Ipuera; 30.882 — Guilherme de Goes Ellery, Praça Projetada, lote 1, quadra 1. — Levante a preempção.

N. 29.288 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Prudente de Moraes. — Prossiga-se.

N. 22.496 — Maria José de Oliveira Graça, Av. Copacabana número 1.079. — Indeferido de acordo com as informações.

N. 1.187 — Domingos de Souza Oliveira, rua Goiaz n. 1.042, casa 3. — Retifique-se o vt para 1:680\$0, em 1941, de acordo com as informações.

N. 1.186 — Domingos de Souza Oliveira, rua Goiaz n. 1.042, casa 2. — Retifique-se o vt para 1:680\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 1.190 — Domingos de Souza Oliveira, rua Goiaz n. 1.042, casa 6. — Retifique-se o vt para 1:680\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 1.188 — Domingos de Souza Oliveira, rua Goiaz n. 1.042, casa 4. — Retifique-se o vt para 1:680\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 1.207 — Domingos de Souza Oliveira, rua Goiaz n. 1.042, casa 16. — Retifique-se o vt para 1:680\$0, em 1941, de acordo com a informação.

Ns. 1.189, 1.191, 1.205 e 1.206 — Domingos de Souza Oliveira, rua Goiaz n. 1.042, casas ns. 5, 7, 14 e 15. — Retifique-se o vt para 1:680\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 29.244 — Manoel Solo Gardon, Estrada da Gávea ns. 674 e 674-A. — Indeferido de acordo com as informações.

N. 31.344 — Domingos de Souza Oliveira, rua Falet n. 27. — Retifique-se o vt para 4:320\$0, a partir de 1940, cobrando-se em 1941, a diferença relativa a 1940.

N. 31.874 — Antonio Alves da Costa, rua Ibitinga n. 16. — Inclua-se o prédio para pagamento de 8 meses do imposto em 1941, com o vt de 1:200\$0, de acordo com a informação.

N. 1.185 — Domingos de Souza Oliveira, rua Goiaz n. 1.042, casa 1. — Retifique-se o vt para 1:680\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 6.257 — José Rodrigues Bráulio, Av. Automovel Club número 2.835/37. — Retifique-se o vt para 7:080\$0, a partir de 1940, cobrando-se em 1941, a diferença de imposto devida em 1940.

N. 2.573 — Otaviano de Carvalho, rua Comendador Guerra número 16, casa 2. — Retifique-se o vt para 1:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 22.858 — Fernando dos Santos Neves, rua José Higino sem número. — Inscreva-se o terreno a partir de fevereiro de 1941, com o valor de 6:000\$0, preço da aquisição. Anote-se o desmembramento.

N. 26.192 — Alice Maria da Silva, rua Rodrigues Campelo, lote n. 45, quadra 16. — Inscreva-se o imóvel, a partir de junho de 1941, com o vt de 2:570\$0, anotando-se o desmembramento.

N. 26.194 — Albino Rodrigues, Estrada do Cabuçú, lote 1, quadra 1. — Inscreva-se o terreno, a partir de junho de 1941, de acordo com o valor de 2:400\$0, anotando-se o desmembramento.

N. 27.177 — Benvenuto Adolpho Aldo Pasquinelli, Av. Londres s/n. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1949, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 32.376 — Antonio Manoel Aguiéiras, rua Pereira Nunes número 21, apart. 201. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 33:600\$0, para o pagamento do seis meses de imposto.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

- N. 32.477 — Rondon Adli, rua Isolina n. 85-A. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 5:700\$0, para o pagamento de oito meses de imposto.
- N. 33.850 — Adelia Naaman Chaloub e outro, Av. do Exército, lote 1. — Indeferido de acordo com as informações. Pague o imposto a partir do exercício de 1938.
- N. 2.446 — Francisco de Paula Noronha de Abreu, Retiro da Saudade, lote 12, quadra 3. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1937, de acordo com o boletim de valores anexo.
- N. 21.990 — José Landeiro Filho, rua 18 de Outubro, lote n. 2. — Inscreva-se o terreno a partir de setembro de 1939, com o valor aquisitivo de 36:000\$0. Anote-se o desmembramento.
- N. 42.226 — Angelo Orlando, rua Pirangi, lote n. 24 e outro. — Inscreva-se os terrenos, a partir do exercício de 1927, de acordo com os boletins de valores anexos e as informações.
- N. 10.062 — Francisco Canela, rua Sousa Pitanga n. 70. — Inclua-se com o valor de 1:920\$0, em 1941, para o pagamento de cinco meses de imposto.
- N. 29.895 — José Milliel Filho, rua Conde de Agrolongo, lote 1 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-RI.
- Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.
- N. 24.464 — Comp. Brasileira de Terrenos, rua Macapuri, lote n. 62. — Cancele-se a inscrição 826.491, a partir do exercício de 1938, de acordo com as informações.
- N. 32.618 — Alexandre Staccioli e outra, Av. São Sebastião, lote n. 457-A. — Transfira-se e retifique-se o vt para 35:000\$0, no exercício de 1942.
- N. 397 — Albertino Fernandes, Estrada da Barra n. 5. — Prove estar quite do exercício de 1937.
- N. 12.167 — Dejanira de Noronha Rego Lopes, rua Serzedelo Correia n. 15. — Indeferido, Mantenho o vt recorrido de 18:000\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6 do decreto-lei número 157 de 31-12-937, tendo-se em vista o local, a área territorial, a área edificada, o valor venal do imóvel e o valor locativo de prédios próximos economicamente comparáveis, vt esse confirmado pela revisão procedida.
- Ns. 1.192, 1.202, 1.203 e 1.204 — Domingos de Souza Oliveira, rua Goiás n. 1.042, casas ns. 8, 11, 12 e 13. — Retifique-se o vt para 1:680\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 29.874 — União Espirita de Engenheiro Leal, rua Américo Vespúcio. — Transfira-se e retifique-se o vt para 4:500\$0, no exercício de 1942.
- N. 24.917 — Graziela Teixeira Leite e outros, rua Retiro dos Artistas entre os números 249/269. — Transfira-se e retifique-se o vt para 12:000\$0, no exercício de 1942.
- N. 31.382 — Carlos do Espírito Santo, rua Jaraguá, lote número 67-A. — Transfira-se e retifique-se o vt para 14:000\$0, no exercício de 1942.
- Ns. 31.938 — Benjamin José da Mota, rua Ituba n. 43; 33.495 — Agostinho Gonçalves, rua Guatemala s/n.; 33.694 — Horacio José Antunes, rua Manuel Alves n. 33; 32.001 — Jefferson Alves Ribeiro, rua Gurinhata n. 10; 34.485 — Plácido Nery Martins. — Expeçam-se as certidões.
- N. 71.640 — Mercedes Barrera Pazo, rua Sapopemba n. 88. — Retifique-se o vt para 1:720\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 37.220 — Comp. Predial, rua General Venâncio Flores. — Cancele-se a inscrição 808.948, a partir de 1940, de acordo com as informações.
- N. 25.370 — Gustavo Geber Figueira de Mello, rua Hermenegildo de Barros n. 47. — Indeferido, Mantenho o vt recorrido de 14:600\$0, apurado nos termos da alínea a) do art. 4.º do decreto-lei n. 157, de 31-12-937, tendo-se em vista a sublocação existente.
- N. 33.187 — Paulino Dias Fernandes, Travessa Laurinda, lote n. 200. — Transfira-se, Retifique-se o vt para 3:500\$0, em 1942, de acordo com as informações.
- N. 32.129 — Comp. Territorial do Rio de Janeiro S.A., rua Sobragi lote n. 2, quadra 3. — Retifique-se o vt para 7:500\$0, e as dimensões para os constantes da FI 447.722 de acordo com as informações.
- N. 31.016 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada, rua Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.
- Em, lote n. 15, quadra 5 e outros. — Proceda-se de acordo.
- N. 17.129 — Antonio Augusto Villela, rua Antônio de Freitas, lote n. 15, quadra 30. — Retifique-se a metragem de acordo com as informações.
- Retifique-se o vt, em 1942, para 8:700\$0, de acordo com a padronização. Transfira-se.
- N. 32.530 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho, rua Maria Macieira, lote n. 6 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-RI.
- Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.
- N. 32.137 — Norival de Lima Ferreira, rua Camarista Meyer, junto e depois do n. 45. — Retifiquem-se as dimensões da inscrição 819.321 para os constantes da ficha 311.565, bem assim o vt para 6:800\$0, a partir de 1938, de acordo com as informações.
- N. 33.107 — João Kacser, rua Itapuca, lote n. 1, e outros. — Proceda-se de acordo com a informação de 18-8-41 do Sr. chefe do 4-RI.
- Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.
- N. 3.931 — José Miranda, rua Caiabú n. 7. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:440\$0, para o pagamento de 11 meses de imposto.
- N. 8.459 — Francisco Correia Mesquita Diniz, rua Augusto Vasconcelos n. 225, casa 1. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:440\$0, para o pagamento de 12 meses de imposto.
- N. 8.460 — Francisco Corrêa Mesquita Diniz, rua Augusto de Vasconcelos n. 225, casa 2. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:440\$0, para o pagamento de 12 meses de imposto.
- N. 8.461 — Francisco Correia Mesquita Diniz, rua Augusto de Vasconcelos n. 225, casa 3. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 1:440\$0, para o pagamento de 12 meses de imposto.
- N. 32.482 — Luiz Adriano Xavier Brandão, rua Leopoldina Rego lote 91 e outros. — Transfira-se. Retifique-se o vt do lote n. 91 para 18:190\$0, em 1942, de acordo com as informações.
- N. 30.501 — Leocadio Ferreira, rua da Coragem n. 91. — Inclua-se o prédio, com o vt de 1:200\$0, para o pagamento de 6 meses de imposto em 1941, de acordo com as informações.
- N. 22.621 — Domingos Carlos Paes, rua Américo Rocha n. 344. — Transfira-se, Inclua-se o prédio, em 1941, com o vt de 2:589\$0, para o pagamento de 19 meses de imposto.
- N. 30.810 — João Leopoldo Modesto Leal, rua Saint Roman, lote n. 3-A e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do senhor chefe do 1-RI.
- Retire, no 2-RI, cópia do boletim de desdobramento.
- Ns. 32.533 — Natalia Lopes Dorico Leitão, rua Carolina Santos n. 137; 34.292 — Altair Gonçalves de Oliveira, rua Rego Barros número 37; 34.294 — Armando Elidio da Silveira, rua Bandeira de Gouveia n. 24 e outro. — Expeçam-se as certidões.
- N. 61.282 — Williams Gershom Wills, rua Sousa Dantas n. 31. — Arquite-se. Não ha direito à exoneração de que trata o art. 9.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-937, por ter sido comunicada a reocupação do prédio fora do prazo estabelecido na letra b, do mesmo artigo.
- N. 37.232 — Arsenio de Arvelos Espinola, Av. Suburbana número 2.025. — Exonere-se, no corrente exercício, 2/24 do imposto devido no exercício de 1940.
- N. 73.112 — João Aleixo Raposa, rua C n. 15. — Retifique-se o vt para 720\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 55.049 — Vicentina Paula de Souza, rua C n. 76. — Retifique-se o vt para 1:860\$0, em 1941, de acordo com a informação.
- N. 4.797 — Otto de Freitas Loewe, rua do Núncio n. 7. — Não ha direito à exoneração de que trata o art. 9.º capítulo V do decreto-lei n. 157 de 31-12-937, por ter sido comunicada a reocupação do prédio fora do prazo estabelecido na letra b do mesmo artigo.
- Retifique-se o vt para 18:000\$0, no exercício de 1942.
- N. 37.220 — Comp. Predial, rua General Venâncio Flores. — Cancele-se a inscrição 808.948, a partir de 1940, de acordo com as informações.

RETIFICAÇÕES

Por despacho do Sr. Diretor de 19-8-941, foram retificados os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

- Inscrições:
- N. 846.502 — Rua Joacena — Vasco Raphael Albino — Espólio — 5:000\$0.
- N. 847.154 — Rua Joacena — Joaquim Rodrigues — 4:300\$0.
- N. 808.945 — Rua Jeronimo Monteiro — Helene Rence A. de Moreira — 21:000\$0.
- N. 808.862 — Rua Jeronimo Monteiro — Helene Rence A. La-port Medina — 24:000\$0.
- N. 813.225 — Rua Jeronimo Lemos — Fernando Lopes da Costa — 27:000\$0.
- N. 843.134 — Rua Jequie — Francisco Pereira Cavadas — 6:000\$0.
- N. 853.249 — Rua Jequie — Francisco Pereira Cavadas — 18:000\$0.
- N. 848.593 — Rua Javary — Mathias de Souza Leal — réis 7:400\$0.
- N. 809.129 — Rua Jardim Botânico — Instituto Crissiuma Filho — 47:000\$0.
- N. 800.182 — Rua Jardim Botânico — Augusto Canalim — 89:000\$0.
- N. 852.745 — Rua Jardim Botânico — Carlos Antonio de Souza — 72:500\$0.
- N. 852.748 — Rua Jardim Botânico — Carlos Antonio de Souza — 95:000\$0.
- N. 854.542 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — 57:000\$0.
- N. 854.543 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — 54:500\$0.
- N. 854.544 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — 92:000\$0.
- N. 854.545 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — 92:500\$0.
- N. 854.546 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — 56:500\$0.
- N. 854.547 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — 57:500\$0.
- N. 854.548 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — 78:500\$0.
- N. 854.549 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — 88:000\$0.

N. 854.550 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — 59:500\$0.
 N. 854.551 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — 58:000\$0.
 N. 854.552 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Carioca — 88:000\$0.
 N. 854.556 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — 92:000\$0.
 N. 854.558 — Rua Jardim Botânico — Companhia Fiação e Tecidos Corcovado — 63:500\$0.
 N. 822.283 — Rua Jaragua — João da Silva Machado — réis 9:100\$0.
 N. 850.658 — Rua Jaragua — Joaquim Gonçalves — 49:500\$0.
 N. 854.918 — Rua Jaragua — Matheus Grande Perez — réis 41:500\$0.
 N. 855.500 — Rua Jaragua — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 26:500\$0.
 N. 855.501 — Rua Jaragua — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 29:500\$0.
 N. 855.505 — Rua Jaragua — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 16:500\$0.
 N. 855.506 — Rua Jaragua — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 26:500\$0.
 N. 855.507 — Rua Jaragua — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 24:000\$0.
 N. 855.508 — Rua Jaragua — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 13:500\$0.
 N. 855.511 — Rua Jaragua — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 21:000\$0.
 N. 855.512 — Rua Jaragua — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 19:500\$0.
 N. 855.514 — Rua Jaragua — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 16:500\$0.
 N. 855.515 — Rua Jaragua — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 34:000\$0.
 N. 816.204 — Rua Japeri — Pedro Cerqueira Leite — réis 27:500\$0.
 N. 854.957 — Rua Jansen de Mello — Lourenço Gomes Valladão — 3:300\$0.
 N. 854.995 — Travessa Jaicós — Cecília Andrade Pozzato — 20:500\$0.
 N. 821.860 — Rua Jaguarí — Companhia Brasileira de Terrenos — 22:000\$0.
 N. 822.353 — Rua Jaguarí — José Augusto Moreira — réis 12:500\$0.
 N. 809.176 — Rua Itú — Antonio Souza Carvalho — 25:000\$0.
 N. 809.178 — Rua Itú — Elisa Motta — 28:300\$0.
 N. 825.925 — Rua Itambé — Manoel Gomes Pinto — 8:500\$0.
 N. 800.827 — Rua Itabuna — Pascheal Tífoo — 6:500\$0.
 N. 800.660 — Rua Ireneu Marinho — Raul David Sanson — 29:000\$0.
 N. 800.669 — Rua Ireneu Marinho — Raul David Sanson — 29:000\$0.
 N. 800.683 — Rua Ireneu Marinho — Companhia Construtora Imobiliária Rio de Janeiro — 28:500\$0.
 N. 837.352 — Rua Issaú — Haroldo Meira de Vasconcelos — 1:700\$0.
 N. 837.353 — Rua Issaú — Haroldo Meira de Vasconcelos — 1:700\$0.
 N. 855.041 — Beco dos Araujos — Raul Rodrigues de Souza — 52:500\$0.
 N. 805.223 — Rua Dona Emma — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — 56:300\$0.
 N. 823.838 — Rua Dona Claudina — Annibal de Freitas — 11:000\$0.
 N. 843.399 — Rua Domingos Perseo — Accacio Leite da Motta — 5:400\$0.
 N. 808.834 — Rua Domingos de Magalhães — Justino Felizardo de Oliveira — 5:700\$0.
 N. 800.159 — Rua Domingos Ferreira — João Paulo de Albuquerque Maranhão — 130:800\$0.
 N. 868.637 — Rua Araujo Gondim — Fritz Ladwina Weil — 62:500\$0.
 N. 817.701 — Rua Arandú — Carminda do Rosário — 4:400\$0.
 N. 818.269 — Rua Arandú — Maria Luiza Barboza — 5:000\$0.
 N. 801.830 — Rua Araguari — Abilio Villela de Avelar — 6:900\$0.
 N. 801.835 — Rua Araguari — Manoel Joaquim de Abreu — 9:700\$0.
 N. 801.857 — Rua Araguari — Isaias B. Soares e Antonio Moreira — 4:800\$0.
 N. 812.592 — Rua Aracati — José Maria Alves — 3:600\$0.
 N. 812.899 — Rua Aracati — Manoel dos Santos Lameira — réis 7:900\$0.
 N. 817.173 — Caminho do Apicu — Julio de Jesus Rodrigues — 3:400\$0.
 N. 817.177 — Caminho do Apicu — Abilio da Silva Abreu e outro — 96:000\$0.
 N. 817.071 — Caminho do Apicu — Abilio da Silva e Abreu e outro — 6:500\$0.
 N. 817.255 — Caminho do Apicu — Julio de Jesus Rodrigues — 5:000\$0.
 N. 839.649 — Rua Anna Quintão — Pedro Xavier da Silveira — 3:500\$0.

N. 801.267 — Rua Anna Leonidia — Rosa Pinto Souteiro e outro — 29:500\$0.
 N. 817.949 — Rua Angelica Motta — Domingos Fernandes Lopes — 10:000\$0.
 N. 213.879 — Rua Mariz e Barros — Companhia Imobiliária America S. A. — 121:000\$0.
 N. 839.856 — Loteamento C. Bastos — Salathiel Francisco de Campos — 6:300\$0.
 N. 831.928 — Caminho Paraizo — Companhia Predial — 10:300\$0.
 N. 830.766 — Caminho Paraizo — Companhia Predial — 13:500\$0.
 N. 836.452 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:400\$0.
 N. 836.453 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 836.454 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 836.458 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:400\$0.
 N. 836.459 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 836.691 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.265 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — 2:500\$0 — Antonio Estrellita da Gama (dr.).
 N. 837.266 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.267 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador, — Antonio Estrellita da Cunha (dr.). — 2:500\$0.
 N. 837.268 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.269 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 836.602 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 836.603 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 836.721 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Maria Luiza Costa H. Gomes — 2:400\$0.
 N. 836.723 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Alice Costa Doria — 2:400\$0.
 N. 837.014 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.016 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.020 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.021 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.029 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.038 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.068 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Antonio Estrellita da Cunha Junior — 2:500\$0.
 N. 837.069 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.073 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.075 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.078 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Antonio Francisco da Conceição — 2:500\$0.
 N. 837.079 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.090 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Antonio Estrellita da Cunha Junior — 7:500\$0.
 N. 837.118 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Antonio Francisco da Conceição — 3:500\$0.
 N. 837.391 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.392 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.393 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.394 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.395 — Rua Paulo da Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.396 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.397 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.398 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 837.463 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.
 N. 838.120 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:400\$0.
 N. 838.121 — Rua Paulo Rocha, Ilha do Governador — Paulo da Rocha Gomes — 2:600\$0.

N. 838.122 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 825.810 — Rua Mariana Portela — Antonio Joaquim dos Santos — 8:300\$0.	Rua Mariana Portela — Antonio Joaquim dos Santos — 8:300\$0.
N. 838.123 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 5:000\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 825.818 — Rua Mariana Portela — Oscar A. Portella — 9:800\$0.	Rua Mariana Portela — Oscar A. Portella — 9:800\$0.
N. 838.124 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 825.851 — Rua Mariana Portela — Oscar A. Portella — 8:100\$0.	Rua Mariana Portela — Oscar A. Portella — 8:100\$0.
N. 838.125 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:400\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 825.737 — Rua Mariana Portela — Oscar A. Portella — 6:600\$0.	Rua Mariana Portela — Oscar A. Portella — 6:600\$0.
N. 838.126 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:400\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 829.102 — Rua Maria Rodrigues — Antero Alves — 3:800\$0.	Rua Maria Rodrigues — Antero Alves — 3:800\$0.
N. 838.127 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 829.108 — Rua Maria Rodrigues — Antero Alves — 4:000\$0.	Rua Maria Rodrigues — Antero Alves — 4:000\$0.
N. 838.129 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 800.226 — Rua Maria Rodrigues — José de Mello Albim — 25:000\$0.	Rua Maria Rodrigues — José de Mello Albim — 25:000\$0.
N. 838.150 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 803.108 — Rua Maria da Gloria — Joaquim Vieira Ferreira (Cel.) — 8:100\$0.	Rua Maria da Gloria — Joaquim Vieira Ferreira (Cel.) — 8:100\$0.
N. 838.151 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 831.383 — Rua Maria da Gloria — Raul Simões Pereira — 4:800\$0.	Rua Maria da Gloria — Raul Simões Pereira — 4:800\$0.
N. 838.152 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 814.236 — Rua Maria Antonia — Adelina Delayte — réis 9:500\$0.	Rua Maria Antonia — Adelina Delayte — réis 9:500\$0.
N. 838.153 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 849.798 — Rua Maria Angélica — Serafim José Emiliano — 150:000\$0.	Rua Maria Angélica — Serafim José Emiliano — 150:000\$0.
N. 838.154 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:400\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 826.417 — Rua Maria Amália — Agostinho Medici e outros — 13:000\$0.	Rua Maria Amália — Agostinho Medici e outros — 13:000\$0.
N. 838.157 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:400\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 808.268 — Rua Marechal Trompowsky — Amadeu Argente — 35:000\$0.	Rua Marechal Trompowsky — Amadeu Argente — 35:000\$0.
N. 838.159 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:400\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 806.440 — Rua Marechal S. Menezes — Manoel Flores Rodrigues — 12:000\$0.	Rua Marechal S. Menezes — Manoel Flores Rodrigues — 12:000\$0.
N. 838.160 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 806.442 — Rua Marechal S. Menezes — Joaquim Vieira Ferreira (Cel.) — 8:800\$0.	Rua Marechal S. Menezes — Joaquim Vieira Ferreira (Cel.) — 8:800\$0.
N. 838.161 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 806.459 — Rua Marechal S. Menezes — Antonio da Silva Campos — 12:000\$0.	Rua Marechal S. Menezes — Antonio da Silva Campos — 12:000\$0.
N. 838.162 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 806.502 — Rua Marechal S. Menezes — Maria Augusta Vaz — 5:800\$0.	Rua Marechal S. Menezes — Maria Augusta Vaz — 5:800\$0.
N. 838.164 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 806.503 — Rua Marechal S. Menezes — Francisco de Souza Mello — 5:900\$0.	Rua Marechal S. Menezes — Francisco de Souza Mello — 5:900\$0.
N. 838.165 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 806.511 — Rua Marechal S. Menezes — Joaquim Vieira Ferreira (Cel.) — 13:000\$0.	Rua Marechal S. Menezes — Joaquim Vieira Ferreira (Cel.) — 13:000\$0.
N. 838.166 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 3:200\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 806.512 — Rua Marechal S. Menezes — Joaquim Vieira Ferreira (Cel.) — 12:700\$0.	Rua Marechal S. Menezes — Joaquim Vieira Ferreira (Cel.) — 12:700\$0.
N. 838.167 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 806.711 — Rua Marechal S. Menezes — José Amancio dos Santos — 4:600\$0.	Rua Marechal S. Menezes — José Amancio dos Santos — 4:600\$0.
N. 838.169 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 806.637 — Rua Marechal Bernardo Vasques — Luiz Jacintho da Silva — 4:600\$0.	Rua Marechal Bernardo Vasques — Luiz Jacintho da Silva — 4:600\$0.
N. 838.158 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:400\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 806.718 — Rua Marechal Bernardo Vasques — Luiz Jacintho da Silva — 4:600\$0.	Rua Marechal Bernardo Vasques — Luiz Jacintho da Silva — 4:600\$0.
N. 838.156 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:400\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 820.235 — Avenida Maracanã — Thomaz Cavalcanti de Albuquerque — 25:000\$0.	Avenida Maracanã — Thomaz Cavalcanti de Albuquerque — 25:000\$0.
N. 837.116 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 841.029 — Estrada Maracá — Fermio Pereira de Macedo — 5:700\$0.	Estrada Maracá — Fermio Pereira de Macedo — 5:700\$0.
N. 837.091 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 841.286 — Estrada Maracá — Jayme Pereira da Silva Guimarães — 7:500\$0.	Estrada Maracá — Jayme Pereira da Silva Guimarães — 7:500\$0.
N. 837.076 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 4:000\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 841.289 — Estrada Maracá — Adelino Teixeira — 3:000\$0.	Estrada Maracá — Adelino Teixeira — 3:000\$0.
N. 836.455 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:400\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 823.223 — Rua Marabá — Alfredo da Silva — 7:100\$0.	Rua Marabá — Alfredo da Silva — 7:100\$0.
N. 836.456 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:400\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 823.232 — Rua Marabá — José S. Maciel Monteiro Filho — 7:600\$0.	Rua Marabá — José S. Maciel Monteiro Filho — 7:600\$0.
N. 837.022 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 2:500\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 823.233 — Rua Marabá — Albertina P. Maciel Monteiro — 7:600\$0.	Rua Marabá — Albertina P. Maciel Monteiro — 7:600\$0.
N. 837.074 — Rua Paulo da Rocha Gomes — 4:000\$0.	Rocha, Ilha do Governador — Paulo	N. 823.290 — Rua Marabá — Armando Loire Torreão — réis 7:600\$0.	Rua Marabá — Armando Loire Torreão — réis 7:600\$0.
N. 841.015 — Rua Saraca — Guilhermina da Cunha — réis 2:700\$0.	Rua Saraca — Guilhermina da Cunha — réis 2:700\$0.	N. 801.038 — Rua Manuel Niobef — Comp. Const. Imp. do Rio de Janeiro — 17:500\$0.	Rua Manuel Niobef — Comp. Const. Imp. do Rio de Janeiro — 17:500\$0.
N. 841.017 — Rua Saraca — Heloisa Weinschenek — 2:700\$0.	Rua Saraca — Heloisa Weinschenek — 2:700\$0.	N. 801.042 — Rua Manuel Niobef — Comp. Const. Im. do Rio de Janeiro — 15:700\$0.	Rua Manuel Niobef — Comp. Const. Im. do Rio de Janeiro — 15:700\$0.
N. 841.018 — Rua Saraca — Olympia da Rocha — 2:700\$0.	Rua Saraca — Olympia da Rocha — 2:700\$0.	N. 801.046 — Rua Manuel Niobef — Pasquale Manes — réis 14:600\$0.	Rua Manuel Niobef — Pasquale Manes — réis 14:600\$0.
N. 841.019 — Rua Saraca — Antranik Pachadjian — 3:000\$0.	Rua Saraca — Antranik Pachadjian — 3:000\$0.	N. 801.048 — Rua Manuel Niobef — Maria Celeste e Ruth Cardoso Fontes — 20:000\$0.	Rua Manuel Niobef — Maria Celeste e Ruth Cardoso Fontes — 20:000\$0.
N. 855.353 — Rua Saraca — Philadelpho Nogueira — espólio — 2:700\$0.	Rua Saraca — Philadelpho Nogueira — espólio — 2:700\$0.	N. 801.050 — Rua Manuel Niobef — Jorge Alves Peixoto — 14:800\$0.	Rua Manuel Niobef — Jorge Alves Peixoto — 14:800\$0.
N. 855.864 — Rua Saraca — Guilherme Weinschenek — réis 3:200\$0.	Rua Saraca — Guilherme Weinschenek — réis 3:200\$0.	N. 812.400 — Rua Manuel Leitão — Albert Arthúlie Lowndes e outros — 39:000\$0.	Rua Manuel Leitão — Albert Arthúlie Lowndes e outros — 39:000\$0.
N. 849.205 — Rua Pereira de Figueiredo — Maria Fernandes Lopes — 3:300\$0.	Rua Pereira de Figueiredo — Maria Fernandes Lopes — 3:300\$0.	N. 808.372 — Rua Manuel Alves — Francisco Rodrigues Miranda — 6:700\$0.	Rua Manuel Alves — Francisco Rodrigues Miranda — 6:700\$0.
N. 837.014 — Rua Pequeninina — Domingos Ribeiro de Freitas — 5:200\$0.	Rua Pequeninina — Domingos Ribeiro de Freitas — 5:200\$0.	N. 817.150 — Rua das Mangueiras — Laura Carneiro da Rocha Soares — 4:900\$0.	Rua das Mangueiras — Laura Carneiro da Rocha Soares — 4:900\$0.
N. 837.400 — Rua Pequeninina — Antonio Barbosa Lima — 3:000\$0.	Rua Pequeninina — Antonio Barbosa Lima — 3:000\$0.	N. 817.182 — Rua das Mangueiras — Diniz de Oliveira — 9:900\$0.	Rua das Mangueiras — Diniz de Oliveira — 9:900\$0.
N. 846.810 — Rua Aratangí — José Gonçalves — 3:700\$0.	Rua Aratangí — José Gonçalves — 3:700\$0.	N. 850.944 — Rua das Mangueiras — Luiz de Carvalho Tavares — 4:800\$0.	Rua das Mangueiras — Luiz de Carvalho Tavares — 4:800\$0.
N. 846.814 — Rua Aratangí — José Rodrigues de Mattos — 3:700\$0.	Rua Aratangí — José Rodrigues de Mattos — 3:700\$0.	N. 805.865 — Rua Major Mascarenhas — Antonio Lima Alves — 4:600\$0.	Rua Major Mascarenhas — Antonio Lima Alves — 4:600\$0.
N. 840.369 — Rua Peixoto de Carvalho — Manoel Julio Ribeiro — 10:000\$0.	Rua Peixoto de Carvalho — Manoel Julio Ribeiro — 10:000\$0.	N. 808.285 — Travessa Madre Jacintha — Lucia de Lacerda Franco — 65:500\$0.	Travessa Madre Jacintha — Lucia de Lacerda Franco — 65:500\$0.
N. 807.647 — Rua Mário Carpenter — A. L. Stulfield — 8:100\$0.	Rua Mário Carpenter — A. L. Stulfield — 8:100\$0.	N. 852.614 — Rua Macedo Costa — Hilda Henningle do Prado — 128\$0.	Rua Macedo Costa — Hilda Henningle do Prado — 128\$0.
N. 807.655 — Rua Mário Carpenter — Edmundo Miranda Jordão — 4:600\$0.	Rua Mário Carpenter — Edmundo Miranda Jordão — 4:600\$0.	N. 823.916 — Rua Macedo Braga — Samuel Joaquim Teixeira — 7:600\$0.	Rua Macedo Braga — Samuel Joaquim Teixeira — 7:600\$0.
N. 807.655 — Rua Mário Carpenter — João Cardoso Mathias — 4:600\$0.	Rua Mário Carpenter — João Cardoso Mathias — 4:600\$0.	N. 823.917 — Rua Macedo Braga — Manoel Maria de Araujo — 6:600\$0.	Rua Macedo Braga — Manoel Maria de Araujo — 6:600\$0.
N. 848.279 — Rua Mário Carpenter — Cezar Marciano — 8:500\$0.	Rua Mário Carpenter — Cezar Marciano — 8:500\$0.	N. 823.948 — Rua Macedo Braga — Concepcion Deuzer Gomes — 4:700\$0.	Rua Macedo Braga — Concepcion Deuzer Gomes — 4:700\$0.
N. 824.354 — Rua Mariana Portela — Oscar A. Portella — 17:000\$0.	Rua Mariana Portela — Oscar A. Portella — 17:000\$0.	N. 829.631 — Rua Macedo Braga — Alberto de Freitas Ribeiro — 5:800\$0.	Rua Macedo Braga — Alberto de Freitas Ribeiro — 5:800\$0.

- N. 833.495 — Rua Macedo Braga — Domingos de Faria — 6:100\$0.
 N. 809.822 — Rua Lopes Quintas — Arnaldo Ferreira Scholl — 16:500\$0.
 N. 809.851 — Rua Lopes Quintas — S. Cruz — 355:000\$0.
 N. 810.032 — Rua Lopes Quintas — Osmar Ferreira Scholl — 20:000\$0.
 N. 810.031 — Rua Lopes Quintas — Lydia Duarte Ribeiro — 30:000\$0.
 N. 810.035 — Rua Lopes Quintas — José de Moura Coutinho — 15:500\$0.
 N. 810.036 — Rua Lopes Quintas — Lucilia Scholl de Paula Costa — 12:500\$0.
 N. 810.037 — Rua Lopes Quintas — Jorge Ferreira Scholl — 12:500\$0.
 N. 810.317 — Rua Lopes Quintas — Paulo de Carvalho Barbosa — 72:000\$0.
 N. 810.319 — Rua Lopes Quintas — Joaquim de Souza Valladares — 101:000\$0.
 N. 848.783 — Rua Lopes Quintas — José Coutinho Maia e outro — 10:000\$0.
 N. 848.784 — Rua Lopes Quintas — José Coutinho Maia e outro — 10:500\$0.
 N. 807.586 — Rua Joanna Nascimento — Christina e Iracema — 23:500\$0.
 N. 807.582 — Rua Joanna do Nascimento — Alfredo Paes de Andrade — 13:000\$0.
 N. 855.453 — Rua Joana Angélica — Adelina Adelaide Mota de Oliveira — 32:500\$0.
 N. 801.322 — Rua Borges Monteiro — Isolina Pimentel Guerra — 17:600\$0.
 N. 810.626 — Rua Bitencourt — Paulo Franklin R. Mendes Viana — 16:500\$0.
 N. 801.407 — Rua Bento Gonçalves — Antônio Coutinho — 24:500\$0.
 N. 801.681 — Rua Basilio de Brito — Leonidas Augusto Senner — 9:000\$0.
 N. 801.681 — Rua Basilio de Brito — Alexandre Fernandez — 4:200\$0.
 N. 801.212 — Avenida Bartholomeu Mitre — Elião Haddad — 32:600\$0.
 N. 801.215 — Avenida Bartholomeu Mitre — José Furtado de Mendonça (Dr.) — 423:500\$0.
 N. 803.417 — Rua Barros Barreto — Alfredo Dias da Silva — 7:300\$0.
 N. 803.425 — Rua Barros Barreto — Firmo Alves Pereira — 4:800\$0.
 N. 803.441 — Rua Barros Barreto — Firmo Alves Pereira — 6:000\$0.
 N. 803.470 — Rua Barros Barreto — Firmo Alves Pereira — 9:700\$0.
 N. 803.471 — Rua Barros Barreto — Firmo Alves Pereira — 4:600\$0.
 N. 803.472 — Rua Barros Barreto — Firmo Alves Pereira — 4:400\$0.
 N. 803.473 — Rua Barros Barreto — Firmo Alves Pereira — 33:500\$0.
 N. 803.485 — Rua Barros Barreto — Edda Pereira Machado da Silva — 5:100\$0.
 N. 803.496 — Rua Barros Barreto — Firmo Alves Pereira — 4:100\$0.
 N. 803.030 — Rua Barreiros — Ernesto Augusto de Silva Castilho — 10:000\$0.
 N. 803.039 — Rua Barreiros — Zacharias de Queiroz — réis 17:000\$0.
 N. 803.102 — Rua Barreiros — Quiteria de Sá Pereira — réis 8:000\$0.
 N. 801.495 — Rua Barreiros — Elisa Paula dos Santos — réis 26:500\$0.
 N. 856.271 — Rua Barreiros — Joaquim de Almeida — réis 5:000\$0.
 N. 820.745 — Rua Baronesa do Engenho Novo — Henrique Marques da Fonseca — 10:000\$0.
 N. 900.018 — Rua Barata Ribeiro — Esther Diniz de Sá Earps — 10:000\$0.
 N. 828.093 — Rua Barão de Mesquita — Geraldo Pacheco Jordão Junior — 29:500\$0.
 N. 800.168 — Rua Barão de Jaguaribe — Francisco Luiz Leitão e outra — 42:500\$0.
 N. 800.619 — Rua Barão de Jaguaribe — Tovarina Tovar Beudo de Castro — 41:000\$0.
 N. 800.712 — Rua Barão de Jaguaribe — Leonel Pessoa da Cruz Marques — 61:500\$0.
 N. 801.055 — Rua Barão de Jaguaribe — Coriolano do Amaral — 42:500\$0.
 N. 600.832 — Rua Barão de Itapagipe — Jeronimo Teixeira Boavista — 13:000\$0.
 N. 600.834 — Rua Barão de Itapagipe — Jeronymo Teixeira Boavista — 12:000\$0.
 N. 600.835 — Rua Barão de Itapagipe — Jeronymo Teixeira Boavista — 12:000\$0.
 N. 811.562 — Rua Barão de Itapagipe — Sylvia de Castro Pereira Pinto — 14:500\$0.
 N. 821.455 — Rua Barão de Itaipú — Villas Boas & Comp. — 15:500\$0.
 N. 822.634 — Rua Barão de Itaipú — Oscar Machado da Silva — 18:500\$0.
 N. 830.282 — Rua Barão de Iguatemi — Antonio Alves de Carvalho — 75:200\$0.
 N. 812.309 — Rua Barão de Bananal — Manoel Affonso Ribeiro — 8:000\$0.
 N. 823.809 — Rua Bandeira de Gouvêa — Manoel Pereira Lima — 16:000\$0.
 N. 804.716 — Rua Balbina — Jacob Brusch — 2:500\$0.
 N. 801.718 — Rua Balbina — Antonio José Monteiro — 3:300\$0.
 N. 816.590 — Rua Aureliano Portugal — José Galasso — 15:000\$0.
 N. 816.597 — Rua Aureliano Portugal — João Marabe Samba — 34:000\$0.
 N. 841.242 — Rua Augusto Franco — Jorge Pedro — 3:400\$0.
 N. 109.650 — Avenida Atlântica — Henrique Uchôa Santos Dumont e outros — 336:000\$0.
 N. 853.707 — Avenida Atlântica — João de Mello Franco e outros — 387:100\$0.
 N. 800.894 — Avenida Ataulfo de Paiva — Companhia de Terrenos Leblon Ltda. — 29:000\$0.
 N. 800.974 — Avenida Ataulfo de Paiva — Nair Faria de Oliveira — 44:500\$0.
 N. 800.977 — Avenida Ataulfo de Paiva — José da Silva Campos — 51:000\$0.
 N. 800.979 — Avenida Ataulfo de Paiva — José Furtado do Couto Mendonça — 200:300\$0.
 N. 800.995 — Avenida Ataulfo de Paiva — Americo Constantino Bréa — 44:000\$0.
 N. 801.020 — Avenida Ataulfo de Paiva — Coelho E. Baptista — 62:500\$0.
 N. 801.950 — Avenida Ataulfo de Paiva — José Bastos Padilha — 43:500\$0.
 N. 801.974 — Avenida Ataulfo de Paiva — José Bastos Padilha — 44:500\$0.
 N. 802.037 — Avenida Ataulfo de Paiva — Luiz Rosario Eugenio Giglio — 51:500\$0.
 N. 800.998 — Avenida Ataulfo de Paiva — Valentim Alvarez Esteves — 75:000\$0.
 N. 801.970 — Avenida Ataulfo de Paiva — Antonio Rocha dos Santos — 46:500\$0.
 N. 801.972 — Avenida Ataulfo de Paiva — Edmundo de Miranda Jordão — 46:500\$0.
 N. 801.871 — Rua Assunção — Haroldo Gross Lefebvre — 61:000\$0.
 N. 801.872 — Rua Assunção — Caixa Económica do Rio de Janeiro — 49:500\$0.
 N. 801.873 — Rua Assunção — Reynaldo Gross Lefebvre — 57:500\$0.
 N. 801.742 — Rua Assis Carneiro — José Moreira Machado — 11:100\$0.
 N. 142.363 — Ladeira do Ascurra — Associação dos Funcionários Públicos Civis — 31:500\$0.
 N. 800.018 — Ladeira do Ascurra — Martin Wenger — 9:100\$0.
 N. 858.351 — Rua Aristides Espindola — Roberto Gonçalves Testes — 41:000\$0.
 N. 800.875 — Rua Archias Cordeiro — Elmano Antunes Coelho — 17:100\$0.
 N. 801.159 — Rua Archias Cordeiro — Antonio Ferreira de Araujo — 19:400\$0.
 N. 801.160 — Rua Archias Cordeiro — Renato Mariani — 19:400\$0.
 N. 801.368 — Rua Archias Cordeiro — Alvaro Coelho — 18:200\$0.
 N. 801.377 — Rua Archias Cordeiro — Alfredo Carneiro Cabral — 14:300\$0.
 N. 848.953 — Rua Archias Cordeiro — Antonio Martins Pereira — 36:000\$0.
 N. 800.171 — Rua Barão de Gamboa — José Gonçalves Vianna — 26:000\$0.
 N. 800.174 — Rua Barão de Gamboa — Francisco Pires Dias — 17:000\$0.
 N. 846.924 — Rua Japoara — Guilherme Janot — 5:300\$0.
 N. 826.933 — Rua Vieira do Nascimento — Francisco Domingos Souza — 4:900\$0.
 N. 826.192 — Rua Vieira do Nascimento — Gregorio R. Souza — 2:500\$0.
 N. 826.904 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:500\$0.
 N. 826.941 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 826.942 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 827.040 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 827.041 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 827.043 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.

- N. 827.044 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 827.045 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 827.049 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 827.106 — Rua Vieira do Nascimento — Candido P. Souza — 4:880\$0.
 N. 827.821 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 828.062 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 828.063 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 828.064 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 828.065 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 828.066 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 828.068 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 7:200\$0.
 N. 828.171 — Rua Vieira do Nascimento — José Balthazar — 3:100\$0.
 N. 828.273 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 828.461 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 828.462 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 828.463 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 828.466 — Rua Vieira do Nascimento — Agostinho dos Santos — 2:400\$0.
 N. 816.863 — Avenida Campos Sales, Guar. — Joaquim Antonio de Souza — 7:800\$0.
 N. 816.864 — Avenida Campos Sales, Guar. — Joaquim Antonio de Souza — 1:400\$0.
 N. 816.865 — Avenida Campos Sales, Guar. — Joaquim Antonio de Souza — 1:400\$0.
 N. 816.880 — Avenida Campos Sales, Guar. — Joaquim Antonio de Souza — 1:400\$0.
 N. 816.881 — Avenida Campos Sales, Guar. — Joaquim Antonio de Souza — 1:400\$0.
 N. 816.882 — Avenida Campos Sales, Guar. — Joaquim Antonio de Souza — 1:400\$0.
 N. 816.883 — Avenida Campos Sales, Guar. — Joaquim Antonio de Souza — 1:400\$0.
 N. 816.884 — Avenida Campos Sales, Guar. — Joaquim Antonio de Souza — 1:400\$0.
 N. 816.885 — Avenida Campos Sales, Guar. — Joaquim Antonio de Souza — 1:400\$0.
 N. 816.886 — Avenida Campos Sales — Joaquim Antonio de Souza — 1:400\$0.
 N. 816.930 — Avenida Campos Sales, Guar. — José Francisco Paula Ramos — 1:400\$0.
 N. 816.935 — Avenida Campos Sales, Guar. — Joaquim Antonio de Souza — 1:400\$0.
 N. 816.963 — Avenida Campos Sales, Guar. — José de Oliveira Brigido — 1:400\$0.
 N. 816.965 — Avenida Campos Sales, Guar. — Arthur da Silva Morgado — 2:600\$0.
 N. 816.967 — Avenida Campos Sales, Guar. — José de Oliveira Brigido — 1:400\$0.
 N. 816.969 — Avenida Campos Sales, Guar. — Alvaro Rocha — 8:500\$0.
 N. 816.986 — Avenida Campos Sales, Guar. — Antonio Ferreira Gomes — 4:200\$0.
 N. 816.987 — Avenida Campos Sales, Guar. — Benito de Oliveira — 1:400\$0.
 N. 816.988 — Avenida Campos Sales, Guar. — Daniel Fedulo — 1:400\$0.
 N. 816.989 — Avenida Campos Sales, Guar. — Manoel Costa & Sá — 2:600\$0.
 N. 851.008 — Avenida Campos Sales — Anahid Th.umatargo A. Marchese — 4:200\$0.
 N. 821.240 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 2:400\$0.
 N. 821.241 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 2:400\$0.
 N. 821.429 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 2:400\$0.
 N. 821.251 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 6:300\$0.
 N. 821.252 — Rua Cacequi — Antonio de Azevedo Moreira — 5:500\$0.
 N. 821.253 — Rua Cacequi — Manoel Martins de Abreu — 7:800\$0.
 N. 821.254 — Rua Cacequi — Joaquim Dias da Silva — 2:800\$0.
 N. 821.255 — Rua Cacequi — Jacintho de Souza — 2:100\$0.
 N. 821.258 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 3:100\$0.
 N. 821.259 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 3:000\$0.
 N. 821.281 — Rua Cacequi — Anna Maria da Silva — 2:400\$0.
 N. 821.289 — Rua Cacequi — Manoel José Ignacio — 3:000\$0.
 N. 821.290 — Rua Cacequi — Manoel Antunes — 3:000\$0.
 N. 821.292 — Rua Cacequi — Claudionor — 2:900\$0.
 N. 821.294 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 3:000\$0.
 N. 821.299 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 3:000\$0.
 N. 821.310 — Rua Cacequi — Orcinio Antonio Dias — 3:000\$0.
 N. 821.311 — Rua Cacequi — Honorato de Amorim Gonçalves — 3:000\$0.
 N. 821.313 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 2:800\$0.
 N. 821.332 — Rua Cacequi — João Eleuterio Nerens Ribeiro — 3:300\$0.
 N. 821.333 — Rua Cacequi — Gervasio Antonio Ribeiro — 2:400\$0.
 N. 821.334 — Rua Cacequi — Sebastião Antonio Faria Salgado — 3:300\$0.
 N. 821.335 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 2:400\$0.
 N. 821.375 — Rua Cacequi — Abel Francisco Ferreira — 3:000\$0.
 N. 821.377 — Rua Cacequi — Manoel Martins de Abreu — 3:100\$0.
 N. 821.378 — Rua Cacequi — Albino Pinto Ferreira Alves — 3:300\$0.
 N. 821.379 — Rua Cacequi — Virginia de Oliveira Bastos — 3:300\$0.
 N. 821.449 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 6:300\$0.
 N. 851.651 — Rua Cacequi — Viriato Lino Barbosa — 3:100\$0.
 N. 851.652 — Rua Cacequi — Luiz Joaquina — 3:100\$0.
 N. 851.654 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 3:300\$0.
 N. 851.657 — Rua Cacequi — Maria Vitorina dos Santos — 3:300\$0.
 N. 851.661 — Rua Cacequi — Companhia Brasileira de Terrenos — 2:800\$0.
 N. 852.416 — Rua Cacequi — Alfredo de Oliveira Maia — 3:100\$0.
 N. 852.418 — Rua Cacequi — Manoel Felismino Alves — 3:100\$0.
 N. 852.417 — Rua Cacequi — Honorato de Amorim Gonçalves — 3:100\$0.
 N. 852.419 — Rua Cacequi — José Laurindo Baptista — 2:800\$0.
 N. 825.564 — Rua Bastos de Oliveira — Antonio Araujo Guimarães — 5:400\$0.
 N. 852.635 — Rua Bastos de Oliveira — Antonio Araujo Guimarães — 5:300\$0.
 N. 852.636 — Rua Bastos de Oliveira — Antonio Araujo Guimarães — 5:300\$0.
 N. 816.972 — Rua Barão de Melgaço — Izilda Antonio de Azevedo — 2:700\$0.
 N. 816.996 — Rua Barão de Melgaço — Antonio Alves — 2:000\$0.
 N. 821.734 — Rua Gonzaga Duque — Abilio Carlos Figueiredo — 5:900\$0.
 N. 821.515 — Rua Gonzaga Duque — Banco de Crédito Mercantil — 15:000\$0.
 N. 821.547 — Rua Gonzaga Duque — Salim Hanza Alzuquir — 6:700\$0.
 N. 816.515 — Rua Gonzaga Campos — José Joaquim Tavares — 6:200\$0.
 N. 815.733 — Rua Gonzaga de Campos — Walter Carvalho — Rs. 6:300\$0.
 N. 815.734 — Rua Gonzaga de Campos — Agostinhos da Silva Fernandes — 6:300\$0.
 N. 816.101 — Rua Gonzaga de Campos — Alexandre Dutra Borges — 12:500\$0.
 N. 816.402 — Rua Gonzaga de Campos — Rosalina e Maria Meser Penha — 7:900\$0.
 N. 816.512 — Rua Gonzaga de Campos — Edgard Ferraz Sampaio — 6:300\$0.
 N. 818.976 — Rua Gonzaga Bastos — João Telles da Silva Lobo — 33:000\$0.
 N. 848.977 — Rua Gonzaga Bastos — João Teles da Silva Lobo — 32:000\$0.
 N. 810.426 — Rua Gonçalves Crespo — Lourival José Martins — 24:000\$0.
 N. 810.468 — Rua Gonçalves Crespo — Laura Marques dos Santos — 38:500\$0.
 N. 843.482 — Rua Gonçalo Coelho — Luiz Ramalho Vieira — 2:400\$0.
 N. 843.224 — Rua Gonçalo Coelho — Luiza Botafogo Gonçalves e outros — 4:100\$0.
 N. 843.140 — Rua Gonçalo Coelho — Maria Barroso Gonçalves — 4:500\$0.
 N. 843.254 — Rua Gonçalo Coelho — Maria da Gloria Fonester Madruga — 8:500\$0.
 N. 843.226 — Rua Gonçalo Coelho — Joel de Almeida Castelo Branco — 4:200\$0.

- N. 805.741 — Rua Gomes Serpa — Thiago Guimarães — Rs. 14:000\$0.
 N. 805.622 — Rua Gomes Serpa — Alfredo Martins Rodrigues — 18:000\$0.
 N. 805.748 — Rua Gomes Serpa — Antonio Rodrigues — Rs. 8:600\$0.
 N. 852.236 — Rua Gomes Serpa — Arthur Brandão Alvarenga — 11:600\$0.
 N. 802.349 — Rua Aimoré — Companhia Imobiliária Kosmos — 7:800\$0.
 N. 802.354 — Rua Aimoré — Firmino Rodrigues Alonso — 7:900\$0.
 N. 802.365 — Rua Aimoré — Companhia Imobiliária Kosmos — 7:800\$0.
 N. 802.911 — Rua Aimoré — Companhia Imobiliária Kosmos — 7:900\$0.
 N. 812.268 — Rua Altinópolis — José de Souza Christo — 7:000\$0.
 N. 818.567 — Rua Bulhões Marcial — Joaquim Gomes Fernandes — 7:600\$0.
 N. 818.595 — Rua Bulhões Marcial — Darcé Meirelles — Rs. 6:500\$0.
 N. 818.835 — Rua Bulhões Marcial — Adolpho Mutzenbecker — 14:400\$0.
 N. 818.836 — Rua Bulhões Marcial — João Bulhões Marcial Junior — 7:300\$0.
 N. 818.838 — Rua Bulhões Marcial — Pedro Abraão — Rs. 5:300\$0.
 N. 819.266 — Rua Bulhões Marcial — Francisco Vieiga — 6:600\$0.
 N. 835.698 — Rua Bulhões Marcial — Orozimbo de Mattos — 13:900\$0.
 N. 835.849 — Rua Bulhões Marcial — Orozimbo de Mattos — 5:100\$0.
 N. 846.002 — Rua Bulhões Marcial — João Ribeiro Fernandes Coelho — 8:000\$0.
 N. 849.101 — Rua Bulhões Marcial — Manoel Monteiro e José da Rocha — 5:400\$0.
 N. 849.102 — Rua Bulhões Marcial — Manoel Monteiro e José da Rocha — 5:500\$0.
 N. 800.781 — Rua Taciba — Carlos Ferreira Pinto — 3:000\$0.
 N. 800.782 — Rua Taciba — Florencio de Souza Nascimento — 3:400\$0.
 N. 836.914 — Rua Cabedelo — Joaquim Leandro da Motta — 2:700\$0.
 N. 839.041 — Rua Cabedelo — Joaquim Leandro da Motta — 2:700\$0.
 N. 839.211 — Rua Cabedelo — Joaquim Leandro da Motta — 3:400\$0.
 N. 839.215 — Rua Cabedelo — Joaquim Leandro da Motta — 6:400\$0.
 N. 839.805 — Rua Cabedelo — Durvalino Lessa Machado — 2:700\$0.
 N. 839.807 — Rua Cabedelo — Joaquim Leandro da Motta — 5:800\$0.
 N. 839.808 — Rua Cabedelo — Joaquim Leandro da Motta — 3:400\$0.
 N. 817.554 — Estrada Caboclos, Campo Grande — Manoel Antonio — 66:000\$0.
 N. 817.688 — Estrada Caboclos — José Ribas Pollo e outro — 66:000\$0.
 N. 836.269 — Caminho Calharins — Candido Antonio Ferreira — 25:000\$0.
 N. 836.975 — Caminho Calharins Jacaré — Maria Augusta da Rocha Kopp — 21:000\$0.
 N. 862.714 — Cam. Calharins — Candido Antonio Ferreira — 18:000\$0.
 N. 804.596 — Estrada Cajá — Eliud de Meira Lima — 9:100\$0.
 N. 804.604 — Estrada Cajá — Alvaro Caetano Martins — 84:000\$0.
 N. 804.606 — Estrada Cajá — Alvaro Caetano Martins — 40:500\$0.
 N. 804.698 — Estrada Cajá — Thereza Desiderati Borlido — 37:500\$0.
 N. 811.882 — Rua Cajaiba — Eurydice J. dos Santos — 4:600\$0.
 N. 802.869 — Rua Califórnia — João Baptista Manhães — 5:600\$0.
 N. 802.872 — Rua Califórnia — Albano Simões Nunes de Souza — 10:200\$0.
 N. 802.874 — Rua Califórnia — José Augusto Moreira — 5:600\$0.
 N. 853.950 — Rua Califórnia — Antero da Silva — 4:500\$0.
 N. 855.239 — Rua Califórnia — Emilia Rodrigues do Amaral — 4:100\$0.
 N. 818.334 — Rua Calmon Cabral — Mario Alves Ferreira e outro — 4:060\$0.
 N. 818.361 — Rua Calmon Cabral — Mario Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.
 N. 819.481 — Rua Calmon Cabral — Mercedes Costa — 3:400\$0.
 N. 819.507 — Rua Calmon Cabral — Eugenio Vidal Bouzas — 0:900\$0.
 N. 822.254 — Rua Camaquã, Penha — João Ziderich Filho — 5:500\$0.
 N. 822.331 — Rua Camaquã, Penha — Olivia de Melo — 20:500\$0.
 N. 822.335 — Rua Camaquã, Penha — Manoel Joaquim de Oliveira — 12:000\$0.
 N. 822.419 — Rua Camaquã, Penha — Alfredo Teixeira da Rocha, espólio — 6:200\$0.
 N. 822.499 — Rua Camaquã, Penha — Antonio Azevedo Moreira — 7:200\$0.
 N. 816.800 — Estrada Cambotã, Campo Grande — Carmen Miranda Lavigne — 11:500\$0.
 N. 816.871 — Estrada Cambotã, Campo Grande — Armando Belfort Guimarães — 32:000\$0.
 N. 816.872 — Estrada Cambotã, Campo Grande — Maria Freire de Vasconcellos — 26:000\$0.
 N. 816.876 — Estrada Cambotã, Campo Grande — Manoel Maximiano — 18:000\$0.
 N. 816.878 — Estrada Cambotã, Campo Grande — Moysés Ferreira Pires — 3:300\$0.
 N. 804.420 — Rua Cameta — Germano Rodrigues — 7:600\$0.
 N. 804.430 — Rua Cameta — José de Sá Roriz — 17:000\$0.
 N. 863.804 — Travessa Caminha — Joaquim Ferreira da Costa — 7:700\$0.
 N. 811.488 — Rua Canavieiras — Harry Thirkhell Cox — 9:400\$0.
 N. 852.762 — Rua Canavieiras — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — 65:000\$0.
 N. 823.912 — Rua Capitão Teixeira — Emygdio Martins Pereira — 2:900\$0.
 N. 850.867 — Rua Capitão Teixeira — Cia. Imobiliária Nacional — 2:500\$0.
 N. 850.932 — Rua Capitão Teixeira — Sizenando Esteves Valadares — 72:000\$0.
 N. 823.944 — Rua Batista Pereira — Francisco Costa — réis 4:300\$0.
 N. 854.501 — Rua Batista Pereira — Antonio Evangelista de Carvalho — 4:600\$0.
 N. 808.779 — Rua Barão do Bom Retiro — José Antonio P. de Magalhães Castro — 15:800\$0.
 N. 808.806 — Rua Barão do Bom Retiro — Antonio de Castro Moura — 104:000\$0.
 N. 809.323 — Rua Barão do Bom Retiro — Companhia América Fabril — 68:100\$0.
 N. 809.239 — Rua Barão do Bom Retiro — Luiz Zanni — réis 15:100\$0.
 N. 810.299 — Rua Barão do Bom Retiro — Joaquim J. de Araujo Coutinho, espólio — 46:400\$0.
 N. 848.336 — Rua Barão do Bom Retiro — Rita Teixeira — 9:300\$0.
 N. 822.484 — Rua Bento Ribeiro — Thomazia Candida da Cunha — 10:500\$0.
 N. 832.048 — Rua Bento Ribeiro — João Alves dos Santos — 9:300\$0.
 N. 804.295 — Rua Bernardo Guimarães — Emille Ottilie Mergarette Kern — 12:500\$0.
 N. 804.321 — Rua Bernardo Guimarães — Antonio Teixeira — 52:000\$0.
 N. 804.322 — Rua Bernardo Guimarães — Jarbas Antonio do Amaral — 8:200\$0.
 N. 823.301 — Rua Bernardo Vasconcellos — Agostinho dos Santos — 4:200\$0.
 N. 823.303 — Rua Bernardo Vasconcellos — Agostinho dos Santos — 8:500\$0.
 N. 823.379 — Rua Bernardo Vasconcellos — Joaquim Souza Campos — 34:600\$0.
 N. 823.515 — Rua Bernardo Vasconcellos — Agostinho dos Santos — 5:300\$0.
 N. 823.536 — Rua Bernardo Vasconcellos — José Novaes Cunha Vasconcellos — 12:500\$0.
 N. 832.965 — Rua Bezerra de Menezes — José Ferreira — réis 7:700\$0.
 N. 841.108 — Rua Bica — Julia Borges da Silva — 8:500\$0.
 N. 841.117 — Rua Bica — Acelino Duarte Moreira — 12:000\$0.
 N. 842.298 — Rua Bica — Aristides e Euclides Nunes da Costa — 19:000\$0.
 N. 843.177 — Rua da Bica — Calixto Felipe — 9:800\$0.
 N. 812.766 — Estrada da Bica — Lucio Ramos — 10:500\$0.
 N. 822.380 — Estrada da Bica — Manoel Portela — 27:000\$0.
 N. 846.892 — Estrada da Bica — Palmyra de Jesus Lemos — 14:000\$0.
 N. 804.115 — Rua Cabreuva — Maria Adelaide Martins — réis 3:400\$0.
 N. 804.113 — Rua Cabreuva — Antonio Monteiro — 3:400\$0.
 N. 815.974 — Estrada Cachamorra — Antonio Rodrigues Angola — 40:000\$0.
 N. 815.977 — Estrada Cachamorra — Ferret Iluminado — réis 58:000\$0.
 N. 817.136 — Estrada Cachamorra — Manoel Garcia dos Anjos Carolo — 4:500\$0.
 N. 817.147 — Estrada Cachamorra — Maria Lysesteur, espólio — 1:500\$0.
 N. 822.547 — Estrada Cachamorra — Oscar Borges Pires — réis 7:000\$0.

- N. 822.676 — Estrada Cachamorra — Francisco Caldeira de Alvarenga — 6:200\$0.
 N. 822.677 — Estrada do Cachamorra — Seraphim Jacintho de Mello — 56:500\$0.
 N. 822.692 — Estrada Cachamorra — Antonio Joaquim — réis 66:000\$0.
 N. 829.544 — Rua Caico — Adelaide Figueiredo Guimarães — 2:500\$0.
 N. 848.471 — Rua Caico — Francisco Rodrigues — 7:600\$0.
 N. 827.932 — Rua Cambucí do Vale — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — 46:800\$0.
 N. 828.038 — Rua Cambucí do Vale — Basilio Tavares da Silva — 8:800\$0.
 N. 819.064 — Rua Camarista Meyer — Augusto Sette Ramalho — 10:000\$0.
 N. 819.320 — Rua Camarista Meyer — Cecilia Pinto Cardoso — 4:800\$0.
 N. 819.322 — Rua Camarista — Honorio Anastacio Alves — 5:600\$0.
 N. 818.869 — Estrada Camboatá — Francisco José da Silva — 42:500\$0.
 N. 819.614 — Estrada Camboatá — Josino Rodrigues da Fonseca — 7:000\$0.
 N. 819.615 — Estrada Camboatá — Francisco José da Silva e outro — 31:000\$0.
 N. 819.959 — Estrada Camboatá — Odete Matilde Conceição — 2:100\$0.
 N. 820.288 — Estrada Camboatá, Deodoro — Antonio Augusto da Costa — 30:000\$0.
 N. 820.364 — Estrada Camboatá, Deodoro — Maria Joanna Pereira Cavalcanti — 13:500\$0.
 N. 817.846 — Rua Cambuí — Francisco Rodrigues Batista — 5:100\$0.
 N. 817.909 — Rua Cambuí — João Cardoso de Almeida — Réis 5:000\$0.
 N. 818.199 — Rua Cambuí — Joaquim Freire da Silva — Réis 5:800\$0.
 N. 819.385 — Rua Cambuí — Joaquina Freire da Silva — 5:100\$0.
 N. 839.293 — Rua Cambuí — Alvaro da Costa Martins — Réis 15:000\$0.
 N. 824.542 — Rua Capitão Cruz, Cordovil — Julio Simplicio da Costa — 2:400\$0.
 N. 824.589 — Rua Capitão Cruz, Cordovil — Companhia Territorial do Rio de Janeiro — 31:400\$0.
 N. 815.204 — Rua Carolina Machado — Alecbiades Felix de Souza — 42:500\$0.
 N. 815.230 — Rua Carolina Machado — Vitorina de Perini — 20:000\$0.
 N. 815.231 — Rua Carolina Machado — Manoel Antonio Gonçalves — 3:500\$0.
 N. 815.232 — Rua Carolina Machado — Carlos Simon — Réis 7:000\$0.
 N. 815.233 — Rua Carolina Machado — Antonio da Costa Andrade — 6:800\$0.
 N. 815.234 — Rua Carolina Machado — Maria Fernandes Gaudio — 31:600\$0.
 N. 815.286 — Rua Carolina Machado — Amelia de Jesus — 42:300\$0.
 N. 815.290 — Rua Carolina Machado — Amador Garcia Gil — 8:800\$0.
 N. 815.291 — Rua Carolina Machado — Maria da Silva Teixeira — 7:100\$0.
 N. 815.293 — Rua Carolina Machado — Georfina dos Santos Simões — 7:100\$0.
 N. 815.295 — Rua Carolina Machado — José Nunes Alves — 5:600\$0.
 N. 815.346 — Rua Carolina Machado — Galdino Augusto Bordalo — 12:300\$0.
 N. 815.357 — Rua Carolina Machado — Alberto de Castro Amorim — 23:300\$0.
 N. 815.353 — Rua Carolina Machado — Simões Diniz & Comp. — 15:200\$0.
 N. 815.414 — Rua Carolina Machado — Josepha da Conceição Paes — 122:600\$0.
 N. 815.463 — Rua Carolina Machado — Boaventura Ferreira Macedo — 6:600\$0.
 N. 815.723 — Rua Carolina Machado — Lauro de Aquino e Silva — 48:800\$0.
 N. 852.324 — Rua Carolina Machado — Companhia Rio Construtora S. A. — 7:600\$0.
 N. 852.329 — Rua Carolina Machado — Companhia Rio Construtora S. A. — 7:700\$0.
 N. 852.429 — Rua Carolina Machado — Domingos Alvarez Rodrigues — 12:300\$0.
 N. 856.495 — Rua Carolina Machado — Companhia Proprietária Brasileira — 9:300\$0.
 N. 844.894 — Ilha Catalão — Candido José de Araujo — 137:600\$0.
 N. 847.724 — Ilha Catalão — Marianna P. Medeiros Escobar e outras — 129:300\$0.
 N. 847.419 — Rua Catanduva — Miguel Veniz — 3:800\$0.
 N. 854.025 — Trav. da Benevolência — Alvaro José da Roza — 3:200\$0.
 N. 855.758 — Trav. Benevolência — Jayme França — 3:200\$0.
 N. 900.493 — Trav. Benevolência — José Antonio — 3:200\$0.
 N. 835.425 — Rua Barauna — Maria Castro Silva dos Santos — 3:800\$0.
 N. 838.428 — Rua Irapua — Custodio da Rocha Gonçalves — 3:100\$0.
 N. 838.462 — Rua Irapua — José Antonio Simão — 3:100\$0.
 N. 838.465 — Rua Irapua — Eugenio Fernandes de Oliveira — 3:200\$0.
 N. 838.467 — Rua Irapua — Virginia da Conceição — 2:800\$0.
 N. 838.469 — Rua Irapua — Francisco Pereira Vidal — 3:200\$0.
 N. 838.479 — Rua Irapua — Maria de Jesus Barreira — 3:200\$0.
 N. 838.480 — Rua Irapua, Penha — Albino Ferreira Monteiro — 3:200\$0.
 N. 838.481 — Rua Irapua — Julio Pereira da Rocha — 3:200\$0.
 N. 838.482 — Rua Irapua — Francisco Nascimento Barbosa — 4:000\$0.
 N. 838.484 — Rua Irapua — João Rodrigues Moreira — 5:000\$0.
 N. 838.486 — Rua Irapua — Manoel Ferreira da Cunha — 4:000\$0.
 N. 838.489 — Rua Irapua — Maria da Costa Bom Gosto — 3:200\$0.
 N. 838.536 — Rua Irapua — Antonio Loureiro Braga — 3:300\$0.
 N. 838.569 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 6:400\$0.
 N. 838.618 — Rua Irapua — Isidro Victalino de Oliveira — 3:100\$0.
 N. 838.619 — Rua Irapua — Angelina de Jesus Rocha — 3:100\$0.
 N. 838.620 — Rua Irapua — João Annes — 3:600\$0.
 N. 838.624 — Rua Irapua — Pedro Alves da Cunha — 2:900\$0.
 N. 838.678 — Rua Irapua — Antonio Augusto da Silva — 3:200\$0.
 N. 838.691 — Rua Irapua — Albino Pinto Marques — 3:200\$0.
 N. 838.699 — Rua Irapua — Manoel da Silva Pinheiro — 4:100\$0.
 N. 838.700 — Rua Irapua — Antonio João Reis — 4:300\$0.
 N. 838.702 — Rua Irapua — Aurora Araujo de Souza — 3:200\$0.
 N. 838.703 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 4:700\$0.
 N. 838.704 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 3:200\$0.
 N. 838.705 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 3:200\$0.
 N. 838.706 — Rua Irapua — Carlos da Costa Lambert — 3:100\$0.
 N. 838.726 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 3:200\$0.
 N. 838.736 — Rua Irapua — Ermelinda Souza Ferreira — 3:600\$0.
 N. 838.739 — Rua Irapua — Cid dos Santos — 3:100\$0.
 N. 838.786 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 4:200\$0.
 N. 838.788 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 3:300\$0.
 N. 838.817 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 4:200\$0.
 N. 838.840 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 3:200\$0.
 N. 838.841 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 4:100\$0.
 N. 838.842 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 3:200\$0.
 N. 838.843 — Rua Irapua — Alice Nunes Coelho — 4:100\$0.
 N. 838.964 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 2:600\$0.
 N. 839.075 — Rua Irapua — João Cardoso da Costa — 6:300\$0.
 N. 839.076 — Rua Irapua — Companhia Brasileira de Terrenos — 6:400\$0.
 N. 839.408 — Rua Irapua — Constantino Pereira Barroso — 8:700\$0.
 N. 810.648 — Rua Dr. Aristão — Malvina A. Silveira, Espólio — 20:500\$0.
 N. 833.645 — Rua Mario Fonseca — Maria Torres — 4:100\$0.
 N. 824.421 — Rua Maria Passos — Companhia Predial — Réis 8:200\$0.
 N. 824.422 — Rua Maria Passos — Companhia Predial — Réis 6:700\$0.
 N. 824.423 — Rua Maria Passos — Companhia Predial — Réis 6:900\$0.
 N. 824.424 — Rua Maria Passos — Companhia Predial — Réis 7:400\$0.
 N. 824.490 — Rua Maria Passos — Companhia Predial — Réis 10:000\$0.
 N. 824.491 — Rua Maria Passos — Mitra Arquieptscopal do Rio de Janeiro — 9:300\$0.
 N. 823.657 — Rua Maria Passos — Oscar Gonçalves de Castro — 6:800\$0.
 N. 823.866 — Rua Maria Passos — Gustavo Gonçalves Freire — 6:800\$0.
 N. 824.664 — Rua Maria Passos — Joaquim Mamede da Silva — 6:800\$0.
 N. 824.452 — Rua Maria Passos — J. Conte & Irmão — 10:000\$0.
 N. 824.306 — Rua Maria Passos — José Waseu — 9:300\$0.
 N. 824.321 — Rua Maria Passos — Companhia Predial — Réis 9:000\$0.
 N. 824.322 — Rua Maria Passos — Companhia Predial — Réis 8:800\$0.
 N. 824.323 — Rua Maria Passos — Gabriel Coelho dos Santos — 7:800\$0.

- N. 824.324 — Rua Maria Passos — Antonio Ferreira Neves — 9:300\$0.
- N. 824.325 — Rua Maria Passos — Antonio Ferreira Neves — 9:300\$0.
- N. 824.326 — Rua Marai Passos — Antonio Ferreira Neves — 9:700\$0.
- N. 832.039 — Rua Maria Passos — Quintino Ribeiro — 6:800\$0.
- N. 855.033 — Rua Maria Passos — Pedro José Martins de Araujo.
- N. 829.487 — Rua Maria Luiza — Americo Motta — 16:500\$0.
- N. 851.748 — Rua Maria Luiza — José de Barros Ramalho Ortigão — 26:000\$0.
- N. 814.565 — Rua Maria José — Marcelino Leonardo Silva — 3:800\$0.
- N. 814.564 — Rua Maria José — Luiz Alves — 3:900\$0.
- N. 814.566 — Rua Maria José — João Pereira Collecta — Réis 42:500\$0.
- N. 814.575 — Rua Maria José — Maria Carolina Ribeiro — Réis 4:000\$0.
- N. 814.577 — Rua Maria José — Constança Augusta Oliveira Carvalho — 4:100\$0.

1 R. I. SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 20 de agosto de 1941.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- Maria Murias (processo n. 8.660-41). — Junte carta de arrematação pela qual foi adquirido o terreno em questão.
- Rodrigo Vaz (processo n. 27.387-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Myrthes da Gloria Lage (processo n. 31.061-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Companhia Rio Construtora S/A (processo n. 32.117-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Francisco Henrique da Silva (processo n. 5.272-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Hilton Torres (processo n. 62.714-40). — Compareça para esclarecimentos.
- Melchhiades Gouvêa (processo n. 66.956-40). — Compareça para esclarecimentos.
- Oscar Pareto Torres (espólio) (processo n. 28.955-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Candida Maria de Jesus e outros (processo n. 33.977-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Waldemar Operti (processo n. 21.565-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Maria Emilia Cardoso Martins e outros (processo n. 33.772-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Joaquim da Silva (processo n. 9.125-41). — Apresente título de Registro Geral de Imóveis.
- Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada (processo número 31.024-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Companhia Imobiliária Guarani S/A (processo n. 14.564-41). — Promova o desdobramento da inscrição.
- Companhia Brasileira de Imóveis e Construções (processo número 21.808-41). — Compareça para esclarecimentos.
- Leopoldo de Capanema (processo n. 23.741-41). — Junte título de propriedade.

Guias de transmissão

- Compareçam para esclarecimentos.
- N. 315 — Rua José Borges, lote 10.
- N. 2.546 — Rua Machado de Assis, onde existiram os prédios ns. 10 e 12.
- N. 2.795 — Rua Jucari n. 9.
- N. 3.160 — Avenida Camões n. 286.
- N. 3.368 — Rua Trinta, lado impar, a 69,70 da esquina impar da rua Quadro (Vila Boa Esperança).
- N. 3.506 — Avenida Maracanã, um, junto e antes do n. 749 e o outro junto e depois do n. 707.
- N. 3.549 — Rua do Catete n. 110.
- N. 3.675 — Rua Amaral Costa n. 42-A, casa IV.
- N. 3.682 — Rua República do Perú, onde existiram os prédios ns. 31 e 35.
- N. 3.683 — Rua República do Perú, onde existiram os prédios ns. 31 e 35.
- N. 3.684 — Rua República do Perú, onde existiram os prédios ns. 31 e 35.
- N. 3.685 — Rua República do Perú, onde existiram os prédios ns. 31 e 35.
- N. 3.686 — Rua República do Perú, onde existiram os prédios ns. 31 e 35.
- N. 3.687 — Rua República do Perú, onde existiram os prédios ns. 31 e 35.
- N. 3.693 — Rua Engenho Novo n. 105.
- N. 3.695 — Rua Eulina Ribeiro n. 55.
- N. 3.699 — Rua Gustavo Sampaio n. 191.
- N. 3.701 — Rua Oito de Dezembro ns. 36 e 36-A.
- N. 3.704 — Rua Uranos n. 1.138.
- N. 3.706 — Rua Laurindo Filho ns. 214 e 224.
- N. 3.707 — Rua Laurindo Filho ns. 190 e 198.
- N. 3.712 — Rua Jurueç n. 183.
- N. 3.713 — Rua Coronel Agostinho ns. 71, 73 e 75.
- N. 3.714 — Rua João Lira, lote D, quadra 82.

- N. 3.721 — Rua Dois de Fevereiro n. 30.
 - N. 3.728 — Rua República n. 29.
 - N. 3.729 — Rua Dr. Manoel Coitrim n. 86, quadra 5.
 - N. 3.741 — Rua Quiaré n. 180 (Vila Guanabara).
 - N. 3.742 — Rua Iguassú n. 292.
 - N. 3.746 — Avenida Melo Franco n. 54.
 - N. 3.747 — Rua São Clemente n. 137.
 - N. 3.750 — Rua Domingos de Barros n. 233.
 - N. 3.751 — Rua Capitão Barbosa, lote 24, quadra 54.
 - N. 3.753 — Rua General Gomes Carneiro n. 24.
 - N. 3.755 — Rua Delfina Encs.
 - N. 3.758 — Rua Odorico Mendes, lotes 1, 2, 3 e 4.
 - N. 3.759 — Rua Cambucy do Vale n. 399.
 - N. 3.762 — Rua Saboia Lima entre os prédios 54 e 62.
- SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL
- Expediente do dia 19 de agosto de 1941
- DESPACHOS DO SR. CHEFE
- Processos:
- N. 32.790-41 — Caio Neves Coelho, rua Redentor n. 35. — Transfira-se, nos termos da informação.
 - N. 32.061-41 — Romualdo Videiro, rua Dias da Cruz n. 235. — Transfira-se, nos termos da informação.
 - N. 32.425-41 — Margarida Adelaide da Silveira, ladeira de Santa Teresa n. 21. — Transfira-se, nos termos da informação.
 - N. 33.190-41 — Manoel da Silva Ferreira, rua Sergio de Oliveira n. 12. — Transfira-se, nos termos da informação.
 - N. 32.405-41 — Horacio Cicero Martins Saldanha, rua Barata Ribeiro n. 573. — Transfira-se.
 - N. 31.879-41 — Itaóca S/A., caminho de Itaóca. — Transfira-se.
 - N. 30.640-41 — Luiz Candido de Araujo Penna, rua I, lote 14 da quadra IV. — Transfira-se.
 - N. 32.706-41 — José Correia de Oliveira, rua Mário Carpenter n. 86. — Transfira-se, nos termos da informação.
 - N. 06.501-41 — Oscar Gabriel, rua Senador Jaguaribe n. 23. — Transfira-se.
 - N. 06.523-41 — Armindo da Cunha Barros Pimenta Filho, rua Joaquim Palhares n. 114 e outra. — Transfira-se, retificando-se previamente para o nome do transmitente a inscrição do prédio à rua Joaquim Palhares.
 - N. 33.545-41 — Artur Augusto Lemos, travessa Luiz dos Santos. — Transfira-se, nos termos da informação.
 - N. 11.468-41 — Gabriel Cesar da Silva, rua Cantilda Maciel n. 12. — Faça constar dos documentos o número e a data do conhecimento pelo qual foi pago o imposto de transmissão de propriedade em virtude da adjudicação do imóvel em causa.
 - N. 30.122-41 — José Christiano Ney, rua Amarília. — Prove quitação do imposto de todo o exercício de 1940.
 - N. 33.171-41 — Euridice Romão, rua Perseverança n. 15. — Pague a taxa de averbação (1) e prove o pagamento do imposto do registro.
 - N. 29.596-41 — Wanda Macedo Bojunga, avenida Epitácio Pessoa s/n. — Transfira-se.
 - N. 33.029-41 — José de Souza Freitas, rua Evaristo da Veiga n. 24. — Transfira-se.
 - N. 32.522-41 — Maciel dos Santos Oliveira, rua São Luiz Gonzaga n. 510. — Transfira-se.
 - N. 28.601-41 — Maria Francisca Ribeiro, Estrada Velha da Pavuna n. 1.126. — Transfira-se.
 - N. 25.945-41 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, rua Uruguay, 318. — Transfira-se.
 - N. 19.175-41 — Constantino Augusto, Estr. Braz de Pina, lote 94. — Transfira-se.
 - N. 32.323-41 — Szymek Kac, rua Silva Pinto, 19. — Transfira-se, nos termos da informação.
 - N. 17.920-41 — Olinda Succar Merhy e outros, Avenida Maracanã, 1.246. — Paga uma (1) averbação, transfira-se.
 - N. 23.068-41 — Lidia Ferreira Soares Festa, rua Dr. Ferrari, 155. — Paga uma averbação (1) transfira-se.
 - N. 27.362-41 — Julieta R. Marinho, rua Jorgo Rudge, 143 e outros. — Transfira-se.
 - N. 31.383-41 — Altair Lima Torres, rua Garcia Redondo, 91. — Transfira-se.
 - N. 33.034-41 — Laura de Magalhães Duarte, rua Visconde de Itaúna, 10. — Paga a taxa de averbação (1) transfira-se.
 - N. 25.121-41 — Manoel Corrêa Gomes Leite, rua Teodoro da Silva 899 apartamentos 101 e outro. — Transfira-se.
 - N. 33.019-41 — Eduardo Souza Lima, rua Marina, 83. — Transfira-se, nos termos da informação.
 - N. 33.102-41 — Leizer Ghelman, rua Antonio Rego, 713. — Transfira-se.
 - N. 33.189-41 — Nagib Nasra, Estrada do Octaviano, 275. — Transfira-se, nos termos da informação.
 - N. 29.414-41 — Idalina Navi e Luiza Navi, rua Barão de Cotegipe, 82. — Transfira-se.
 - N. 29.292-41 — Armando de Oliveira Rodrigues, rua Antonio Vargas, 165. — Transfira-se.
 - N. 32.492-41 — Antonio Barroso Rillas e outra, rua Francisco Fragoço, 40. — Transfira-se, anotando-se os elementos relativos as duas alienações.
 - N. 24.775-41 — Adelia Pereira Gomes Angelim (Esp.), rua Ferreira de Araujo, 130. — Pague uma (1) averbação.

N. 13.670-41 — Hermengarda de Deus Gomes e outra, rua João Romariz, 111. — Retifiquem-se as inscrições, na forma proposta.

N. 32.712-41 — Abel Morgado, rua Sorocaba, 766. — Transfira-se.

N. 28.384-41 — Leoni de Oliveira Machado, rua Joaquim Nabuco, 43, apartamento 13. — Transfira-se, nos termos da informação.

N. 27.019-41 — Ioleá Duque Estrada Pimentel, rua Bandeirantes, 20. — Satisfaca a exigência.

N. 20.323-41 — Lidia de Souza Santos — Rua Emilia Guimarães n. 44. — Transfira-se.

N. 63.633-40 — Augusto Monteiro Alves — Estrada dos Coqueiros sem número. — Compareça para esclarecimentos.

N. 007.368-41 — Francisco da Silveira Machado — Rua Guaratin sem número. — Junte título de propriedade.

N. 5.825-40 — José Pereira Branco — Caminho do Borges n. 77. — Compareça para esclarecimentos.

N. 66.985-40 — Margarida Candida do Nascimento — Morro do Cambaeté sem número. — Compareça para esclarecimentos.

N. 63.632-40 — José Martins Felipe — Estrada dos Coqueiros sem número. — Compareça para esclarecimentos.

N. 26.764-41 — Serafim Cabadas Pombo — Rua Andaraí ns. 70 e 70-A, casa I-II. — Compareça para esclarecimentos.

N. 52.017-40 — Joaquim da Costa — Rua Tenente Abel da Cunha n. 103. — Junte título de propriedade do terreno.

N. 34.055-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua Pelotas n. 194. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 34.0054-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua D. Romana n. 137. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 34.056-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Rua Pelotas n. 168-A. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. 32.059-41 — Haia Leser — Rua Viuva Ortigão sem número. Junte certidão da transcrição do título no Registro G. de Imóveis.

N. 31.488-41 — João de Mesquita Barros Filho — Rua Leite Leal n. 28. — Apresente ficha de alteração para atualizar o endereço.

N. 29.240-41 — João Alves Ceppas — Avenida Epitácio Pessoa. — Junte título de propriedade.

N. 33.0807-41 — Paulino Franco de Carvalho (esp.) — Rua Inglez de Souza, lote n. 161. — Compareça para esclarecimentos.

N. 32.572-41 — Emídio Vieira — Estrada do Cabuçú. — Apresente ficha de inscrição.

N. 52.798-40 — Luiz Maia de Dillencourt Meuzes — Rua Ferreira de Rezende. — Prove quitação do imposto territorial no exercício de 1940 — inscrição 860.735.

N. 32.687-41 — Manoel Bastos de Oliveira — Rua 21 de Maio n. 111, frente e outros. — Prove que os imóveis em causa estão integralmente quites do imposto do exercício de 1939.

N. 27.535-41 — Angelina Simeone Ribeiro — Rua Guaratiba n. 146. — Apresente título de propriedade.

SECÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA 5-RI)

Expediente do dia 19 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 26.263-41 — Amadio Augusto Pinto — Rua Honório n. 507. — Pague o expediente de 2º de juntada do documento.

N. 29.512-41 — Emilio Thomsen Junior — Rua Barão da Torre n. 698, apartamento 8 do 3º pavimento. — Satisfaca, primeiramente, a exigência de 20-5-1941.

N. 34.483-41 — Raul Antonio Lopes — Rua Sacadura Cabral n. 51. — Satisfaca, primeiramente, a exigência de 14-12-1940.

N. 35.541-41 — Edith Carvalho Duarte — Rua Alzira Brandão n. 9. — Compareça ao Serviço de Correspondência, afim de retirar a G. P. de 1941.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 19 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Ns. 3.263 — Alfredo Freire da Costa — 2.438 — Mario Walter Ferraz — 2.889 — F. R. Van Rybroek — 2.350 — David Axelband — 2.816 — João Rosa — 2.837 — Alberto Candido Guimarães Tourinho — 1.455 — Fonseca & Alves — 3.095 — Haczynska Lucyme — 2.968 — Petronilha Martins Maia — 1.256 — João Alves da Costa — 3.061 — Alves Ribeiro & Rezende — 3.603 — Simon Dyrektor. — Deferido.

N. 3.516 — Adelino Araujo & Comp. — Indeferido. O valor locativo está aprovado com o imposto predial e prêmio de seguro contra fogo.

N. 3.633 — Claudio Flór. — Fixe-se o valor locativo mensal em 100\$, a partir de 1-38.

Ns. 3.495 — Wong San Lun — 3.554 — Abranham Horovitz. — Indeferido. O cálculo do valor locativo, correspondem ao critério adotado em face do que a lei dispõe.

N. 3.629 — Moreira & Samico. — Retifique-se o valor locativo mensal para 410\$, a partir de 5-39.

Ns. 4.910 — David Fuchs — 3.604 — Henrique Thomaz da Costa. — Deferido. Em face das informações.

N. 3.691 — Mathias da Silva & Comp. Ltda. — Indeferido. Em face das informações.

SERVIÇO DO CONTROLE FISCAL (1 R. L.)

Expediente do dia 19 de agosto de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N. 3.112 — Antonia dos Santos Ribeiro. — Junte o alvará e o contrato de locação.

Ns. 3.082 J. Guimarães Filho & Comp. — 2.263 — J. O. Machado & Comp. — 2.538 — Raphael Salek — 3.192 — Siegrist & Comp. Ltda. — 3.610 — Sebastião Amancio Felix. — Paguem o débito.

N. 3.997 — Alvaro A. & Souza. — Junte os contratos de locação.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Adquirente — Local

N. 4.980 — Joaquim Murillo Passos, rua Pires de Carvalho, lote 17 — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 5.115 — Antonio Nunes, rua Major Fonseca n. 9 — Cobre-se sobre 45:000\$0.

N. 5.143 — Wilhelm Ferdinand Arthur, rua Carvalho de Azevedo, lote 45 — Cobre-se sobre 36:000\$0.

N. 5.162 — José Toscano de Araujo, travessa da Educação, lotes 10, 11 e 21 — Cobre-se sobre 8:100\$0.

N. 5.408 — José Milidieri, rua Senador Nabuco n. 155 — Cobre-se sobre 75:000\$0.

N. 5.504 — Dr. Jayme do Nascimento Brito, rua Mundo Novo n. 894, aparts. 104 e 201 — Cobre-se sobre 55:000\$0 e pague uma averbação.

N. 5.526 — Alfredo José Filho, rua Maragogi ns. 100-313 — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 5.674 — José Antonio da Silva, ladeira São Januário n. 19 — Cobre-se sobre 39:500\$0.

N. 5.708 — José Santinoni, rua Aristides Spinola n. 20 — Cobre-se sobre 215:000\$0.

N. 5.712 — Adriano Augusto Domingues, rua Augusto Vasconcelos n. 506 3-4) — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 5.766 — Ruth da Silva Oliveira, Avenida Ataulpho de Paiva (terreno) — Cobre-se sobre 85:000\$0.

N. 5.767 — Manoel Ferreira, rua Conselheiro Paranaguá (terreno) — Cobre-se sobre 3:300\$0.

N. 5.768 — Jayme Waldemiro Koatz, rua Frei Henrique (terreno) — Cobre-se sobre 36:000\$0.

N. 5.770 — Maria Cosci de Carvalho Maia, rua Ataulpho de Paiva, lote 4 — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 5.783 — Antonio Joaquim de Souza, rua Francisco Bernardino, lote 100 — Cobre-se sobre 12:000\$0.

N. 5.794 — Irenio Campos, rua Maria Rodrigues (terreno) — Cobre-se sobre 4:000\$0.

N. 5.815 — Coronel Antonio de Carvalho Lima, rua Gonzaga Bastos (terreno) — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 5.827 — Arthur Pereira de Mesquita, rua Belisário Pena lote 124 — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 5.836 — Dermeval Barros, Estrada Braz de Pina, lote 28 — Cobre-se sobre 2:400\$0.

N. 5.837 — Antonio Pinto Bento, rua Parapanema n. 457 — Cobre-se sobre 16:000\$0.

Serviço de Sindicância de Guias

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

Antonia Cruz Sampaio (guia 5.910), Luiz Pereira Lemos (guia 5.928), José Feliu Burgos (guia 5.918), Julio Pereira Lage (guia 5.929), Judith Corrêa Cruz (guia 5.922), Francisco Dias de Oliveira (guia 5.923), Maria Amelia Pimentel (guia 5.921), Manoel Carlos de Lima (guia 5.915), Delmira Pontes (guia 5.912), Antonio Afonso Batista (guia 5.930), Antonio Luiz Trancoso (guia 5.924), José dos Santos (guia 5.926), Carlos de Souza Vitorino (guia 5.934), Ana Soares de Almeida (guia 5.914), Aldano Costa (guia 5.880). — Junte o documento habilitante comprovante do preço declarado na guia.

Antonio Manoel Gaspar (guia 5.916). — Localize o prédio. Artur Joaquim da Silva (guia 5.927). — Junte o título de propriedade.

Josué Moreira da Costa (guia 5.917). — Junte o alvará de autorização judicial.

Nacilo Reis (guia 2.947). — Junte o contrato particular mencionado na escritura de cessão.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 5.952 — Edina de Oliveira Siqueira, rua D. Delfina n. 149.
 N. 5.943 — Hilda Bastos Correia, rua Ramiro Magalhães n. 248, antigo n. 148. N. 5.949 — Szulim Kaufman, rua José Higino s/n.
 N. 5.950 — Maria Joaquina Ribeiro, Avenida Princesa Isabel n. 30. — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Exigências a cumprir:

Alayde Reis Carvalho (proc. 753, de 24-7-941), de transferência predial. — Compareça para esclarecimento.

Alberto Affonso Cardoso (proc. 487, de 6-6-941), de transferência predial. — Compareça para esclarecimento.

Eduardo Dias de Mattos Leite (proc. 875, de 12-8-41), de restituição de imposto de transmissão. — Compareça para esclarecimento.

Atila Sayão Cordeiro (proc. 879, de 14-8-941), de licença para construção proletária. — E' devido o imposto. Apresente guia de transmissão para pagamento.

Departamento de Contabilidade

BOLETIM N. 45, DE 18-8-41

Escala de serviço:

Na semana de 18 a 23 do corrente, fica encarregado do expediente externo deste Departamento, o servente, padrão 23, matrícula 6.444, Manoel Corrêa de Assis.

Férias:

Pela portaria n. 39, de hoje datada, fica autorizado a entrar em férias a partir de 22 do corrente, o contador classe 81, matrícula n. 6.424, Sylvio Ribeiro Alves.

Expediente dos dias 19 e 20 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Calçado Ouro S.A. — Levanto a perempção. Compareça. José Alves Ribeiro. — Satisfaça a exigência. Azevedo Borba & Cia. Limitada, Alberto Haas e O. M. Pena. — Autorizo.

Departamento do Patrimônio

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO

Expediente do dia 15 de agosto de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

N. 11-M-1941 — Albino de Moura Mesquita — Indeferido à vista da informação da Comissão Especial de Desapropriação.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferência do domínio útil:

N. 123-S-941 — Francisco de Leonardo Truda — Deferido.

Carta de traspasse e aforamento:

Ns. 93-M-941 — Clementina Gonçalves Reis e outro; 373-A-941 — Milton do Amaral Guimarães; 9-João-1940 — Carolina Mendes da Costa — Lavrem-se as cartas.

N. 320-A-941 — Maria de Jesus Jerônimo — Apostile-se, devendo também ser retificado o nome e o número da localização do imóvel.

N. 71-O-940 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Comercial dos Varejistas. — Requeira carta de aforamento.

N. 64-O-934 — Ondina da Cruz Secco. — Lavre-se a carta de aforamento.

Ns. 62-A-941 — Camillo Mendes Pimentel; 177-S-941 — Companhia Imobiliária Astoria S.A.; 164-E-933 — Elisio Ferreira Afonso; 386-B-940 — Ewaldo Machado Brandão e outra; 352-D-940 Geraldo Brito de Macedo; 235-C-939 — Guará S.A.; 29-Joaquim-40 — Helena Lamenha Lins; 17-P-941 — José Moreira; 108-C-941 — José Pereira Cardoso; 20-D-941 — João Bastos Telles de Menezes; 106-D-941 — Joaquim Afonso dos Santos; 101-V-941 — João Paulino de Siqueira Campos; 248-S-940 — João Cesar Jacobina Vieira; 60-V-941 — Joaquim da Silva Torres; 295-A-941 — João Baptista dos Santos; 133-C-941 — Joseph Lawrence Gurken Junior; 695-C-940 — Joaquim Francisco Figueiredo; 449-M-940 — Marília Ferreira da Costa 397-G-940 — Martim Francisco Bueno de Andrade; 292-C-938 — Nicolau Ladari; 343-M-940 — Ortenblad Locke & Comp. Limitada; 27-S-941 — Rosa de Souza Horta Barbosa; 122-O-939 — Rosa Fontenelle Araujo; 15-W-939 — Willi Wolfram — Retire o traslado da carta de aforamento.

Exigências a cumprir:

N. 229-B-941 — Aurelio Odorico Antunes; 115-N-941 — Miguel Accetta. — Cobre-se.
 N. 238-A-941 — Paulo Bittencourt — Pague as contribuições calculadas.

N. 471-A-940 — David José Perez — Requeira o levantamento da perempção em que incorreu o processo inicial.

N. 320-C-941 — Olympio de Oliveira da Fonseca — Preste esclarecimentos.

N. 185-F-940 — Synesio Dyro Pinto — Faça-se a restituição em termos.

N. 117-José-934 — José Silveiras Espindola e outra; 14-L-941 Augusto Conrado Bordallo e outros; 177-P-941 — Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas — Compareçam.

N. 637-C-940 — João França da Graça — Promova no F.G. de I. a averbação do número atual.

N. 713-S-940 — Jayme Pinto da Cunha — Restitua-se em termos

Expediente do dia 16 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferência do domínio útil:

N. 94-F-941 — Bairro de Fátimas S.A.; 293-C-941 — Hugo Haman; 362-A-941 — Dulce Naylor Desiderali e outro. — Deferido.

N. 294-C-941 — Lino Pinheiro e outro. — Deferido de acordo com o informado.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 111-V-941 — Alvaro Borges Pereira Pires. — Expeça-se a carta.

N. 84-G-940 — Carlos Amelio de Figueiredo e outro — Lavre-se a carta tendo em vista o informado.

Ns. 238-C-941 — Engracia de Mattos Ferreira; 132-R-941 — Sancha Teixeira de Mattos — Lavre-se a carta.

N. 136-D-941 — Martinho da Rocha — Faça-se a expedição da 2ª Via de carta lavrada no L.º 174 fls. 62.

N. 276-S-41 — Maria das Neves da Fonseca Carneiro. — Junte o título de posse.

N. 333-C-41 — Arthur Eugenio Magarinos Torre Filho. — Cobre-se.

N. 316-A-41 — Manoel Corres Martins. — Compareça para esclarecimentos.

N. 80-R-41 — Carmella Lataca. — Compareça para andamento do requerido.

N. 381-G-40 — Fabio Nelson de Senna e outro. — Retifico o despacho em 18-7-41, com o calculado nesta data quanto ao laudêmio.

N. 75-L-32 — Lydia Camargo; 12 — Francisco; 939 — Moysés Romão Damaso; 33-A-32 — Aniballe Competti. — Levanto a perempção.

N. 677-C-40 — Eduardo Duvivier. — Cumpra a exigência.

N. 41-B-41 — José de Sequeira; 113-N-41 — Jovita Cordeiro Moura de Faria. — Compareça.

Expediente do dia 18 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 49-O-41 — Alvaro de Araujo Sampaio. — Fixo em trinta contos de réis (30:000\$0) o valor do terreno junto e antes do prédio n. 20 da rua do Oriente, para efeito da remissão do fôro na forma dos decretos ns. 2.175, de 6-5-40 e 6.741, de 27-7-40.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferência do domínio útil:

N. 236-M-41 — Bairro de Fátima, S. A.; 382-G-40 — Fabio Nelson de Senna e outros; 235-M-41 — Espólio de Cesar de Sampaio Araujo. — Deferido.

Carta de traspasse e aforamento:

N. 280-A-41 — Vasco Maria Bello; 125-C-41 — Antonio Martins Pereira. — Lavre-se a carta.

N. 139-N-41 — Anthero Pinto Corrêa. — Expeça-se a carta.

N. 143-S-38 — Abel Morgado; 194-E-34 — Alda Fernandes de Almeida Magalhães; 12-H-41 — Alice Maria Girão de Moraes; 132-A-1940 — Alvaro Martins Campos; 2081-40 — Avelino Menor e outros; 28-Q-40 — Bernardino Luiz Machado Guimarães; 15 — Manoel; 930 — Carlos Oliveira Maia; 155-A-41 — Cicero Fernandes da Costa; 170 C-41 — Elfrieda Hehl de Niemeyer; 18-V-41 — Guiomar Fonseca Pinto e outro; 134-E-29 — Hector da Silva Frola; 148-V-40 — Jovita Torres da Cunha; 14-P-41 — José Luiz Rodrigues da Costa; 13-P-41 — José Luiz Rodrigues da Costa; 4 — José — 935 — Manoel Gabriel Oceano; 65-D-40 — Manoel Gomes Moreira; 126-N-40 — Maria Gaio de Castro; 8-B-41 — Mario D'Almeida; 15-B-41 — Moisés Ramão Damaso; 156-C-941 — Nestor e Edgard Ramos de Proença Rosa; 327-A-1941 — Nilo de Almeida Cavalcanti; 141-N-40 — Raymundo de Figueiredo Campos; 89A-41 — Salomão Gelman; 13-N-41 — Salvador de Rosa; 78-B-39 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro; 216-C-41 — Serafim Ferreira Torres. — Retire o traslado da carta de aforamento.

Exigência a cumprir:

N. 577-S-40 — Jayme Alves da Motta Fonseca; 197-T-40 — Misael Ottoni Vieira; 212-G-41 — Apparicio Pinheiro de Andrade; 47-L-40 — Constantino Gomes Bertelli. — Compareça.

N. 660-A-40 — Henrique Ferreira de Moraes; 326-G-40 — 608-S-40 — 23-U-40 — Guiomar Maria de Sá Fontes e outros; 32-M-41 — Ribeiro Batista Villaça & Cia. Ltda.; 863-S-40 — José Mendes Lucas. — Levanto a perempção. Isto posto, compareça.

N. 24-T-41 — Affonso Antunes Garcia. — Levanto a perempção. Isto posto, cumpra a exigência.

N. 673-P-40 — Antonio Maria Valverde da Silva. — Levanto a perempção. Isto posto, cumpra a exigência.

N. 227-José-939 — José Barbosa Coutinho e outra. — Dirijam-se ao Domínio da União, quanto ao aforamento de "marinha".

N. 60-B-38 — Bernardo Duarte. — Prove o signatário poderes para requerer.

N. 15-B-37 — Bernardo Cardoso. — Cobre-se.

N. 422-B-10 — José Gomes de Mattos. — Cumpra-se a exigência.
 N. 431-B-10 — Frederico Cezar Burlamarqui. — Retire o título de remissão.
 N. 85-0-10 — Centro dos Carteiros. — Cobre-se a vista das condições.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 20 do agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Argemiro da Silva (4.476-41). — Abone-se a dívida relativa aos exercícios de 1931 a 1933 e 1935 e cancele-se a inscrição da dívida representada pelos conhecimentos ns. 171.036 e 171.266, de 1937.
 Antonio Gonçalves Domingues (9.210-41). — Inscreva-se a dívida e extraia-se certidão.
 Gil Bras de Santilhane (3.948-40). — Inscreva-se a dívida dos exercícios de 1936 e 1937.
 Albino Alves Moreira (9.194-41). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelos conhecimentos ns. 131.679 e 131.916, de 1936.
 Isabel Moreira da Silva (9.196-41). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelos conhecimentos ns. 182.985 e 183.248, de 1936.
 Maria José Chaves Machado (9.276-41). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelas certidões 167.999 e 168.257.
 Vicente Izzo (9.201-41). — Cancelem-se as inscrições relativas aos exercícios de 1935 a 1937.
 Lucien Francfort (5.250-41). — Cancele-se a inscrição à vista do informado pelo Departamento de Fiscalização.
 Empresa B. Fluminense (5.444-41). — Retifique-se a inscrição.
 Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (5.285-41). — Retifique-se a inscrição quanto ao nome do infrator.
 Congregação das Filhas de Nossa Senhora da Misericórdia (9.198, de 1941). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelos conhecimentos 74.798 e 73.456, de 1937.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 4.-C.F.

Domingos Carneiro & Comp. (9.278-41), Francisco Gonçalves Leonardo (7.700-41), Americo Teixeira de Macedo (7.701-41), José Vicente Junior (7.702-41), Batista, Andrade e Barbosa Ltda. (7.703, de 1941), Antonio Mendes Galvão (7.705-41), José de Almeida (7.706, de 1941), Manuel Leite (7.707-41), João da Rocha e Silva (7.708-41), José Mendes Correia (7.709-41), Eurico da Silva (7.710-41), José Maria Seco (7.717-41), Manuel Rodrigues Junior (7.718-41), Joaquim Marques (7.719-41), Eduardo Francisco (7.720-41), Henrique Pinto (7.721-41), Serafim Gomes da Silva (7.724-41), Antonio Francisco Cabral (7.726-41), Arminda Saraiva Lameirão (7.727-41), Manoel da Mota (7.729-41), Joaquim da Cruz (7.731-41), Manuel Simões (7.732-41), Jacinto Coelho (7.733-41), José Bernardo da Silva (7.734, de 1941), Antonio Carvalho (7.735-41), Diamantino Manuel Salgado (7.736-41), Armindo Simões Amaro (7.737-41) e José Pinto (7.738, de 1941). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e de Despesa

DESPACHO DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

Dia 20 de agosto de 1941

José Fernandes Barreto. — Compareça para satisfazer exigências em processo de restituição.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

Processos despachados:

Nelson José de Souza Pinto, matr. 25.890. — Apresente contra-cheque de outubro de 1939 a julho de 1941.
 Modesto Joaquim José de Almeida, matr. 21.540. — Compareça para cumprir exigência.
 Candido Rocha, matr. 13.531. — Preliminarmente preencha o formulário de empréstimo comum.
 Cybelle Goulart Hazan, matr. 16.705. — Compareça ao Serviço de Controle.
 Gabriel dos Santos, matr. 15.097. — Compareça para cumprir exigência.
 Amelia Ferreira do Nascimento. — Junte cópia do cheque do encerramento da folha.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

João José (proc. 19.883-41). — Mantenho a multa, em face da informação do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Chermont, Pinto & Comp. Ltda. (proc. 17.398-41). — Indeferido, em face das informações do Departamento de Higiene e Assistência Social.

João Evangelista Teixeira (proc. 19.888-41) — A. R. Souza & Moreira (proc. 19.890-41) — Rodrigues & Ramadinho (proc. número 19.889-41) — Granja Central Ltda. (proc. 18.901-41). — Indeferido, em face do parecer do Sr. diretor do Departamento de Alimentação.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para substituir o médico classe 91 — Dr. Severino Cabral Sombra, matrícula n. 22.573, do H.D. do Meier, lote 1, núcleo 501, durante o seu impedimento (férias, período de 21-8 a 10-9-41), o fiscal de jogo de 2.^a classe — Dr. Athayde Tourinho, matrícula n. 27.344.

Para o H.G. Rocha Faria, lote 0, núcleo 694, o trabalhador pd. 13 — Joaquim da Cruz Cabral, matrícula n. 26.946.

Transferências:

Do H.G. Getulio Vargas, lote 8, núcleo 551, para o H.G. Jesus, lote 7, núcleo 434, o atendente extranumerário — Hercilia Pacheco Monken, matrícula n. 7.197 e deste para aquele o enf. classe 31 — Amelia Martins Guimarães, matrícula n. 19.388.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

Designações:

Para o serviço Pré-Natal do 13.^o Distrito de Puericultura (Bangú), o médico classe 91, matrícula n. 27.311 — Dr. Joaquim Vasconcelos Cid.

Despacho:

Alice Ramos Corrêa, enfermeira. — Sim, por mais noventa (90) dias, no Hospital Maternidade de Cascadura.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspetoria dos Centros de Saude

PEROIRO DISTRITO SANITÁRIO N. 3

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dias 11, 12, 13, 14, 15 e 16 de agosto de 1941

N. 1.315 — 7-8-41 — Albino Antonio Borges. — Pode habitar.
 N. 1.345 — 9-8-41 — Sofia F. Loureiro. — Pode habitar.
 N. 1.317 — 7-8-41 — José Julio Andrade. — Cumpra as exigências.
 N. 1.316 — 7-8-41 — José Fernandes de Souza. — Pode habitar.
 N. 1.311 — 8-8-41 — José Francisco Fernandes. — Pode habitar.
 N. 1.356 — 9-8-41 — Engenharia Const. Scott & Ltda. — Pode habitar.
 N. 1.333 — 9-8-41 — Engenharia Const. Scott & Ltda. — Pode habitar.
 N. 1.334, 1.325, 1.326, 1.327, 1.328, 1.329, 1.330, 1.331 e 1.332 — 9-8-41 — Engenharia Const. Scott & Ltda. — Pode habitar.
 N. 1.316 — 7-8-41 — José Julio de Andrade. — Cumpra as exigências.
 N. 1.358 — 12-8-41 — Rodolpho Bittencourt. — Pode habitar.
 N. 1.348 — 11-8-41 — Candido Lobo. — Pode habitar.
 N. 1.361 — 12-8-41 — Matheus Dourado. — Pode habitar.
 N. 1.350 — 11-8-41 — Alfredo Miranda Pacheco. — Pode habitar.
 N. 1.360 — 12-8-41 — Aderbal Teixeira. — Pode habitar.
 N. 1.351 — 11-8-41 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Pode habitar.
 N. 1.352 — 11-8-41 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Pode habitar.
 N. 1.353 — 11-8-41 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Pode habitar.
 N. 1.357 — 12-8-41 — Adelaide M. da Costa. — Concedo o prazo de 30 dias, 12-8-41.
 N. 36.325 — 15-4-41 — Armando Rocha Miranda. — Arquivo-se.
 N. 36.324 — 15-4-41 — Armando Rocha Miranda. — Arquivo-se.
 N. 1.317 — 11-8-41 — Assunta Amaro. — Pode habitar.
 N. 1.355 — 11-8-41 — Manoel G. Campos. — Pode habitar.
 N. 1.346 — 9-8-41 — José Pampou. — Pode habitar.
 N. 1.340, 1.311, 1.342, 1.343 e 1.344 e 1.339 — 9-8-41 — Henrique Monteiro. — Pode habitar.
 N. 1.362 — 11-8-41 — Antonio Maria Ferreira. — Pode habitar.
 N. 71.083 — 26-5-41 — Hildebrando Castellar. — Arquivo-se.
 N. 1.373 — 14-8-41 — Armando de Carvalho. — De acordo.
 N. 1.371 — 13-8-41 — Antonio Rodrigues da Cunha. — Pode ocupar a loja.

- N. 1.376 — 14-8-41 — Antonio Rodrigues da Cunha. — Pode funcionar.
 N. 1.385 — 15-8-41 — Antonio Rodrigues da Cunha. — Certifique-se.
 N. 1.384 — 15-8-41 — Antonio Rodrigues da Cunha. — Certifique-se.
 N. 1.358 — 9-8-41 — Cia. Sul America. — Pode habitar.
 N. 1.374 — 14-8-41 — José Mauricio Silva Lima. — Pode habitar.
 N. 1.375 — 14-8-41 — José Mauricio Silva Lima. — Pode habitar.
 N. 1.235 — 28-7-41 — Jacintho Mello Silva. — Faça-se nova visita no prazo de 15 dias.
 N. 1.370 — 13-8-41 — Mario Pereira de Castro. — Cumpra as exigências.
 N. 1.368 — 12-8-41 — Manoel Gonçalves Fortes. — Pode habitar.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 5-AL.

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Manoel Rodrigues da Maia (13.514-41), José Kaled Nagem (14.947-41), Manoel S. Serrinho (11.963-41), Antonio Lino de Oliveira (15.051-41), José Maria Rodrigues (15.058-41), Ary Rodrigues (15.299-41), Odette Antonio de Medeiros (15.307-41), Moisés Francisco Andrade (15.343-41), Eliseo Cedon Clerigo (15.358-41), Indústria de Produtos Pecuarios Ltda. (15.414-41), Mario Gonçalves Crespo (15.506-41), Altino de Jesus Ferreira (15.024-41), e Silverio Borges Pires (15.518-41). — Deferido em face do parecer do Sr. Chefe do 3.º A. L. preenchidas as formalidades legais.

Francisco Pereira da Rocha Filho (15.876-41) e Faustino José Alves Junior (15.877-41). — Deferido. Inscreva-se.
 Kitano Galan & Comp. (152 23-41). — Diga o fim a que se destina.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Comércio de Carnes Verdes (15.866-41) e Comp. Frigorífico Iguassú S. A. (15.918-41) — "Proceda-se a vistoria, pago o que for devido e preenchidas as formalidades legais".

Viuva Andrade Junior (14.977-41). — "Levanto a perempção".
 Reis Silva & Comp. (13.358-41). — "Indeferido, em face do parecer".

Custódio da Silva Ferreira Manso (14.944-41), Luiz Ferreira de Mello (15.042, de 1.941), — João Abrahão (15.044-41) e Costa Moreira & Teixeira (15.424-41). — "Indeferido por falta de amparo legal".

Água Mineral Federal (14.847-41). — "TeTnTdo o exame bacteriológico, realizado pelo Laboratório de Saúde Pública, revelado contaminação, por germens do grupo coli-aerógenos, das águas engarrafadas a prechidas no comércio e no estabelecimento, da "Água Federal", Soc. Hungaro Brasileiro Ltda., fica interdito o consumo da mesma no Distrito Federal, nos termos do art. 765 do decreto n. 16.300, de 31-12-923, e, dentro de 10 (dez) dias, sujeitos, os que a tiverem à venda ou de consumo, à multa de 1:000\$0 e 5:000\$0, nos termos da lei".

A. A. Aguiaras (15.449-41). — "Concedo, em caracter improporcionado, prazo até 31 do corrente para cumprimento da exigência, sob pena de sanções legais".

Henrique Correia (15.845-41). — "Concedo o registro do empregado Aristides Peixoto da Silva, como incurso no § 2.º do artigo 15. do decreto 6.205, de 20 de abril de 1938".

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 5-AL.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Fernando José Lopes (14.858-41) — "Devolva-se, preenchidas as formalidades legais".

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO — 3-A.L.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Gasão André (15.312-41) e Juan Perez Rodrigues (15.826-41) — "Satisfaça a exigência".

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAÇÃO — 1-A.L.

DESPACHO DO SR. CHEFE

João Manoel de Sá (14.072-41). — "Indeferido, em face das informações".

Antonio Joaquim Monteiro (15.258-41). — Pode funcionar a título precário como simples depósito, sem manipulação".

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO — 1.º G. A.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Joaquim Ferraz & Pinto (15.868-41). — Indeferido; o prazo concedido é amplamente suficiente para o cumprimento das exigências.

Wady José Chartuni (15.874-41). — Prorrogo até o dia 12 de setembro de 1941 o prazo para cumprir integralmente as exigências da intimação n. 10.551.

Francisco Figueiredo & Irmão (15.848-41). — Prorrogo até o dia 11-8-41 o prazo para cumprir a intimação n. 10.408.

Ho Ching Hung (15.781-41). — Prorrogo até o dia 28-8-41 o prazo para cumprir a intimação n. 10.182.

A. Santos & Afonso (11.897-41). — Cancele o despacho exarado em 11-8-41 a fls. 1 verso do processo n. 11.467-41, junto, à vista do presente requerimento.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Francisco Figueiredo (14.508-41). — Não procedendo as alegações do interessado em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposto a multa de 210\$0, cominada nos artigos 812, parágrafo único e 778, do Regulamento Sanitário em vigor.

J. Alves & Pereira (15.763-41). — Pode funcionar, em continuação com o adicional requerido, visto estar de acordo com o regulamento e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940. Certifique-se.

José de Lemos (15.771-41) e Francisco Moreira Figueiras (15.947-41). — Pode funcionar com os adicionais requeridos, sem encarrafamento de leite nem entrega a domicílio, segundo informações. Certifique-se.

Silva Carvalho & Comp. (9.401-41). — Indeferido, por haver requerido fora do prazo regulamentar.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Joaquim Moreira (15.750-41). — Deferido.

João Afonso Correia (18.277-41), José Silveira Jorge (18.340, de 1941), A. Costa & Filho (18.532-41), Albino Carvalho Meireles (18.549-41), José Paiva de Souza (18.555-41), João Silva & Irmão (18.565-41), Joaquim Teixeira de Oliveira (18.662-41), A. Silva Terceiro (19.005-41), João Alves da Silva (19.200-41), e Joaquim Domingues (19.201-41). — Podem funcionar com os adicionais requeridos, visto satisfazer as exigências regulamentares e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940. Certifique-se o que constar.

M. A. Dias (15.933-41), B. Oliveira & Comp. (15.932-41), Marcos José Violento (15.930-41), Esteves & Gomes (15.755-41), Antonio da Costa Amaro (15.754-41), Manoel Rodrigues Bandeira (15.753-41), Antonio Margarido (15.752-41), Armenio Pereira (15.751-41), João Pinto de Almeida (15.762-41), José Joaquim da Silva (15.761-41), M. J. de Souza (15.760-41), Lojas Americanas, S. A. (15.759-41), Pedro Rodrigues dos Santos (15.758-41) e Antonio Pinto Ferreira (15.756-41). — Pode funcionar com os adicionais requeridos. Certifique-se o que constar.

Antonio Joaquim Domingues (15.934-41). — Pode funcionar com negócio de líquidos e comestíveis, sem copa, e adicional de depósito de pão. Certifique-se o que constar.

A. M. Rego (15.757-41). — Pode funcionar com os adicionais de venda de leite, sem engarrafamento, pão, balas, doces, biscoitos, café, manteiga e açúcar. Certifique-se o que constar.

J. Gomes (18.520-41). — Certifique-se o que constar.

Domingos Gomes (15.738-41), J. Paes & Irmão (15.739-41), Alexandre Dias (15.740-41), Antonio Pereira Monteiro (15.741-41), Domingos Dias Roxo (15.742-41), Valter da Silva Braga (15.743-41), Manoel Antonio Ferreira (15.744-41), Antonio Secundino da Costa (15.745-41), Joaquim Paes (15.746-41), Cruces & Garcia (15.747, de 1941), Antonio Baltazar & Gomes (15.748-41), Silvio Machado (15.749-41), Osvaldo A. Gonçalves (15.813-41), Ilidio Rodrigues Pinto (15.814-41), Antonio Fernandes de Sá (15.942-41), Armando d'Almeida Fernandes (15.943-41), José Augusto & Marques (15.945, de 1941) e Artur Alves Ramos (15.946-41). — Conceda-se o prazo de 30 dias para o cumprimento da intimação.

José Augusto Marques (15.944-41). — Lavre-se auto de multa no valor de cem mil réis, por infração do artigo 1.090.

A. Fernandes (14.397-41). — Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis, por infração do artigo 761-C.

O. Santos & Santos (15.940-41). — Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis, por infração do artigo 811-B.

Francisco Rodrigues Terceiro (15.931-41) e Joaquim Ferreira da Fonseca (15.936-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis, por infração do artigo 812-A.

A. S. Moreira (10.495-41). — Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis, por infração do artigo 1.092, § 1.º.

Lojas Americanas S. A. (14.594-41), J. C. Duarte & Comp. (15.845-41) e Joaquim de Oliveira Passos (15.939-41). — Lavre-se auto de multa no valor de quinhentos mil réis, por infração do artigo 760.

Manoel Gameiro (15.935-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de quatrocentos mil réis, por infração do artigo 776.

Manoel Pedro Lima (15.938-41). — Indeferido. Concedo 30 dias de prorrogação ao prazo da intimação.

A. G. de Carvalho Junior (15.941-41). — Cancele-se o auto de infração n. 3.952, à vista da apresentação da certidão.

Antonio P. de Almeida Cardoso (12.653-41). — Indeferido, por estar em desacordo com o requerimento anterior.

QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º-G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

D. Machado Rodrigues (11.993-41), Júlio Pedro de Nazareth (15.437-41) e João Miliesimo (11.746-41). — Pode Adicionar. Registre-se. Certifique-se o que constar.

Manoel Botelho de Macedo Filho (15.816-41). — Lavre-se auto de multa no valor de 400\$0 (quatrocentos mil réis), cominada no artigo 769, por infração do referido artigo.

Manoel Tavares do Amaral (11.219-41). — Concedo mais 30 dias em prorrogação.

Manoel Marinho da Silva Junior (14.755-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de 200\$0 (duzentos mil réis), por infração do artigo 1.092, cominada no referido artigo.

Laboratório Bromatológico

Exigência do Sr. Chefe de Serviço para serem cumpridas no Laboratório Bromatológico.

Antonio Sanches de Freitas (P. n. 12.151-41). — Cumpra a exigência contida no processo n. 8.545-41.

A. Cerqueira & Cia. (P. n. 15.200-41). — Cumpra a exigência contida no processo n. 16.920-40.

José Henrique da Silva (P. n. 11.394-41). — Apresente rótulos impressos e definitivos.

A. G. de Carvalho Junior (P. n. 11.620-41). — Apresente rótulos impressos e definitivos indicando a marca do produto.

Abreu, Silva & Cia. (P. n. 11.653-41). — Apresente rótulos impressos e definitivos.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maldonado Alves, rua São Francisco Xavier n. 577 (req. 19.699, de 1941). — Deferido, pagando as taxas da lei.

Secretaria Geral de Viação e Obras**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Edificações:

Paulo Goulart (processo n. 323.583-41). — Mantenho o despacho.

No Departamento de Parques:

Companhia Marnito S. A. (processo n. 502.892-41), Construtora Brandão — Sociedade Anônima (processo n. 305.096-41), Empresa de Construções Gerais Ltda. (processo n. 502.646-41) e Irmãos Breves (processo n. 502.551-41). — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Serviço de Administração

Expediente do dia 18 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Transferência de período de férias:

Resolvo transferir o período de férias do oficial administrativo, classe 76, matrícula 6.803, Antonio Bissagio, de 18-8 à 6-9 para 8 à 27-12-41, e do oficial administrativo, classe 73, matrícula 6.794, Ernesto Labarhe, de 18-8 à 6-9 para 20-10 à 8-11-41.

Comparecimento:

J. Torquato & Cia. Ltda. — Compareça a esté VSA.

Departamento de Obras

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Pires da Silva (proc. n. 211.170-41). — Ficam aceitos os serviços.

Aulio Mota (proc. n. 211.800-41), Ari Folain (proc. n. 210.702, de 1941), Amélia da Silveira Reis (proc. n. 208.534-41), Ubelina Figueiredo Serra (proc. n. 334.148-41), Olímpio Pacheco (processo n. 210.918-41), Manuel Pinto (proc. n. 210.331-41), Joaquim Teotônio (proc. n. 211.414-41), Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (proc. n. 211.350-41), Pedro Izidoro da Silva (proc. n. 211.127-41), João da Cruz Pereira (proc. n. 211.160, de 1941), Henrique Ferreira Pinto (proc. n. 211.108-41), Companhia Brasileira de Terrenos (proc. n. 211.001-41), João José da Rocha Cruz (proc. n. 210.973-41), Maria da Conceição Batista (processo n. 210.967), Lino de Freitas (proc. n. 210.953-41), Claudionor Barbosa da Costa (proc. n. 210.212-41) e Maria José Reis Viana (processo n. 334.314-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

José Laureano Loreto (proc. n. 29.290-41). — Indeferido.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — 4-O.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Miguel Paschoal, estrada do Macaco n. 35. Proc. 211.411-41. — Obedeça ao alinhamento n. 2.997 e dê ao lote 2 as testadas de 12m.00.

Alcina Goulart de Barrosc. rua Leopoldina n. 17. Proc. 204.832, de 1941. — Compete os títulos; obedeça os alinhamentos aprovados, e figure apenas dois lotes em vez de três.

Mario Fialho de Valadares, rua Candido Mendes e outra. Processo n. 210.805-41. Cote o terreno restante dos prédios 98 e 102, declarando a sua área em conjunto e formando um único lote.

Maria da Mota Gonçalves Pinto, rua Felício entre 7 e 25. Processo n. 211.399-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Zulmira Mendes Pena, avenida Londres n. 371 e outra. Processo n. 210.330-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Joana Coelho Nobre, rua Flack n. 35. Proc. 210.029-41. — Deferido pagando os emolumentos de 66\$0.

Fábrica Metalúrgica Diana Limitada, estrada do Macaco. Processo n. 209.399-41; Natalino Bezerra, rua Joaquim Rodrigues. Proc. n. 208.904-41; Carlos Beloti, rua Ceres ns. 72 e 72-B. Processo n. 20.316-41; José Citrinbaum, rua Camponeza n. 31. Processo n. 210.498-41, Antonia Nunes, rua Ribeiro Guimarães, junto e depois do n. 35. Proc. n. 209.584-41; Darcet Rodrigues Batalha, rua São Luiz de Gonzaga ns. 145-149 e 151. Proc. n. 205.821-41;

Luiz Pavão de Sousa, rua Pernambuco. Proc. 205.175-41, e Gaspar Rodrigues Pereira, rua Arnaldo Murinelli n. 49. Proc. n. 203.260-41. — Aprovados.

José Maria Coelho, rua Castro Alves ns. 228 e 244 e outros. Proc. 209.359-41. — Incorpore no mesmo lote dois a dois os lotes 1 a 6.

SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS (7.º DO.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Processos:

N. 211.614-41 — Tijucamar S.A., avenida "K" — Projetada — Deferido, pagos os emolumentos na importância de trinta e três mil réis (33\$000).

N. 211.615-41 — Tijucamar S.A., avenida "G" — Projetada — Deferido, pagos os emolumentos na importância de quarenta e quatro mil réis (44\$0).

OITAVO DISTRITO DE OBRAS (8.º DO.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Augusto Vieira de Oliveira Vilela, travessa Vasconcellos n. 30, 8.º Distrito de Fiscalização, ficha n. 211.651-41. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

NONO DISTRITO DE OBRAS (9.º DO.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Heitor Balduino de Paula — Pet. 279 do 9.º D.O. (Av. João Ribeiro n. 563); Osear da Fonseca — Pet. 278 do 9.º D.O. (Av. João Ribeiro n. 567). — Deferido, pagando a guia de emolumentos na importância de 194\$6, e fornecendo no local, 18 manilhas de 4" e 1 saco de cimento para a execução da ligação.

Humberto Gioseffi — Pet. 280 do 9.º D.O. (Av. João Ribeiro n. 575) — Deferido, pagando a guia de emolumentos na importância de 234\$6, e fornecendo no local, 18 manilhas de 4" e 1 saco de cimento para a execução da ligação.

Epifanio Piedades Matos — Pet. 281 do 9.º D.O. (rua Projetada n. 132). — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 19 de agosto de 1941

BOLETIM N. 98

ACTOS DO SR. DIRETOR

Autorização para funcionar:

Comunicando estarem autorizados a funcionar em vista de haverem apresentado para registro os impostos pagos os seguintes profissionais:

N. 1.º Grupo da Categoria "C": — José Pires Rebello; no 2.º Grupo da Categoria "C": — Augusto Carlos de Caldas.

Cessação de penalidade:

Comunicando terem cessado as penalidades impostas aos seguintes profissionais:

Joaquim Pinto Guimarães, do 2.º Grupo da Categoria "B"; Mario Reis Pereira, do 1.º Grupo da Categoria "C" e Renato Mignani, do 2.º Grupo da Categoria "C", em vista de haverem apresentado para registro os impostos pagos.

Transferência de escritório:

Comunicando a transferência de escritório do profissional do 2.º Grupo da Categoria "C": — Renato Mignani para a avenida Almirante Barroso, n. 20, 1.º andar, sala 2.

Autorização de responsabilidade:

Comunicando estar autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma: A. Estima & Cia. Ltda., o profissional do 1.º Grupo da Categoria "C": — Roberto Cortimes e pelas obras da firma Companhia de Construções Otino S.A., Sylvio Fernandes Meanda, firmas

estas, a primeira com escritório à rua Sacadura Cabral n. 215, loja e a segunda, com escritório, à rua do Catele n. 48, 1.º andar.

Penalidade:

Comunicando estar suspenso na forma do parágrafo 1.º, art. 70, do decreto n. 6.000, o profissional do 1.º Grupo da categoria "C": — Waldo Fonseca.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 327.937-41 — Otto da Rocha e Silva. — Indeferido quanto à redução do afastamento.
- N. 327.332-41 — Granado & Cia. — Indeferido, tendo em vista o excesso da taxa de ocupação e as precárias condições higiênicas dos compartimentos, se realizadas as modificações.
- N. 317.424-41 — Mario Marcelino Pinto. — Mantenho o despacho.
- N. 309.751-41 — Luiz Porto Barroso. — Indeferido quanto ao projeto modificado, tendo em vista principalmente o excesso da taxa de ocupação e o afastamento.
- N. 327.190-41 — Margarida Kasten Nogueira. — Melhore as condições de iluminação do W.C.
- N. 305.771-41 — Hermann Curt Steinhauser. — Mantenho o despacho.
- N. 444.355-40 — Erick Kastrop de Carvalho. — Indeferido porque a garagem está projetada no alinhamento.
- N. 307.916-41 — Eugenio Seize. — Não ha oportunidade de recurso.
- N. 331.061-41 — José Luiz Pereira. — Indeferido em face do artigo 169, do decreto n. 6.000.
- N. 402.213-40 — Luiz Bezarié Eugenio Giglio. — Não ha oportunidade de recurso.

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de continuação:

Instalações números:

- N. 2.946-41 — Carlos Alberto da Costa Pereira. — 165\$0.
- N. 2.460-41 — Nancy Olsbirgh. — 115\$5.
- N. 514-941 — M. Lopes & Tavares. — 76\$6.
- N. 329.042-41 — Octacilio de Andrade. — Deferido aguarde o exame.
- N. 329.044-41 — Joaquim de Souza. — Deferido aguarde o exame.
- N. 320.798-41 — Mizael da Silva Faria. — Deferido aguarde o exame.
- N. 332.772-41 — Agripino Barbosa da Silva. — Deferido aguarde o exame.
- N. 332.771-41 — Henrique Machado. — Deferido aguarde o exame.
- N. 332.897-41 — Edgard Bodim Hungris. — Deferido aguarde o exame.
- N. 334.089-41 — Francisco Maria Pinto. — Deferido aguarde o exame.
- N. 334.088-41 — José Ribamar Péques. — Deferido aguarde o exame.
- N. 334.690-41 — Paulo Ramalho. Deferido aguarde o exame.
- N. 320.793-41 — Antonio Filgueiras. — Deferido aguarde o exame.
- N. 329.043-41 — Antonio José Camara. — Deferido aguarde o exame.
- N. 335.240-41 — Milton Bernardino de Souza. — Deferido aguarde o exame.
- N. 332.768-41 — Teolindo Corrêa da Silva. — Deferido aguarde o exame.
- N. 329.045-41 — José Guedes de Queiroz. — Deferido aguarde o exame.
- N. 331.741-41 — Teodoro Eduardo Duvivier. — Deferido 66\$0.
- N. 333.277-41 — Francolar Ltda. — Deferido 63\$3.
- N. 335.598-41 — Rafael de Sá Carneiro. — Deferido 84\$7.
- N. 335.526-41 — Manoel Madeira. — Deferido 55\$0.

Assentamentos deferidos isentos de emolumentos:

- N. 334.667-41 — Antonio Alves Quatro. — Gratis.
- N. 334.671-41 — Clemente Ferreira dos Santos. — Gratis.
- N. 334.665-41 — José de Souza. — Gratis.

Deferido paguem as taxas:

- N. 335.762-41 — Eduardo Cracel Dias. — 55\$0.
- N. 335.763-41 — Frederico Gaiser Filho. — 55\$0.
- N. 335.761-41 — Waldemar Fernandes da Silva. — 55\$0.
- N. 335.751-41 — José Ferreira. — 55\$0.

Deferido como requer:

- N. 335.976-41 — Jayme da Costa. — Deferido.
- N. 336.018-41 — Roque de Paula Monteiro. — Deferido.

Exigências a satisfazer:

- N. 334.717-41 — Gervasio Pires Ferreira. — Junta projeto aprovado.
- N. 335.244-41 — Eduardo Duvivier e outros. — Prove transferência de firma.
- N. 3.938-41 — Olimpio Borges. — Compareça.
- N. 5.288-41 — V. O. 3.ª de S. Francisco da Penitência. — Declare Casa Conservadora.
- N. 5.284-41 — V. O. 3.ª de S. Francisco da Penitência. — Declare Casa Conservadora.

N. 1.074-41 — S. A. Restaurant Turismo Internacional. — Compareça.

N. 3.318-41 — Alfredo de Sequeira Jorge. — Colete os motores de 1,50 H. P. e 2 operatrizes.

N. 1.276-41 — Helena da Silva Borda. — Compareça.

N. 4.224-41 — Anísio de Sá. — Declare Casa Conservadora.

N. 3.990-41 — Maria Amalia B. V. Hasse e Victor Adalberto Kesseber. — Compareça.

N. 3.836-41 — José Monteiro de Resende. — Apresente coleta de 1939 e 1940.

N. 4.596-41 — J. Saraiva. — Discrimine a natureza do serviço executado pela operatriz.

3 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 336.265-41 — Manoel Amaral Rosa. — Compareça para esclarecimento.

1 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 312.861-41 — Paulo de Azevedo & Comp., rua Senador Pompeu n. 11 e 15 (Reforma). — 33\$0.
- N. 336.286-41 — José Furtado Rodrigues, rua Sant'Ana n. 136 (Consertos). — 22\$0.
- N. 334.324-41 — Bernardino Luz, rua Barão de Angra n. 40. (Construção de muro. — Gratis.
- N. 323.416-41 — José Domingos dos Santos Junior, rua Magno Martins n. 119 (Prorrogação). — Gratis.
- 336.017-41 — Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul Americana n. 140 (Demolição). — 616\$0.
- N. 326.530-41 — José Gomes Correa, rua Buenos Ayres n. 137. (Construção de marquize). — Gratis.
- N. 307.013-41 — Zulmira de Barros Perestrelo e outros, rua Alambary Luz n. 254 (Prorrogação). — Gratis.
- N. 335.793-41 — Sabino Teodoro, rua Alvaro Alvim n. 31 (Modificação interna). — 55\$0.
- N. 322-438-41 — Joaquim Tavares e outros, rua Ezequiel n. 40 e 42 (Prorrogação). — Gratis.

Certifique-se:

- N. 208.502-41 — Afonso Gomes Dias, rua do Riachuelo n. 240 e 242. — Certifique-se.
- N. 441.108-40 — Adelia Pizzi, rua do Senado n. 222-226. — Certifique-se.
- N. 211.304-41 — H. Souza Monteiro, rua General Pedra n. 36. — Certifique-se.
- N. 210.603-41 — Laura Carvalho Correia de Almeida, Avenida Mem de Sá n. 264. — Certifique-se.
- Concedo a licença, não há emolumentos, pinturas e pequenos consertos de acordo com o artigo 73 do Dec. 6.000:
- N. 334.752-41 — Companhia Mercado Municipal, rua XI (Mercado Municipal). — 69-77.
- N. 309.546-41 — Helia Gomes Pereira, rua Senador Euzebio n. 202. — Levante-se a perempeção.
- Ficam aceitas as obras:
- N. 323.045-41 — Carlos Costa & Cohp., rua do Acre n. 83. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

- N. 438-703-40 — Karlos Braun, Praia José Bonifacio n. 59. — Requeira na prorrogação dentro de 5 dias sob pena de multa.
- N. 311.586-41 — Mario de Queiroz Rodrigues, rua Alambary Luz n. 123. — Prove que o alinhamento foi obedecido.
- N. 336.194-41 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua X n. 30 e 32. — Apresente planta de acordo com o local e satisfaça o artigo 295 do Decreto 6.000.
- N. 332.702-41 — Eugenio Novello, Ladeira do Barroso n. 148. — Satisfaça o artigo 136 do Decreto 6.000.
- N. 334.761-41 — A. Daniel & Comp. Ltda., rua Gonçalves Dias n. 13. — Projete a iluminação da alceva.
- N. 333.025-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, rua Setenta e nove. — Compareça.
- N. 327.980-41 — José Manoel da Cruz, Beco das Escadinhas n. 27. — Compareça.
- N. 318.262-41 — Enrique Vasques Vasques, Estrada do Pinhão n. 280. — Compareça.
- N. 323.339-41 — Teofilo Kanel, rua Pereira Alves ns. 22-34. — Indeferido, em vista do estado da ruína do prédio.
- N. 329.399-41 — Firmino Ferreira da Costa Lima, rua Riachuelo n. 197. — Satisfaça o artigo 192 do decreto n. 6.000.
- N. 325.260-41 — Carmen Soares Lena, rua Carmo Neto n. 28. — Não há que deferir.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 335.968-41 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, praça Central ns. 5-6 — Pinturas e consertos — Gratis.
- N. 333.258-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte, Avenida Graça Aranha n. 18 — Divisão de madeira e modificação interna — 214\$5.
- N. 332.204-41 — H. Castro Araujo, rua do Ouvidor n. 168 — Reforma — 66\$0.
- N. 336.424-41 — Sebastião Assumpção Pereira, rua da Alfândega n. 131 — Div. e balcões — 17\$3.

N. 335.082-41 — Vicente Chofre, rua General Caldwell n. 185 — Pinturas e demolição de barracões — Gratis.

Ficam aceitas as obras:

N. 323.404-41 — Manoel Campos Medina, Estrada da Bica número 104. — Ficam aceitas as obras.

Fica aceito o concreto:

N. 322.610-41 — Rodolfo A. Padilha, rua Costa Doria n. 67. — Fica aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

N. 331.434-41 — Manoel Fernandes da Silva Cravo, rua Gonçalves Dias ns. 43 e 43-A. — Submeta previamente o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros.

N. 312.429-41 — J. Carvalho, Avenida Passos n. 69. — Finda a obra, requeira aceitação além de não incidir no § 27 do artigo 804 do decreto n. 6.000.

N. 322.542-41 — David de Oliveira Dionizio, rua Riachuelo número 260. — Não aceite as obras, torne livre o poste de marquize.

N. 322.585-41 — Antonio da Costa Faro Junior, rua Buenos Aires n. 140. — Compareça o construtor para esclarecimentos.

Levante-se a perempção:

N. 325.148-41 — Maria de Oliveira, rua Luiz de Camões n. 55. — Levante-se a perempção.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 306.435-41 — Hugo Ribeiro Carneiro, Praia das Pitangueiras n. 35 (prorrogação) — 132\$2.

N. 321.962-41 — Venerável Ordem 3.^a dos Mínimos de São Francisco de Paula, largo de São Francisco n. 19 — Modificação de projeto aprovado — 55\$0.

N. 334.191-41 — José Gomes Martins, rua Fernandes da Fonseca n. 52-A (modificação de prédio) — 118\$0.

N. 334.276-41 — Contro Israelita Brasileiro, rua Conselheiro Josino n. 14 (reforma) — 132\$0.

N. 335.733-41 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua III ns. 21-23 (reforma) — 145\$6.

N. 336.418-41 — Companhia Imobiliária S. Cruz, Praia da Bica n. 424 (demolição) — Gratis.

N. 334.522-41 — Matilde Aranjó Pinheiro de Mesquita, rua Domingos Olímpio n. 34 (reforma) — 33\$0.

N. 330.808-41 — Pascoal Caetano Rapuano, rua Alambari Luz n. 51 (acréscimo) — 115\$3.

N. 406.581-40 — Sloper & Cia. Ltd., rua do Ouvidor ns. 170-174 (prorrogação) — 110\$0.

2-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 301.069-41 — Eugenio Philippi, rua Magalhães n. 5 — Modificação de projeto — 55\$0.

N. 335.003-41 — Antônio Soares Pereira de Almeida, rua Greenhalgh n. 38 — Legalização de reforma — 33\$0.

Conceda a licença na forma do art. 108 do decreto n. 6.000:

N. 442.348-41 — João Pinto Peixoto, rua Presidente Barroso número 107 — Prorrogação.

Certifique-se, de acordo com a informação:

N. 334.307-41 — Joaquim Moreira de Carvalho, rua Aureliano Portugal n. 153.

Pode habitar:

N. 426.442-40 — Antônio de Paiva Rodas, rua Barão de Iguaçu n. 66, apartamentos 101, 201/2, 301/2 e 66-a — Prédio mixto de 3 pavimentos com 5 apartamentos.

Levanto a perempção:

N. 451.703-40 — Guilhermina Rocha Barbosa, rua Pereira de Almeida n. 89.

Aceito as obras:

N. 323.114-41 — Corina Fontes Costa, rua Aguiar n. 49 — Modificação em prédio residencial de um pavimento.

N. 324.423-41 — João Carneiro Cabral, rua Barão de Itapagipe n. 136 — Legalização de reforma em prédio residencial de dois pavimentos.

4-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas art. 73, § 1.^o decreto 6.000:

N. 743-41 — Rua Fernandes Guimarães n. 27 — Carlos Chatrens.

N. 752-41 — Rua Campos de Carvalho, 570 — Octavio Dupont.

N. 751-41 — Rua Sorocaba n. 558 — Atila Infante Vieira.

N. 750-41 — Rua das Palmeiras n. 43 — Miguel de Araujo Sá.

N. 748-41 — Rua da Passagem n. 241 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

N. 749-41 — Rua da Passagem n. 237 — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

N. 745-41 — Rua Conde de Irajá n. 54 — Albino Maranhão.

N. 747-41 — Rua Frei Leandro n. 80 — apto. 3 — Mr. E. S. Henings.

N. 744-41 — Rua Jardim Botânico, 726 — José Medina Lopes.

N. 753-41 — Rua Marquês de S. Vicente n. 327 — Horacio da Cunha Teles.

N. 757-41 — Rua Visconde Caravelas n. 192 — Luiz Bittencourt.

N. 755-41 — Rua São Clemente n. 104 — Panificadora Nacional Limitada.

N. 756-41 — Rua General Dionísio n. 38 — Carlos Frederico de Noronha.

N. 754-41 — Rua Martins Ferreira n. 88 — José Alves Pinto.

N. 761-41 — Rua Rainha Guilhermina n. 75 — Abrahão Steinberg Habite-se:

N. 438.163-40 — Rua Diogenes Sampaio n. 70 — apartamentos 101 e 201 — Aloysio Carvalho da Silva. Prédio residencial de 2 pavimentos, 2 apartamentos e garage. — Pode habitar.

N. 415.029-40 — Rua Nascimento Bitencourt n. 55 — Augusto de Vasconcelos Jr. Prédio residencial de 2 pavimentos e garage. — Pode habitar.

N. 415.742-40 — Avenida Portugal n. 222 e rua Marechal Cantuária n. 55 — José de Oliveira Pereira de Albuquerque. — Habite-se parcial. Pode habitar os apartamentos dos 1.^o, 2.^o, 3.^o e 4.^o pavimentos.

Processos:

N. 451.662-40 — Rua Ramon Frasco n. 18 — Marieta Figueira Conceil. — Dê ventilação constante ao banheiro.

N. 438.716-40 — Avenida Ataulpho de Paiva n. 263 — Luiz Portugal. — Deferido em face da informação de 1-E.D.

N. 415.742-40 — Avenida Portugal n. 222 — José de Oliveira Pereira de Albuquerque. — Satisfaça o que dispõe os art. 350 V do decreto 6.000 e 352 IV dispositivo para limpeza do tubo de lixo.

N. 443.572-40 — Rua Osório de Almeida n. 29 — Evangelina Monteiro Portella. — Coloque a placa de numeração oficial e apresente planta das modificações feitas.

N. 335.065-41 — Praia de Botafogo, 128/130 — Frederico Bokel. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 336.243-41 — Rua João Lira n. 81 — Antonio Onofre de M. Dando. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 434.020-40 — Rua Voluntários da Pátria n. 445 — Marieta A. Oliveira Pereira. — Satisfaça a exigência quanto ao poste envolvido pela marquize.

N. 320.586-41 — Rua Sorocaba, j. antes do n. 585 — João Pinto França. — Apresente autorização do proprietário.

N. 323.446-41 — Rua General Severiano n. 142 — Manoel Ribeiro. — Deferido de acordo com a informação e nos termos da lei.

N. 303.669-41 — Rua Inglês de Sousa n. 61-A — Newton Noronha. — Apresente planta das modificações feitas.

N. 450.719-40 — Rua João Lira n. 143 — Caixa de Construção de casas Ministério da Marinha. — Dê ventilação constante ao banheiro.

N. 430.745-40 — Avenida Visconde de Albuquerque n. 634 — José Viêira Rodrigues. — Prove o pagamento da multa ou a sua relevação nos termos da lei.

N. 331.111-41 — Rua Paulino Fernandes n. 52 — Olga Leal da Rocha Miranda. — Compareça para esclarecimentos sobre o projeto.

N. 60.096-37 — Rua Mario Pederneiras n. 5 — S. A. Vista Alegre. — Aguarde-se a volta do processo.

N. 335.229-41 — Rua Dias Ferreira, lote 5 — Maria Luiza Moniz Gordilho. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 335.058-41 — Rua Sorocaba n. 782 — Zozimo Bastos. — Indeferido.

N. 211.239-41 — Rua D. Mariana n. 220 — Ademar Marinho da Cunha. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 211.322-41 — Rua Visconde de Ouro Preto n. 67 — Afonso Gomes Dias. — Certifique-se nos termos da informação.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 33.993-41 — Rua Barão de Oliveira Castro n. 13 — Antonio Merola — 112\$4.

N. 331.836-41 — Rua Embaixador Morgan n. 51 — Carmen Adami — 741\$4.

N. 329.049-41 — Rua Arnaldo Quintela n. 48 — Bernardino da Silva Corrêa — Gratis.

N. 86.833-39 — Rua General Artigas n. 433 — Abel Mendes Pinheiro — 259\$8.

N. 420.062-40 — Rua Sambaíba n. 18 — Olga da Conceição Nocetti — Gratis.

Aceitação de obras:

N. 319.070-41 — Rua Alexandre Ferreira n. 58 — Antonio Berto Filho. — Aceito as obras.

Concreto:

N. 305.185-41 — Rua Baroneza de Poconé n. 122 — Gabriel Rezende Passos. — Aceito o concreto.

5-DD

autorizado, nos termos do art. 73, § 1.^o do decreto n. 6.000:

N. 624-41 — Amelia Schmidt Cabral, rua Redentor n. 20.

N. 629-41 — Antonio Ferreira Figueiredo, rua Santa Clara número 109.

N. 628-41 — Nilo Galo, rua Barão da Torre n. 334A.

N. 621-41 — Cesar Martins Pirajá, rua República do Perú n. 19.

N. 622-41 — Marques Dantas, rua Barata Ribeiro n. 344.

N. 623-41 — Rosa Clara de Oliveira, rua Prudente de Moraes número 266.

N. 625-41 — Renato Leite Silva, rua Barão de Ipanema n. 29.

N. 626-41 — Antonio Martinho Doria, rua Batão de Ipanema número 77.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 447.715-40 — Victor Ribeiro Leuzinger, rua Ministro Viveiros do Castro n. 119, 2:175\$8.

N. 329.634-41 — João Batista Silva da Fonseca, rua Nascimento Silva n. 280, 30\$0.

Passe-se alvará gratis:

N. 426.873-40 — Sancha Teixeira de Matos, rua Francisco Oliviano n. 49.

N. 335.365-41 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, praça Corumbá n. 3.

Fica aceito o concreto:

N. 438.603-40 — Teodoro Eduardo Duvivier, rua Duvivier número 101.

Deferido, como requer:

N. 336.007-41 — Melita Madalena S. Melado, rua Barão de Jaguaribe n. 331.

Satisfaça o art. 186, alíneas "a", "b" e "d", do decreto número 6.000:

N. 452.565-40 — Virgínio Lowndes Hargreaves, rua Domingos Ferreira n. 59.

Auto de constatação de infração:

N. 94, contra Antonio de Azevedo Castro Lima, à rua Barão da Torre n. 685, por infração do art. 73 do decreto n. 6.000, multa de 400\$0.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Brasil (proc. 403.982). — Deferido.

(*) Companhia Telefônica Brasileira (proc. 403.683). — Aprovado, com o prazo de 10 dias para execução das obras.

DESPACHO DO ENGENHEIRO DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Exigência a cumprir:

Carlos Alberto da Costa (proc. 403.586). — Satisfaça o art. 8.º do Regulamento vigente.

Intimações:

N. 418 — Foi intimada a Empresa Viação Santa Helena a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 1, para reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

N. 419 — Foi intimada a Empresa Viação Excelsior a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 140, para reforma parcial. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

N. 420 — Foi intimada a Empresa Viação Popular a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 28, para reforma parcial. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

N. 421 — Foi intimada a Empresa Viação Estrela do Norte a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 36, para reforma parcial. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

N. 422 — Foi intimada a Empresa Viação Santa Cecília a, dentro do prazo de 24 horas, retirar do tráfego o ônibus n. 31, para reforma parcial. O referido ônibus só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 502.990-41 — Manoel Ferreira dos Reis. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

Corte de galhos de árvores:

Ns. 502.828-41, 502.837-41 e 502.838-41 — Companhia de Carros, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.

Conclamação de auto de flagrante:

N. 502.935-41 — Construtora Brandão S.A. — Apresente recurso quem de direito, querendo.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2-P.Q.

Registro de lavrador:

Ns. 502.885-41, Joaquim da Silva & Comp.; 502.770-41, José Blau; 502.771-41, Paulino José Avena; 502.710-41, Nicanor Nascimento; 502.772-41, Marcelino Dias Queixada. — Inclua-se.

N. 502.762-41 — Izidro Pinto da Silva. — Atenda-se pelo novo local de acordo com a informação.

Inclusão de lavrador:

N. 500.256-41 — Gregório Fonseca. — Inclua-se de acordo com o Boletim n. 6.558.

Baixa de lavoura:

Processo n. 110 — José Alves de Carvalho. — Atenda-se de acordo com a informação dada baixa na lavoura situada na Serra do Lameirão Pequeno.

Exclusão de nome em carteira:

N. 502.760-41 — Manoel Figueiredo. — Expeça-se a carteira com exclusão do nome de José Joaquim Gonçalves.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 3-P.Q.

Corte de árvores:

N. 502.766-41 — Alberto do Nascimento Ferreira. — Declare a quem pertencem as árvores ou junte autorização do proprietário do terreno em que estas se encontram. (Reproduzido por incorreção)

(*) Reproduzido por ter saído publicado com incorreções.

Notificação sobre saueiros:

Foram notificados da existência de saueiros em terrenos de sua propriedade, de acordo com o art. 15 do decreto-lei n. 2.049, de 1940, os senhores:

N. 558 — 11-8-41 — Agostinho Jady Martins, residente à rua do Bispo n. 177. — Saueiros localizados à rua Américo Rocha, junto ao n. 568, em Honório Gurgel.

N. 559 — 11-8-41 — Lourenço Pacheco, residente à estrada São Bernardo n. 27, em Ricardo de Albuquerque. — Saueiros localizados na estrada e números citados.

BOLETIM N. 129

ATOS DO SR. CHEFE DO 1-P.Q.

Transferência de férias:

Transferindo, por se achar licenciado, às férias do trabalhador extranumerário, João Baptista dos Santos, matrícula n. 31.498, do núcleo 12, lote 8, do período de 18-8 a 6-9-41 para o de 12 a 31-12-41.

Transferindo, por conveniência do serviço, às férias do jardineiro, padrão 21, Manoel Teixeira de Lyra, matrícula n. 31.273, do núcleo n. 782, lote 8, do período de 8 a 27-9-41, para o de 18-8 a 7-9-41.

Transferindo, às férias dos seguintes serventuários do núcleo 782, lote 8:

José Monteiro, feitor, padrão 23, matrícula n. 30.844, do período de 18-8 a 6-9-41, para o de 20-10 a 8-11-41.

Salvador de Freitas Bastos, jardineiro, padrão 24, matrícula número 31.044, do período de 20-10 a 8-11-41, para o de 18-8 a 6-9-41.

Apresentações:

Registrando as seguintes apresentações por término de licença:

Do jardineiro, padrão 21, Zacharias Corrêa Nadaes, matrícula número 31.311, na data de 16 do mês em curso, conforme mem. n. 1.458L, de 15 deste, do VSA.

Do trabalhador, padrão 13, Fidelis José de Souza, matrícula número 31.098, na data de 16 do mês em curso, conforme mem. número 904-A, de 15 deste, do VSA.

Transcrição de officio:

Transcrevendo para os devidos fins o officio n. 424, de 14 do corrente:

Prefeitura do Distrito Federal — Secretaria Geral de Viação e Obras — Serviço de Administração.

Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras — Para boa regularidade na contabilidade deste serviço, solicito a V.Ex., a fineza de fazer ciente, em circular aos senhores funcionários portadores de adiantamentos cujas verbas pertencem a essa Secretaria, que uma vez obtida a quitação do Tribunal de Contas dos referidos adiantamentos, seja isso comunicado, afim de ser encerrada a sua conta corrente. — Saudações. — Aydano de Almeida, chefe do VSA.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

BOLETIM N. 191

ATOS DO SR. DIRETOR

Abonos:

Considerando abonados os seguintes serventuários deste Departamento:

a) nos dias 13, 14 e 15 do corrente mês, o trabalhador, padrão 13, Juvenal Bernardo da Silva, mat. 10.344, do 4-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 139, daquela chefia;

b) nos dias 4, 5 e 6 do corrente mês, o trabalhador, padrão 13, Manoel Soares, mat. 7.972, do 6-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 207, daquela chefia;

c) nos dias 7, 8 e 9 do corrente mês, o trabalhador extr. mensalista Geraldo de Freitas Silva, mat. 20.813, do 11-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 193, daquela chefia;

d) nos dias 1, 2 e 3 do corrente mês, o trabalhador, p. 13, Ibrahim Santos, mat. 25.184, do 13-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 164, daquela chefia.

Exclusão da tabela de férias:

Excluindo da tabela de férias o trabalhador, p. 13, Armando de Souza, mat. 13.971, do 4-LU, em vista de estar o mesmo licenciado até janeiro de 1942, conforme mm. n. 110, daquela chefia.

Determinação:

Determinando o comparecimento ao 3-LU, no horário das 11 às 16 horas, dos funcionários encarregados das fichas de frequência, afim de ser feita a conferência do ponto, de acordo com as instruções em vigor, nos dias abaixo mencionados:

a) dia 21 de agosto: 1-DL — Sede; 2-DL; 4-DL; 5-DL; 7-DL; 9-DL — Sede; 9-DL — Posto I; 9-DL — Posto II;

b) dia 22 de agosto: 6-DL; 8-DL;

c) dia 25 de agosto: 10-DL — Sede; 10-DL — Posto I; 13-DL — Sede; 13-DL — Posto I; 14-DL;

d) dia 26 de agosto: 12-DL.

Desconto em folha de pagamento:

Autorizando em folha de pagamento, do trabalhador, p. 13, José Moreira 2.º, mat. 10.447, do 4-DL, o desconto da importância de 6\$4. correspondente ao custo do material extraviado pelo referido serventuário, conforme mm. n. 138, daquela chefia.

Transferência do período de férias:

Transferindo de 1 a 20 de dezembro para 18 de agosto a 6 de setembro, o período de férias do trabalhador ext. mensalista, Lucas Coutinho Marques, mat. 10.548, do 3-DL, conforme mm. n. 226, daquela chefia.

Transferência:
Transferindo do 9-DL para o 2-LU, o carroceiro, p. 13, Benedito Ribeiro, mat. 31.723, conforme processo n. 21.869-41.

Penalidade:
Registrando a suspensão imposta pelo Sr. chefe do 3-DL, por cinco dias, a partir de 18 do corrente mês, ao trabalhador extramurário mensalista Pedro João de Moura, mat. 12.905, por embriaguez em serviço, conforme portaria n. 14, daquela chefia.

Departamento de Transporte

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

BOLETIM N. 187

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 18 de agosto de 1941:

Art. 151, alínea II, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei.

a) M. 13.138 — Manoel Batalha dos Santos (M. s/n), 13 dias. Período de 1-8-41 a 13-8-41.

b) M. 31.993 — Eduardo Fonseca (M. s/n), 8 dias. Período de 6-8-41 a 13-8-41.

Apresentação:

Registrando a apresentação, por término de licença, do foguista, padrão 22 Francisco Assis de Oliveira, matrícula 20.479 e do ferreiro, padrão 25 Henrique Hippertt, matrícula 13.132.

Designação:

Designando para terem exercício no 1 TP. e 2 TP., respectivamente, o foguista padrão 22 Francisco Assis de Oliveira, matrícula 20.479 e o ferreiro, padrão 25 Henrique Hippertt, matrícula 13.132.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do trabalhador padrão 13 Avellino Carneiro de Abreu, matrícula 9.858, no Juízo de Direito da Décima Primeira Vara Criminal, no dia 22 do corrente, às 12 horas.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para ter exercício na GR. 76, o foguista padrão 22 Francisco Assis de Oliveira, matrícula 20.479.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando para ter exercício na OR. 1, o ferreiro, padrão 25 Henrique Hippertt, matrícula 13.132.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 19 de agosto de 1941

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-2.478 de 10 de julho de 1941, na importância de 6:150\$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial Ltda. (Sepa), por conta da Verba 709 Consignação 3. Empenho n. 703. — Registe-se.

OP-3.170 de 9 de agosto de 1941, na importância de 196\$0, a favor de Comp. Construtora e Técnica Kofeca S.A., por conta da Verba 107 — Consignação 4 — Subconsignação 1. Empenho n. 69. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 748-C de 28 de julho de 1941, ordem de adiantamento na importância de 600\$0, a favor de Sylvio Magioli dos Reis Maia, por conta da Verba 406 — Consignação 4 — Subconsignação 2. Empenho n. 247. — Registe-se.

Ofício n. 754-C de 29 de julho de 1941, ordem de adiantamento na importância de 600\$0, a favor de Antonio José dos Santos, por conta da Verba 406 — Consignação 4 — Subconsignação 2. Empenho n. 253. — Registe-se.

Ofício n. 774-C de 4 de agosto de 1941, ordem de adiantamento na importância de 1:250\$0, a favor de Carlina Ribeiro Gomes, por conta da Verba 404 — Consignação 4 — Subconsignação 2. Empenho n. 259. — Registe-se.

Ofício n. 780-C de 4 de agosto de 1941, na importância de 2:000\$0, a favor de Zuleika Nunes de Alencar, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 2. Empenho n. 262. — Registe-se.

Ofício n. 793-C de 7 de agosto de 1941, na importância de 7:120\$0, a favor de Antonio Mourão Vieira Filho, por conta da Verba 402 — Consignação 4 — Subconsignação 4. Empenho n. 266. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 911 de agosto de 1941, na importância de 4:500\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 402 — Consignação 1 — Subconsignação 1. — Registe-se.

Ofício n. 915 de 13 de agosto de 1941, na importância de 300\$0, a favor de Diversos, por conta da Verba 103 — Consignação 1 — Subconsignação 3. Empenho n. 11. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.362 de 4 de junho de 1941, na importância de 4:128\$4, a favor de Anglo-Mexican Petroleum Company

Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3. Empenhos ns. 2.490 e 268. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.446 de 5 de junho de 1941, na importância de 990\$0, a favor de Martins Junior & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4. Empenho número 18.383. — Anule-se o registro.

Ordem de pagamento n. 2.449 de 5 de junho de 1941, na importância de 219\$7, a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3. Empenho n. 5.200. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.678 de 18 de junho de 1941, na importância de 910\$0, a favor de Abilio Monteiro & Irmão, por conta da Verba 607 — Consignação 3. Empenho n. 5.724. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.846 de 28 de junho de 1941, na importância de 119\$0, a favor de H. G. Fuchs, por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 7.244 e 6.666. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.882 de 30 de junho de 1941, na importância de 6:933\$1, a favor de Casa Lister Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3. Empenhos ns. 6.486, 7.074, 7.079 e 6.905. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.892 de 1 de julho de 1941, na importância de 3:139\$8, a favor de Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3. Empenhos ns. 5.805, 6.475, 2.485 e 4.606. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.989 de 1 de julho de 1941, na importância de 9:206\$3, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 607 — Consignação 3. Empenhos ns. 6.297, 6.928, 6.310, 6.301 e 6.296. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.899 de 1 de julho de 1941, na importância de 9:008\$5, a favor de Comp. Fazendas Reunidas Normandia S.A., por conta da Verba 607 — Consignação 3. Empenhos ns. 6.169, 6.328, 5.802, 3.970 e 4.455. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.900 de 1 de julho de 1941, na importância de 529\$0, a favor de Alves, Mendes & Comp., por conta da Verba 607 — Consignação 3. Empenho n. 7.246. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.908 de 1 de julho de 1941, na importância de 1:598\$4, a favor de Luik & Kleiner Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3. Empenho n. 6.190. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.921 de 1 de julho de 1941, na importância de 325\$0, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenho n. 6.930 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.930, de 3 de julho de 1941, na importância de 231\$2, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenhos ns. 7.346 e 6.494. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.963 de 9 de julho de 1941, na importância de 7:370\$2, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenhos ns. 6.671, 6.906, 6.914, 7.073, 7.077, 7.080, 7.082 e 7.449. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.965, de 9 de julho de 1941, na importância de 388\$0, a favor de Gráfica Metrópole Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenhos ns. 5.867 e 5.868. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.966, de 9 de julho de 1941, na importância de 3:471\$0, a favor de Equipamentos Científicos Ltda., por conta da Verba 607. — Consignação 3 — Empenhos ns. 4.715, e 5.930. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.967, de 9 de julho de 1941, na importância de 2:428\$0, a favor de Companhia Química Rhodia Brasileira, por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenhos ns. 7.087, 7.039, 6.441 e 7.443. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.973, de 9 de julho de 1941, na importância de 1:475\$0, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenho n. 6.313. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.976, de 9 de julho de 1941, na importância de 3:049\$8, a favor de Cardinale & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenho n. 5.903. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.981, de 9 de julho de 1941, na importância de 2:923\$2, a favor de Santos Martins & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenhos ns. 6.065, 6.363, 5.792 e 3.805. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.983, de 9 de julho de 1941, na importância de 492\$0, a favor de J. Pinho & Moraes, por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenho n. 3.918. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.987, de 9 de julho de 1941, na importância de 4:211\$8, a favor de Pereira Junior & Cia., por conta da Verba 607. — Consignação 3. — Empenhos n. 3, 6.064, 6.362 e 6.722. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.990, de 9 de julho de 1941, na importância de 804\$6, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda. por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenhos ns. 7.242, 5.091 e 5.771. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.994, de 9 de julho de 1941, na importância de 6:140\$5, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenhos ns. 6.581, 7.075 e 6.914. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.997, de 9 de julho de 1941, na importância de 1:435\$0, a favor de Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenho n. 6.227. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.003, de 9 de julho de 1941, na importância de 9:949\$0, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenhos ns. 4.436, 6.068 e 6.365. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.017, de 9 de julho de 1941, na importância de 3:450\$0, a favor de Gonçalves Saraiva, por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenho n. 6.407. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.018, de 9 de julho de 1941, na importância de 2:680\$, a favor de Granado & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenho n. 640. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.031, de 9 de julho de 1941, na importância de 4:870\$0, a favor de Magalhães Suepura & Cia. Ltda., por conta da Verba 607. — Consignação 3. — Empenho n. 6.443. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.037, de 12 de julho de 1941, na importância de 5:136\$0, a favor de Vital Brasil, por conta da Verba 607. — Consignação 3. — Empenho n. 7.447. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.045, de 12 de julho de 1941, na importância de 41\$4, a favor de Dias, Amorim & Cia., Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenho n. 5.060. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.051, de 12 de julho de 1941, na importância de 1:040\$0, a favor de Rinder, Limitada, por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenho n. 6.674. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.054, de 12 de julho de 1941, na importância de 35\$6, a favor de Dias, Amorim & Cia., Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenho n. 6.458. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.055, de 12 de julho de 1941, na importância de 280\$0, a favor de Manfredo Costa & Cia., por conta da Verba 601 — Consignação 3. — Empenho n. 7.315. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.056, de 12 de julho de 1941, na importância de 1:619\$0, a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenho ns. 4.615 e 4.623. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.064, de 12 de julho de 1941, na importância de 3:140\$0, a favor de Rinder, Limitada, por conta da Verba 607 — Consignação 3. — Empenhos ns. 7.036, 7.086 e 7.092. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.065, de 12 de julho de 1941, na importância de 609\$8, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 6.471. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.068, de 12 de julho de 1941, na importância de 2:335\$0, a favor de Granado & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 5.735 e 1.783. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.072, de 12 de julho de 1941, na importância de 535\$2, a favor de Lopes & Rebello, por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.969, 2.132, 4.746, 4.759 e 5.235. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.079, de 14 de julho de 1941, na importância de 302\$4, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenho n. 5.366. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.086, de 14 de julho de 1941, na importância de 1:596\$0, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 6.604, 5.383, 5.384, 7.245 e 6.726. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.092, de 14 de julho de 1941, na importância de 1:432\$0, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 7.517 e 7.345. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.099, de 15 de julho de 1941, na importância de 1:059\$8, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 6.931, 656, 2.647 e 2.688. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.104, de 15 de julho de 1941, na importância de 688\$6, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 5.386 e 5.697. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.106, de 15 de julho de 1941, na importância de 2:312\$8, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da Verba 607 — Consignação 3 — Empenhos ns. 6.097, 6.105, 6.672, 6.282, 6.588, 7.052, 6.087, 6.526, 7.055, 6.913, 2.538, 2.864, 3.099. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.136, de 15 de julho de 1941, na importância de 1:786\$0, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 606 — Consignação 2 — Empenhos ns. 6.711 e 6.712. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.205, de 17 de julho de 1941, na importância de 2:585\$0, a favor de H. G. Fuchs, por conta da Verba 606 — Consignação 2 — Empenho n. 6.708. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.247, de 18 de julho de 1941, na importância de 2:000\$0, a favor de Villas Boas & Cia., por conta da Verba 601 — Consignação 3 — Empenho n. 7.685. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.290, de 23 de julho de 1941, na importância de 310\$0, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta da Verba 606 — Consignação 3 — Empenhos ns. 5.585 e 5.586. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.295, de 23 de julho de 1941, na importância de 172\$2, a favor de M. Ventura & Cia., por conta da Verba 605 — Consignação 3 — Empenho n. 8.471. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.314, de 23 de julho de 1941, na importância de 379\$9, a favor de João Martins & Cia., por conta da Verba 605 — Consignação 3 — Empenhos ns. 6.700, 3.698 e 5.448. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.319, de 24 de julho de 1941, na importância de 144\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da Verba 606 — Consignação 3 — Empenho n. 5.327. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.329, de 24 de julho de 1941, na importância de 1:760\$0, a favor de Villas Boas & Companhia, por conta da Verba 606 — Consignação 3 — Empenho n. 6.495. — Registe-se

Ordem de pagamento n. 3.338, de 24 de julho de 1941, na importância de 138\$6, a favor de Pereira Junior & Cia., por conta da Verba 606 — Consignação 3 — Empenhos ns. 5.971 e 7.378. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.349, de 24 de julho de 1941, na importância de 8:236\$8, a favor de Cia. Fornecedora de Materiais, por conta da Verba 606 — Consignação 3 — Empenho n. 7.452. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.360, de 28 de julho de 1941, na importância de 252\$7, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 606 — Consignação 3 — Empenhos ns. 2.154, 350, 354 e 3.444. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.392, de 28 de julho de 1941, na importância de 177\$3, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 606 — Consignação 3 — Empenho n. 5.969. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.393, de 28 de julho de 1941, na importância de 267\$7, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 606 — Consignação 2 — Empenho n. 7.515 — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.396, de 28 de julho de 1941, na importância de 5:368\$0, a favor de F. R. Moreira & Cia., por conta da Verba 606 — Consignação 2 — Empenho n. 9.125. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.401, de 28 de julho de 1941, na importância de 251\$6, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 605 — Consignação 3 — Empenhos ns. 4.521, 5.450 e 6.702. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 17.694-41 — Creusa Corrêa Vianna. — À vista da declaração constante da inicial, referente ao grau de parentesco, abonada por funcionário municipal cuja idoneidade não pode ser posta em dúvida, aprovo a presente prestação de contas feita pela requerente, relativa ao recebimento do auxílio para funeral instituído pela ex-contribuinte Creusa Corrêa Vianna, salientando que as despesas comprovadas excederam a importância de 1:000\$0.

N. 16.754-41 — Maria Eugenia de Lima — Jesuina de Lima Figueiredo. — Compareça a este Montepio, afim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 15.403-41 — Antonio Evangelista de Almeida. — Deferido. À vista dos documentos autuados no processo e de acordo com o n. 1 do artigo 47 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930, tem direito à pensão instituída pelo funcionário da Prefeitura, Sr. Antonio Evangelista de Almeida, falecido a 2 de março do corrente ano, sua viúva, dona Severina Maria de Almeida — metade da pensão — e seus filhos menores: Sebastiana, Paulino e Elizabeth — a outra metade, em partes iguais — observando-se o disposto no parágrafo único do art. 60 do citado decreto 3.397-930. — Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o débito de 17\$3, apurado com o encerramento da conta-corrente do *de-cujus*. Assinei os títulos de pensionistas, para os devidos fins.

N. 12.429-41 — Maria Doria Freitas de Carvalho. — Deferido. Restitua-se a quantia de 36\$1, crédito apurado com o levantamento da conta corrente.

N. 13.651-41 — Celila Oliveira Di Tommaso. — Não ha que deferir. O levantamento da conta corrente revelou a existência de um débito de 1:995\$6, sendo 846\$8 de alugueis não descontados, e réis 1:148\$8, de diferenças de jóia e mensalidades. Considerado o crédito cuja restituição a requerente pleiteia, na importância de 249\$3, como amortização do débito apurado, resta o saldo devedor de 1:746\$3, cujo resgate determino seja feito em prestação de 45\$0, sendo a última de 36\$3.

N. 8.975-41 — Georgina Nunes. — Otávio Rodrigues — matrícula 864. — Compareça urgentemente a este Montepio, afim de tratar de assunto de seu interesse.

N. 4.533-41 — Manoel Saturnino Braga. — Processo 4.533 — auxílio para funeral em nome de Manoel Saturnino Braga. — A vista da declaração constante do documento agora junto, firmado pelo atual chefe do V.S.A.R. (Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação), Sr. Sizenando Gomes, relativa ao grau de parentesco mencionado na inicial, ficam os Srs. Francisco Pereira Bittencourt e Paulo Ferreira Godinho, funcionários da Prefeitura, exonerados de toda responsabilidade referente ao recebimento do auxílio para funeral instituído pelo ex-contribuinte Manoel Saturnino Braga, pago à progenitora do mesmo mutuário. Oficie-se ao Juizado competente informando que consta declarado na certidão de óbito, também junta, do ex-contribuinte, a existência de um filho menor de nome Dilma, cuja habilitação não foi requerida até esta data. (Republicado nesta data, por ter saído com incorreções.)

N. 18.877-41 — João Gregório Camillo dos Santos. — Cobre-se o débito de 308\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.648-41 — Amelia Brito dos Reis. — Deferido. Certifique-se, pago o que devido for.

N. 18.901-41 — Alcebiades Calixto. — Cobre-se o débito de réis 280\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última de 20\$4.

N. 18.058-41 — Elaiza Calaza do Amaral. — Cobre-se o débito de 30\$3, proveniente de diferenças na consignação de maio transato em setembro próximo vindouro.

N. 18.991-41 — Geraldo Telles da Cunha. — Cobre-se o débito de 224\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.378-41 — Manoel Marques. — Cobre-se o débito de 17485, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 3250, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.232-41 — Geraldo Leal. — Cobre-se o débito de 68\$3, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações de 22\$8, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 16.586-41 — Oswaldo Pinheiro da Silva. — Deferido. Cancele-se a fiança relativamente ao prédio sito à rua Lima Barreto n. 99, a partir de 1 de julho último, de acordo com o edital de 12 do mesmo mês.

N. 16.946-41 — Augusto Jesus da Costa. — Deferido. Havendo atingido a maioridade, a 26 de junho próximo passado, o pensionista Manoel, filho do ex-contribuinte Augusto Jesús da Costa, reverte a quota inicial atribuída ao mesmo Manoel, para sua mãe, D. Guilhermina Maria dos Santos, ainda pensionista, nos termos da letra c do art. 60 do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei a apostila de reversão.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Processos:

N. 18.959-41 — Osvaldo Queiroz. — Deferido. Restituam-se, mediante recibo, as certidões: de casamento do requerente e de nascimento de Yvone Queiroz.

N. 19.064-41 — Augusto Pereira da Silva. — Deferido. Restitua-se, mediante traslado, a certidão de casamento do peticionário.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTOCOLO

Expediente do dia 20 de agosto de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processo n. 18.612-41 — Aristides Joaquim da Silva — Herdeiros de Aristides Joaquim da Silva. — Habilitem-se à pensão.

EXIGÊNCIA DO PROTOCOLO

Processo n. 19.226-41 — Charles Colon. — Junte o contra-cheque do mês em curso.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

EXIGÊNCIAS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Processos:

N. 16.093-41 — João Barbosa dos Santos — Emilio Barbosa dos Santos — matr. 254. — Compareça a este Montepio afim de tratar de assuntos de seu interesse.

N. 15.531-41 — Alfredo Fernandes Ferreira — matr. 13.219 e Julio Gezar. — Queiram comparecer com urgência para tratar de assunto relativo ao cancelamento da fiança expedida para o prédio n. 45 da rua Jayme Benevolô.

N. 18.041-41 — Alberto de Pinho Carvalho. — Apresente certidão de casamento e o verifique ao informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 17.612-41 — José Julio de Souza — Herdeiros de José Julio de Souza Cunha. — Apresentem certidão de casamento e de óbito da primeira esposa do contribuinte e atestado regulamentar; provem a exclusão dos filhos do primeiro matrimônio; esclareçam a divergência no nome da segunda esposa e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

N. 16.957-41 — João Teixeira de Miranda. — Provem que o ex-pensionista Nelson não estava emancipado antes de atingir a maioridade.

N. 16.615-41 — Maria Augusta Teixeira Moreira — Herdeiros de Maria Augusta Teixeira Moreira. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente e apresentem atestado regulamentar.

N. 19.170-41 — Moacyr Paranhos Barbosa — matr. 28.636. — Queira comparecer com urgência para pagar a diferença de selo.

N. 19.124-41 — Empresa Mobiliária Edificadora. — Queira declarar os nomes dos contribuintes afiançados e as respectivas matrículas.

N. 18.324-41 — Eustachio Aतालpa dos Santos — Herdeiros de Eustachio Aतालpa dos Santos. — Promovam o reconhecimento de firma nas certidões de óbito e primeiro casamento do contribuinte e de casamento de Noemia. Apresentem atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Maria Thereza Velez (proc. n. 18.110-41). — Prove a idade. Isabel de Oliveira Dias, matr. 41.553 (proc. n. 18.154). — Compareça à Secção de Expediente e Controle, para tomar conhecimento da dívida apurada em sua c/corrente.

Cecilia Vasconcellos Artidoro da Costa (proc. n. 18.163-41). — Requeira a devolução do crédito apurado em sua c/corrente.

Elioriano Mendes de Oliveira, matr. 29.859 (proc. n. 18.184-41). — Queira conhecer a informação prestada pela Sta. Lydia Teixeira, acerca da sua c/corrente.

Medio Americo Machado Filho, matr. 17.014 (proc. n. 18.247 de 1941). — Queira fazer declaração de família, e dizer se concorda com a conta c/corrente levantada.

Livio de Araujo Porto (proc. n. 18.493-41). — Requeira a devolução do crédito existente em sua c/corrente.

Raymundo Lucio Ribeiro (proc. n. 18.495-41). — Requeira a devolução do crédito apurado em sua c/corrente.

Eudoxia Brito dos Reis, matr. 41.242 (proc. n. 18.577-41). — Queira conhecer o que se informa acerca da sua c/corrente.

Waldomiro Antonio Peralta (proc. n. 18.931-41). — Compareça.

Herdeiros de Leonardo Telles de Moraes, matr. 40.669 (proc. número 18.611-41). — Queiram apresentar os títulos de nomeação, promoção e aposentadoria do "de cujus" só assim poderá ser conhecido o exato valor da pensão.

Avelino Weltri (proc. n. 18.618-41). — Faça declaração de família.

Darcy Bastos de Souza Monteiro (proc. n. 18.620-41). — Requeira a devolução do crédito existente em sua ficha de controle.

Carmen de Lima Ferreira Alves (proc. n. 18.683-41). — Requeira a devolução do crédito existente em sua c/corrente.

Esther Bênde (proc. n. 18.688-41). — Prove a idade.

Jardelino Dias Bicao (proc. n. 18.689-41). — Compareça para tomar conhecimento da informação prestada pelo Sr. W. Peralta.

Armando Cebolleta (proc. n. 18.691-41). — Prove a idade e faça declaração de família.

Euclides Ignacio Silva (proc. n. 18.761-41). — Prove a idade.

Francisco de Carvalho (proc. n. 18.831-41). — Requeira a devolução do saldo credor apurado em sua c/corrente.

Helena Gusmão da Silva (proc. n. 18.908-41). — Faça declaração de família.

Francisco Amadeu (proc. n. 18.929-41). — Conheça a informação prestada pelo Sr. Francisco Amaral da Silva, pela qual se vê que não há direito a qualquer crédito.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 20 DE AGOSTO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro	3:85382
Estácio	5:42580
Laranjeiras	1:39588
Botafogo	69086
Copacabana	1880
São Cristóvão	2:91080
Tijuca	3182
Vila Isabel	16688
Meyer	4:92489
Madureira	70488
Jacarepaguá	60986
Realengo	54280
Campo Grande	8586
Santa Cruz	34783
Distritos	21:70582
Teatros e diversões	38485
Renda de selos	12:60080
Total	34:69082

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1941

Cobrança amigavel

Imposto predial de 1940	27:75789
Imposto predial de 1939	29:13088
Imposto predial de 1938	14:77083
Imposto predial de 1937	3:51583
Imposto territorial de 1940	2:01387
Imposto territorial de 1939	1:01881
Imposto territorial de 1938	5185
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 ...	12486
Imposto de transmissão "causa-mortis"	83:46385
Imposto de licenças de 1941	3:58088
Imposto de licenças de 1940	44388
Imposto de licenças de 1939	74184
Calçamento	2:31286

Cobrança judicial

Imposto predial de exercícios anteriores a 1938	8:98283
Multas	3:50080
Diversos	60485
Total	182:04184

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2, do 5.º Distrito de Arrecadação do D.T.S.

EM 19 DE AGOSTO DE 1944

08	— Impostos sobre animais	1:272\$7
09	— Impostos sobre carnes e gado abatido	35:170\$7
22	— Taxa de expediente	358\$0
26	— Taxa de serviços municipais	5:022\$2
27	— Renda dos cemitérios	305\$0
29	— Renda do Departamento de Medicina Veterinária	67\$0
30	— Renda do Entrepasto	3:517\$7
32	— Renda dos mercados, feiras e postos	5:686\$5
33	— Renda dos matadouros	3:828\$4
34/1	— Renda do Dep. de Assistência Hospitalar....	735\$0
34/2	— Renda do Laboratório Bromatológico	500\$0
34/3	— Renda dos Serv. de Fiscalização de Carnes...	100\$0
60	— Eventuais (multas)	3:460\$0
Total		60:023\$2

Foram emitidas 205 certidões na importância de 60:023\$2 (sessenta contos vinte e três mil e duzentos réis).

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — MEIÇA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente, de 5 a 30 de agosto, nos dias uteis, das 12 às 13 horas, à rua Dias da Cruz n. 19, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 31 de julho de 1944.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 168

GRUPOS 14 E 16

Requisições ns. 28-30-9, Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares.

Autorização em 12-8-1944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de agosto de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Penas "Alegro" e "Clark" — Cola-tudo "Atic" — Papel para máquina — Papel "Ditto" — Mapa do Distrito Federal.

Prazo de entrega — 10 dias.

Locais de entrega — Rua Evaristo da Veiga n. 95 (req. 28 e 30).

Beco Manoel de Carvalho sem número, 2.º (req. 9).
Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 410-300.

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 14 de agosto de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 7-S/A

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do mês de agosto de 1944, às 19 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no Beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, serão recebidas propostas para execução de obras complementares, de acordo com as especificações no D.A.P., nas escolas primárias que

se acham em construção em Jacarepaguá, Vicente de Carvalho e Cavacanti, correndo as despesas pela Verba 104-413 do orçamento em vigor.

As firmas inscritas poderão obter as especificações e quaisquer outros esclarecimentos no Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

EDITAL N. 16

CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS NS. 29 E 30

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foram transferidas para o dia 28 do corrente mês as concorrências públicas ns. 29 e 30, que deviam realizar-se no dia 22 próximo futuro.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 168

GRUPOS 14 E 36

Requisições ns. 28, 30 e 9, Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares

Autorização em 12-8-1944

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de agosto de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Penas "Alegro" e "Clark" — Cola-tudo "Atic" — Papel para máquina — Papel "Ditto" — Mapa do Distrito Federal.

Prazo para entrega: 10 dias.

Locais de entrega: Rua Evaristo da Veiga n. 95 (reqs. 28 e 30). Beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º (req. 9).

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 410-300.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D.F.), 14 de agosto de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 169

Faço público, que no dia 30 de agosto de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 24 de abril de 1937:

Requisição:

1. Mesa "Casati", com 0,60 de altura, 1,23 de largura, 0,40 de profundidade, em tubo de aço cromado e sem gaveteiros e prateleira, e montada com o seguinte material: 3 pink-ups a cristal, 3 motores, 3 amplificadores, 3 pares de fones — Três mesas — Uma.
2. Mixer "Western Electric", tipo n. 116 com válvulas — Um mixer — Um.

Observações — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Local da entrega: Avenida Almirante Barrroso n. 81, 12.º — Serviço de Divulgação.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 408-200, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D.F.), 16 de agosto de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO TESOUREO

IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL

O chefe do Serviço de Arrecadação do Departamento do Tesouro, no empenho de facilitar aos Srs. contribuintes o pagamento desses impostos, e atendendo a que no dia 1 de setembro p. vindouro termina o 1.º prazo dos lotes ns. 1, 2 e 3, pede a atenção dos mesmos para o seguinte:

1.º, tempo de trabalho nos Distritos de Arrecadação — das 11 às 15 horas, exceto aos sábados, dia em que serão atendidos das 11 às 13 horas;

2.º, todos os contribuintes que se encontrem no recinto dos Distritos de Arrecadação dentro desse horário serão atendidos;

3.º, em benefício da segurança dos Srs. contribuintes e da regularidade do serviço, o horário será observado *rigorosamente*;

4.º, com o objetivo de evitar atropelo, é de toda a conveniência que os Srs. contribuintes não esperem os últimos dias dos prazos, sendo este o único meio de evitar possíveis demoras na ocasião do pagamento;

5.º, este Serviço atenderá, com prazer, a quaisquer reclamações justas, que podem ser feitas, inclusive, pelo telefone: 43-4800 — Ramal 228.

Departamento do Tesouro, em 20 de agosto de 1941 — *Laura Vasconcellos*, chefe do Serviço de Arrecadação.

DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

EDITAL N. 43

Devendo ser iniciada a revisão de valores das propriedades ainda não revistas para a arrecadação do imposto predial de 1942, torno público, para conhecimento dos interessados, que os proprietários de imóveis ou seus representantes legais são obrigados a comunicar, dentro do prazo máximo de 30 dias, quaisquer variações para mais ou para menos nas importâncias constitutivas do valor locativo de seus prédios, bem como quaisquer outras alterações nos característicos dos mesmos, como — demolição, desabamento, incêndio ou ruína (art. 8 do decreto-lei 157 de 31-12-937).

Para tal fim deverão preencher e entregar na sede do Departamento da Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas) uma ficha de alterações para cada prédio, cujo modelo impresso o Protocolo do Departamento lhes fornecerá gratuitamente.

Incorrerão nas penalidades cominadas pelo decreto-lei 157 os contribuintes que deixarem de entregar as fichas de alterações a que são obrigados ou que nelas exararem declarações falsas visando sonegar o imposto.

Departamento da Renda Imobiliária, 16 de agosto de 1941. — *Oswaldo Romero*, diretor.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Augusto Rodrigues Ramos, convido os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da licença do mesmo despachante apresentá-las nos Departamentos dentro de trinta dias.

Em 8-8-941 — *R. P. da Motta Lima*, Diretor.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REMODELAÇÃO DO PISO DA 4.ª ENFERMARIA DO HOSPITAL PEDRO II, EM SANTA CRUZ

Torno público que no dia 5 de setembro próximo futuro, às 15 horas, na sede do Serviço de Administração, desta Secretaria Geral, no 2.º andar do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, serão recebidas propostas para execução dos serviços constantes das especificações que o Setor Central fornecerá aos interessados e enviadas a este Serviço, pelo ofício n. 2.086, do Departamento de Assistência Hospitalar.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) as propostas em 2 (duas vias, sendo a primeira selada com selo de expediente municipal no valor de 2\$000, selo Federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200), deverão ser apresentadas em envelopes fechados, inteiramente datilografados, em papel timbrado com a firma proponente e isentas de razuras deverão mencionar o prazo de entrega;

b) as propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. Senhor Dr. secretário geral, devidamente instruídas com o parecer;

c) as firmas não inscritas, até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis) em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas;

d) a firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente Municipal — 3\$000 (três mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato;

e) o contrato não depende de selo federal e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de denegação desse registro;

f) o proponente que tiver sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, na Tesouraria Municipal mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento na conformidade da proposta;

g) a caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou recisão legal deste contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência, consultado antes o Tribunal de Contas;

h) no Serviço de Administração, reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente

concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativa.

Em 20 de agosto de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UM RESPIRADOR LEIBEL-HALL, N. 1.945, COM JAQUETAS 1.947, 1.948 e 1.946

Torno público que no dia 5 de setembro próximo futuro, às 15 horas, na sede do Serviço de Administração desta Secretaria Geral, no 2.º andar do Edifício da Associação Brasileira de Imprensa, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, serão recebidas propostas para fornecimento do material acima descrito.

Ofício n. 31 — Requisição n. 15 — *Hospital Miguel Pereira*

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) as propostas em 2 (duas vias, sendo a primeira selada com selo de expediente Municipal no valor de 2\$000, selo Federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente datilografados, em papel timbrado com a firma proponente e isentos de razuras, deverão mencionar o prazo de entrega;

b) as propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. Senhor Dr. secretário geral, devidamente instruídas com o parecer;

c) as firmas não inscritas, até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis) em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas;

d) a firma cuja proposta for aceita, será obrigada a assinar um contrato, pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente Municipal — 3\$000 (três mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato;

e) o contrato não depende de selo federal e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de denegação desse registro;

f) o proponente que tiver sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública, na Tesouraria Municipal mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento na conformidade da proposta;

g) a caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou recisão legal deste contrato. As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte nesta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência, consultado antes o Tribunal de Contas;

h) no Serviço de Administração, reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas, apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativa.

Em 20 de agosto de 1941 — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 514 — GRUPO N. 24

Material de copa e cozinha

Torno público que às 15 horas do dia 27 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 20 de agosto de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do serviço de administração.

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 515 — GRUPO N. 2

Ferramentas e pertences

Torno público que às 15 horas do dia 29 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em, 20 de agosto de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do serviço de administração.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938. (1\$0 federal, \$200 educação e 2\$0, expediente) e nelas constar nome e residência do proprietário, quantidade

de e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1941. — Mercedes Menas, oficial administrativo — Visto: Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe do serviço de correspondência.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 15,30 horas, às ruas Manoel Vitorino n. 46, General Polidoro n. 68 e Filomena Nunes n. 1.071.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 20 de agosto de 1941. — Mercedes Menas, oficial administrativo — Visto: Dr. Alkindar Dutra de Castilho, chefe do serviço de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Raul Gomes Pedrosa, que se encontra em lugar ignorado e responsável pelo terreno, sito à rua São Clemente, junto e antes do n. 345, convidado a comparecer na sede do 4.º D. Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 16.089.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de agosto de 1941. — Celso Gonçalves, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Eduardo Peres, residente ou encontrado à rua Almirante Cockrane n. 213, que se encontra ausente em lugar ignorado e responsável pelo prédio n. 16 da rua Conde de Bonfim n. 242, convidado a comparecer na sede do 7.º D. Sanitário, sito à rua Desembargador Izidro n. 41, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração 295, expedido para o local acima.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de agosto de 1941. — Celso Gonçalves, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Raul Gomes Pedrosa, responsável pelos terrenos da rua São Clemente, junto e depois do n. 329, encontrado ou residente à rua do Ouvidor n. 59, 3.º andar e que se encontra em lugar ignorado, convidado a comparecer na sede do 4.º D. Sanitário, sito à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 16.090.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 19 de agosto de 1941. — Celso Gonçalves, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Paquetá

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 18 de setembro vindouro não forem reformadas.

QUADRO N. 2

Rasas de adultos

- N. 27 — Emiliana Lopes Pinhel — Prazo vencido 18-6-941.
- N. 18 — Manoel Joaquim da Silva — Prazo vencido 24-6-941.
- N. 19 — Inez de Siqueira Castro — Prazo vencido 11-7-941.
- N. 20 — Francisco Bernardo dos Santos — Prazo vencido 24 de julho de 1941.
- N. 21 — Laurentina Maria da Gloria — Prazo vencido 11-8-941.

QUADRO N. 4

Rasas de adultos

- N. 30 — José Cardoso Urbano — Prazo vencido 21-5-941.

QUADRO N. 2

Rasas de infantes

- N. 6 — Ligia da Silveira Pacheco — Prazo vencido 11-6-941.
 - N. 7 — Dinah Joaquina da Silveira — Prazo vencido 5-7-941.
 - N. 8 — Euclides Pontes — Prazo vencido 23-7-941.
 - N. 9 — Luiz Coelho Ormond Filho — Prazo vencido 28-7-941.
- Departamento de Higiene e Assistência Social, 16 de agosto de 1941. — Celso C. Gonçalves, chefe de correspondência.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cemitério Municipal de Campo Grande

Estando extinto os prazos das sepulturas abaixo indicadas ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 18 de setembro próximo vindouro não forem reformadas:

Sepulturas rasas do adulto

- R 303. Antonio Ferreira Pinto.
- R 306. Francisco Luiz da Nobrega.
- R 307. Ambrozina Nobrega.
- 1.336. Leonel Calixto da Rosa.
- 1.370. Jadir de Moraes.
- 1.371. Genezio Constantino da Silva.
- 1.372. Amaro Marques de Almeida.
- 1.373. Malias Soares dos Santos.
- 1.374. Avelino Alves de Oliveira.
- 1.375. Dalmo.
- 1.376. Francisco de Souza Bilhão.
- 1.377. Armando Alves de Souza.
- 1.378. Ana Rodrigues Vasconcelos.
- 1.379. Antonio Pereira da Costa.
- 1.380. Godofredo José de Sant'Ana.
- 1.382. Ana dos Santos.
- 1.383. Heitor Ayada.
- 1.384. Joaquim Pinto dos Santos.
- 1.385. Amelia da Costa Maia.

Sepulturas rasas de infante

- 204. Maria da Conceição Reis.
- 205. Lucinda Maria Pereira.
- 206. Sebastião Machado dos Santos Filho.
- 207. Cantuário José da Costa.
- 208. Walter Assis Moreira.
- 209. Helena Gil Espinosa.
- 210. Feto.
- 211. Feto.
- 212. Joel Vieira.
- 213. Deonéa dos Santos.
- 215. Engenia de Souza.
- 216. Feto.
- 219. Carlos Mendes Teles.
- 220. Francisco Duarte.
- 153. Teresinha Janoni Peixoto.
- 224. Arlindo de Oliveira.
- 222. Nair Nascimento Gomes.
- 223. Feto.
- 224. Sebastião José de Souza.
- 225. Feto.
- 226. Francisco de Oliveira.
- 227. Nilza Barbosa Lima.
- 229. Feto.
- 230. Itamar Luiz Antunes.
- 232. Aristeu Horacia da Cunha.
- 233. Feto.
- 234. Dilson Ferreira da Cunha.
- 235. Benedita dos Santos.
- 236. Sebastiana Gregorio.
- 237. Clausinin Batista dos Santos.
- 238. Feto.
- 239. Feto.
- 240. Ana Maria Mano.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 16 de agosto de 1941. — Celso Fonseca Alves, chefe de correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

Serviço de Correspondência

EDITAL N. 8

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. José Coutinho Maia a entrar para os cofres municipais com a importância de quarenta contos e quatrocentos mil réis (40:400\$0), resultante da multa de cinquenta mil réis (50\$0), cobrada por dia, durante oitocentos e oito (808) dias, relativos ao período de 26 de abril de 1939 a 13 de agosto do ano em curso, por inobservância da obrigação assumida no termo de obrigação firmado aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e oito, no então Diretoria Geral de Fiscalização de Obras e Instalações desta Prefeitura do Distrito Federal, conforme processo administrativo número 41.799-1937.

Fica, outrossim, intimado o referido senhor a, imediatamente, proceder ao empurimento da obrigação assumida, sob pena de continuar a incidir na multa de cinquenta mil réis (50\$0), diariamente.

Serviço de Correspondência, 13 de agosto de 1941, — Otto Geraldo dos Santos.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, fica cientificado o Sr. Custodio de Lima que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que, no prazo de quinze (15) dias, a contar desta data, deverá pagar, por si ou por seu bastante procurador, na sede deste Departamento, no Campo de Santana (Parque Julio Furtado) a importância de 108\$0 (cento e oito mil reis), relativa a serviços de Combate à Sétiva, executados no terreno de sua propriedade, sito à estrada do Porto Velho n. 285, em Cordovil, constante da Intimação n. 410, de 12 de agosto de 1941, e de acordo com o art. 15 do decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

A intimação em apreço não foi entregue em virtude de se achar ausente o responsável.

Outrossim, findo aquele prazo, sem que o responsável tenha efetuado o pagamento ou requerido o que de direito for, será o processo remetido ao Departamento do Contencioso Fiscal.

Departamento de Parques, 20 de agosto de 1941. — *Eugenio*

Montepio dos Empregados Municipais**PAGAMENTO DE ALUGUEIS****SEGUNDA CHAMADA**

Serão pagos hoje, dia 21, das 11 1/4 às 17 horas, os aluguéis relativos aos contribuintes afiançados das letras: A, B, C, D, E e F. — *Thylda E. Machado*, chefe.

2.º TRIMESTRE DE 1941

Coleção das Leis

COM

ANOTAÇÕES RELATIVAS ÀS PUBLICAÇÕES, RETIFICAÇÕES E REPRODUÇÕES

25\$0 — 2 VOLUMES

Ementário

DA

Legislação Federal

CLASSIFICAÇÃO DAS EMENTAS: ORDEM ALFABÉTICA DOS ASSUNTOS E NUMÉRICA
EXEMPLAR — 8\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1